ANNO LVI NUMERO 227

SABBADO 2 DE OUTUBRO DE 1880

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . 12$000
Por um anno idem. . . . 24$000
Cada numero avulso. . . . $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados. . . . 6$750
Por seis ditos idem. . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . 20$250
Por um anno idem. . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Pelo cabo submarino)

LISBOA, 1º de outubro.

— Chegou hontem e seguio hontem mesmo para a America do Sul o paquete *ARAUCANIA* **da linha do Pacifico.**

Agencia Havas em Pernambuco, 1º de outubro de 1880

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 29 DE SETEMBRO DE 1880

Actos:

—O presidente da provincia, attendendo ao que requereu a alumna mestra da Escola Normal, Umbelina Francisca da Cunha, e tendo em vista a informação n. 217 de 24 do corrente mez, do inspector geral da instrucção publica, resolve, usando da attribuição conferida pela lei n. 1,496 de 10 de julho ultimo, nomear a peticionaria professora publica effectiva da cadeira de ensino primario do sexo feminino, da povoação de Malhadinha.—Communicou-se aos inspectores da instrucção publica e thesouro provincial.

—O presidente da provincia, attendendo ao que requereu João Climaco dos Santos Bernardo, porteiro do arsenal de guerra, e tendo em vista o attestado medico que exhibio, resolve, de conformidade com a informação do director do mesmo arsenal, de hontem datado, sob n. 441, conceder-lhe sessenta dias de licença, com o respectivo ordenado, para tratar de sua saude.

— O presidente da provincia resolve nomear os professores publicos Manoel Caetano Spindola, Liberato Tiburtino de Miranda Maciel e Francisco da Silva Miranda, para formarem a commissão, que na forma do art. 6º do decreto n. 6,440 de 28 dezembro de 1876, deve examinar, perante a presidencia, nas materias de que trata o § 5º do art. 5º, o menor Firmino Antonio de Souza Vianna, que pretende ser admittido no collegio naval, creado pelo citado decreto. — Communicou-se aos nomeados.

— O presidente da provincia resolve nomear os Drs. Pedro de Athayde Lobo Moscoso, Raymundo Carneiro de Souza Bandeira e José Joaquim Coelho de Freitas Henriques afim de em commissão, perante a presidencia, inspeccionarem, na forma do art. 5º § 4º do decreto n. 6,440 de 28 de dezembro de 1876, o menor Firmino Antonio de Souza Vianna, que pretende ser admittido no collegio naval, creado pelo citado decreto.—Communicou-se aos nomeados.

— O presidente da provincia, tendo em vista as informações da repartição das obras publicas de 31 de março de 1869, 18 de junho de 1870 e 6 do corrente, sob ns. 127, 171 e 166 e do thesouro provincial ns. 554 e 204 de 9 de agosto de 1870, e 13 do presente mez, pelos quaes se evidencia que André de Abreu Porto não cumprio o contrato, que em virtude de autorisação contida na lei n. 697 de 1º de junho de 1866 fizera com a presidencia a 17 de novembro do mesmo, obrigando se a construir uma ponte que désse passagem ao povoado da Torre, e considerando que a inobservancia do dito contrato, emquanto determina a caducidade d'elle, restabelece a força de execução da mesma lei, resolve rescindir o mencionado contrato e ordenar ao engenheiro ajudante da supracitada repartição, que organise o preciso orçamento, afim de que seja levada a offeito a alludida obra, para o que será aberta á concurrencia publica, nos termos na referida lei. — Communicou se ao engenheiro das obras publicas e inspector do thesouro provincial.

Officios:

— Ao conselheiro presidente do Tribunal da Relação. Afim de se cumprir o disposto no art. 1º do decreto n. 1,458 de 1854, com relação ao réo João Miguel Ferreira dos Santos, condemnado á pena capital, por decisão do jury deste termo em 17 de março de 1853, confirmada por accordão desse tribunal, em 24 do referido mez de 1854, transmitto a V. Exc. a inclusa copia do aviso do ministerio da justiça, de 18 do corrente, e em original a petição de graça do mencionado réo.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda. —Mande V. S. ajustar contas e passar guia de soccorrimento ao 2º cirurgião do corpo de saude do exercito, Dr. Arthur Grato Alves Carnaúba, que vai servir na guarnição da provincia do Amazonas.

— Ao mesmo. — Communico a V. S, para seu conhecimento e fins convenientes, que no requerimento do juiz de direito da comarca de Cimbres, bacharel Domingos José Alves da Silva, relativo ao pagamento do ordenado, correspondente ao tempo da licença que lhe foi concedida por portaria desta presidencia, de 5 de agosto ultimo, proferi hoje o despacho seguinte: « Não tem lugar, em vista do disposto no art. 5º do decreto n. 6,857 de 9 de março de 1878. »

— Deferindo, de accordo com a informação dessa inspectoria, de 23 do corrente, n. 682, o requerimento do brigadeiro do exercito em disponibilidade nesta provincia, Manoel da Cunha Wanderley Lins, autoriso V. S. a mandar pagar-lhe a gratificação addicional que lhe compete, nos termos da circular do ministerio da guerra, de 24 de julho ultimo, a que allude a citada informação.

— Ao presidente do conselho fiscal da caixa economica e monte de soccorro. — Para os devidos fins, transmitto a V. Exc o incluso titulo de nomeação de José Antonio Pinto, para o lugar de membro do conselho fiscal dessa instituição.

— Ao 1º tenente da armada Francisco Flaviano de Cantalice, commandante da companhia de aprendizes marinheiros —De conformidade com a ordem do Exm. Sr. ministro da marinha, em telegrammas de 25 e 28 do corrente, determino a Vmc. que assuma a inspecção interina do arsenal de marinha desta provincia.

— Ao inspector do thesouro provincial.— Solicito de V. S. a devolução dos documentos annexos ás contas das despezas relativas ao expediente desta repartição no exercicio de 1879, apresentados pelo porteiro João Gonçalves dos Santos Junior, sob ns. 11, 29, 31 e 35, os quaes devem ser incluidos nas despezas do exercicio de 1880 - 81.

— Ao inspector do thesouro provincial — Mediante fiança, nos termos de sua informação n. 234, de 22 do corrente, mande Vmc. entregar á mesa regedora da irmandade de N. Sra. da Conceição do Peres, a quantia de 630$, relativa ao producto da 2ª parte da loteria n. 50, ultimamente extrahida em favor das obras da mesma igreja.

— Ao mesmo.—Tendo resolvido, de accordo com a informação desse thesouro, de 20 do corrente, n. 211, permittir que a collectoria de Ipojuca continue a funccionar temporariamente na antiga séde do termo do mesmo nome, assim o communico a Vmc. para seu conhecimento e fins convenientes.

— Ao mesmo. — Tendo em vista o expendido no seu officio de 24 do corrente, n. 248, autoriso Vmc. á elevar ao dobro as quotas distribuidas, de 500$ á collectoria de Nazareth, e de 100$ á de Gamelleira para o sustento dos presos pobres recolhidos ás respectivas cadeias. — Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao mesmo. — Devendo continuar, como até agora, o fornecimento do sustento e curativo dos presos pobres recolhidos á casa de detenção, visto como por emquanto não ha meio de prover o sustento e curativo dos que são estranhos á provincia, a não ser com os recursos dos cofres della, assim o declaro a Vmc. para os fins convenientes, e em solução ao exposto na sua informação de 12 de agosto ultimo, n. 109. — Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao mesmo. — Mande Vmc., nos termos da sua informação de 14 de agosto ultimo, n. 114, escripturar a importancia de 338$400, constante da inclusa conta documentada e proveniente dos transportes de presos e escoltas para o presidio de Fernando de Noronha, effectuados no vapor *Giquiá*, da companhia Pernambucana, em junho deste anno, por conta da provincia, visto achar-se esgotado o credito do n. 12 § 6 art. 12 da lei do orçamento em liquidação.

— Ao mesmo.—A' vista do exposto no seu officio de 27 do corrente, n. 258, autoriso Vmc. a elevar ao dobro as quotas distribuidas de 450$ á collectoria de Caruarú, e de 300$ á de Limoeiro para o sustento dos presos pobres recolhidos ás cadeias dessas localidades—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao engenheiro director das obras de conservação dos portos. — Devolvendo a Vmc. a proposta que acompanhou o seu officio de 21 do corrente, sob n. 1,321, approvo a acta por copia annexa ao mesmo officio, com relação ao contrato de Ferreira Guimarães & C., para o fornecimento de ferro em lençol da marca Lowmoor, á razão de 560 rs. o kilo.—Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

— A' junta de classificação do Cabo. — Accuso o recebimento do officio de 16 do corrente, com o qual Vmcs. me remetteram uma copia da qualificação de escravos a que ahi procederam para libertação, comprehendendo 16 familias compostas de escravas casadas com homens livres e escravos casados com mulheres livres; tendo uma das primeiras um filho escravo.

— Ao juiz municipal do termo de Ingazeira.—Requisite Vmc. com antecedencia regular a remessa dos presos Candido José da Silveira e João José Francisco, que se acham na casa de detenção desta cidade, e que devem responder o jury nesse termo.

— Ao engenheiro das obras publicas.—Attendendo ao que requereram diversos moradores da rua Riachuelo, sobre cuja petição prestou Vmc. informação em officio de 27 de agosto proximo passado, sob n. 158, recommendo-lhe que providencie em ordem á evitar-se delongas no aterro das depressões existentes no terreno de propriedade particular, sito na mencionada rua, depressões essas de onde se desprendem principios mephiticos por occasião de aguas estagnadas.

— Ao presidente da camara municipal de Garanhuns. — Inteirado do que Vmc. representa em officio de 22 do corrente, recommendo-lhe que nos termos do art. 28 da lei de 1 de outubro de 1828, providencie para que essa camara não deixe de reunir-se conforme determina a mesma lei.

— Ao commandante do corpo de policia.— Mande Vmc. apresentar ao Dr. chefe de policia interino a força precisa para conduzir. até a villa de Ingazeira, o preso José Antunes de Souza, que alli vai responder o jury.—Communicou-se ao commandante do corpo de policia.

Portaria:

— Declaro á camara municipal do Recife, que approvo o arrendamento feito em hasta publica, dos predios mencionados na relação annexa ao seu officio, a que respondo, n. 103, de 22 do corrente mez.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia interino—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de hontem, n. 1,607, communicando ter-se procedido a visita na cadeia de Ouricury, em 11 do corrente mez.

— Ao inspector do thesouro provincial.— De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, communico a V. S. para seu conhecimento e fins convenientes, que nesta data foi indeferido, de accordo com a informação desse thesouro de 20 do corrente, n. 219, o requerimento em que o collector de Ipojuca, Pedro Antonio Argemiro da Silva, solicitava a expedição de ordem no sentido de ser-lhe fornecida uma praça do destacamento alli existente, toda a vez que tiver de proceder a arrecadação de impostos nos suburbios da villa daquelle nome.

— Ao mesmo. De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, communico a V. S. para seu conhecimento e fins convenientes, que no requerimento de Antonio José Borges Costa, a que allude o officio desse thesouro, de 23 do corrente, n. 238, foi hoje proferido o despacho seguinte: « A' vista da informação do thesouro provincial, aguarde o supplicante o seu pagamento. »

— Ao Sr. presidente da camara municipal de Aguas-Bellas em exercicio da vara municipal.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 19 do corrente, communicando haver na mesma data assumido o exercicio do cargo de juiz municipal desse termo, na qualidade de presidente da camara.

EXPEDIENTE DO DIA 30 DE SETEMBRO DE 1880

Officios:

— Ao commandante das armas.—Para que possa resolver sobre o fornecimento de armamento e outros artigos á companhia de cavallaria desta provincia, de que trata o officio desse commando de armas, em 11 de junho ultimo sob n. 331, cumpre que V. Exc., conforme determina o aviso do ministerio da guerra, de 22 do corrente, expeça as necessarias ordens, afim de que pelo commandante da referida companhia seja organisado o pedido de taes artigos, segundo os modelos mandados adoptar pelo aviso circular daquelle ministerio, de 4 de junho de 1851.

— Ao mesmo.—Afim de V. Exc. providenciar, transmitto-lhe a inclusa copia do officio, que, sob n. 786, dirigio em 28 deste mez ao Dr. chefe de policia interino o administrador da casa de detenção, communicando o occorrido naquella data entre o alferes e as praças da guarda á referida casa de detenção.

Ao chefe de divisão.—Tendo o Tribunal da Relação do Recife, conforme participou-me o respectivo presidente em officio n. 1,633, de 28 do corrente, negado a ordem de soltura, requerida pelo imperial marinheiro João da Costa Varella, a que allude a informação de V. Exc, de 15 deste mez, sob n. 174; assim lh'o communico, para seu conhecimento e devidos effeitos.

- Ao Dr. chefe de policia interino.—Com a informação junta por copia, ministrada pelo commandante do corpo de policia sobre a remessa dos vencimentos das praças, que se acham em Itambé, onde foram escoltando presos, fica respondido o officio de V. S., de 27 do corrente, n. 1,602, ao qual acompanhou o que devolvo.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda. —Para maior esclarecimento de um recurso pendente de decisão desta presidencia, interposto pelos negociantes Monhard, Mettler & C., dos quaes era despachante Ernesto Vieira de Araujo, determine V. S. ao inspector da alfandega que faça proceder a exame na escripturação, que o dito despachante deve ter, de accordo com o art. 178 do regulamento das alfandegas, de 1876; cumprindo que por meio de tal exame, restricto á conta especial relativa aos ditos negociantes, se verifique, afim de se trazer ao meu conhecimento, a importancia dos direitos, que por parte daquelles pagou o mesmo despachante no exercicio de 1877—78.

— Ao mesmo.—Transmitto por copia a V. S., para seu conhecimento e fins convenientes, o aviso de 16 do corrente, em que o Exm. Sr. ministro da fazenda communica não poder ser attendida a reclamação dos consules da Allemanha e dos Estados-Unidos, relativa á cobrança do imposto de pharol das embarcações que fundeam no Lamarão, á qual se referem os officios dessa thesouraria, de 26 de abril e 3 de maio ultimos, ns. 273 e 287.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes, transmitto a V. S. quatro ordens do tribunal do thesouro nacional, sob ns. 187 a 190 de 18 e 20 do corrente mez.

— Ao mesmo.—Transmitto por copia a V. S., para seu conhecimento e fins convenientes, o aviso do ministerio da fazenda, de 20 do corrente, relativo ao indeferimento da petição do fiel de armazem, aposentada da alfandega, Manoel da Silva Neves, a que se refere a informação dessa thesouraria, de 29 de maio ultimo, n. 363.

— Ao mesmo.—De accordo com a informação de V. S., de 28 deste mez, sob n. 699, relevo nesta data Isabel Pereira da Lyra da multa de 300$000, que lhe impez o collector geral do municipio de Itambé, por falta de matricula das ingenuas Anna e Joanna dentro do prazo legal, por parte de seu finado marido.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes, transmitto a V. S. a inclusa copia do aviso n. 3, de 22 do corrente mez, do ministerio de agricultura, commercio e obras publicas, relativos á concessão do credito de 20:400$000, para a colonia Isabel. —Communicou-se ao director da colonia Isabel.

— Ao mesmo.—Recommendo a V. S. que exija do inspector da alfandega, e remetto a esta presidencia, copia do termo de fiança relativa ao despachante Ernesto Vieira de Araujo, e que deve ter sido prestada em observancia do art. 654 do regulamdnto das alfandegas, de 1860, e dos arts. 176 e 177 do regulamento das mesmas repartições de 1876.

— Ao mesmo.—Transmittindo o officio junto por cópia do brigadeiro commandante das armas, de hontem datado sob n. 554, antoriso V. S., nos termos de sua informação, n. 692, de 25 do corrente, a mandar proceder ao ajuste de contas do incluso titulo de divida do ex-soldado do 3º batalhão de infantaria, Luiz Antonio de França.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes, communico a V. S. que o juiz de direito da comarca de Nazareth, bacharel João Francisco Duarte, entrou nesta data no gozo de 2 mezes de licença, concedida por esta presidencia, para tratar de sua saude.

— Ao director do arsenal de guerra.— Mande V. S. fornecer á companhia de cavallaria, desta provincia, conforme determina o aviso do ministerio da guerra, de 18 do corrente, os objectos constantes da inclusa data, de 14 deste mez, organisada pela repartição do quartel-mestre general.—Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda e commandante das armas,

— Ao 1º tenente da armada Francisco Flaviano de Cantalice.—Accuso recebido o officio de Vmc., de hontem, n. 408, em que me communica haver na mesma data, assumido a inspecção interina do arsenal de marinha desta provincia, conforme lhe foi determinado por esta presidencia, em officio tambem de hontem, refereente á ordem do Exm. Sr. ministro da marinha, transmittida em telegrammas de 25 e 28 do corrente. - Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

— Ao inspector do thesouro provincial.— Conforme solicita o commandante do corpo de policia, em officio de hoje, sob n. 117, autoriso Vmc. a mandar abonar ao capitão que destacou para Taquaretinga, a ajuda de custo que lhe compete.—Communicou-se ao commandante de policia.

— Ao engenheiro das obras publicas.—Recommendo a Vmc. que, ao solicitar desta presidencia eutorisação para execução de quaesquer obras novas, reconstrucções ou reparos, envie invariavelmente copia em duplicata dos respectivos orçamentos.

— A' junta de classificação da Escada.— Remetto a Vmc. para sua sciencia e direcção copia do aviso de 23 deste mez, em que S. Exc. o Sr. ministro da agricultura, commercio e obras publicas, approvou a decisão dada por esta presidencia em 28 de julho ultimo á consulta dessa junta.

Portaria:

— Recommendo á camara municipal do Recife, que forneça ao juiz de paz, presidente da junta de alistamento militar da parochia do Santissimo Sacramento da Boa-Vista, conforme solicita este em officio de 28 do corrente, papel e mais accessorios para o expediente da mesma junta, segunda determina o art. 19 do regulamento n. 5,881 de 27 de fevereiro de 1875.—Communicou-se ao juiz de paz da Boa-Vista.

Circular:

— Cumpre que a camara municipal da cidade do Espirito Santo me informe com urgencia se procedeu-se nesse municipio a eleição de vereadores e juizes de paz para o quatriennio de 1881 á 1884; e no caso negativo a razão porque deixou de ser observada a disposição do art. 130 das instrucções regulamentares annexas ao decreto n. 6,097 de 12 de janeiro de 1876.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao 1º secretario da assembléa provincial. —O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S., que no seu officio de hoje, n. 195, relativo ao ponto dos empregados da secretaria dessa assembléa, proferio o seguinte despacho: « Remettido ao Sr. inspector do thesouro provincial para os devidos fins. »

— Ao 1º supplente do juiz substituto da comarca de Jaboatão.—O Exm Sr presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V S, de 25 do corrente, communicando haver no dia anterior assumido o exercicio do cargo de juiz substituto dessa comarca, na qualidade de primeiro supplente.—Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

Ao engenheiro das obras publicas.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de hontem, sob n. 186, em que V. S. communica haver mandado passar certificado de pagamento da primeira prestação a que tem direito o arrematante da obra de reparos da ponte de ferro de Araripe de Baixo, Joaquim Elias de Moura.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 1º DE OUTUBRO DE 1880.

Abaixo assignados moradores e estabelecidos no bairro do Recife.—Nada ha que deferir, em vista das providencias hontem expedidas.

Antonio Maria Carneiro Leão.—Requeira á assembléa legislativa poovincial, por intermedio desta presidencia, que informará convenientemente, conforme dispõe o art. 5º da lei n. 299 de 6 de maio de 1852.

Gervasio Elisio Bezerra Cavalcante.— Remettido á junta medica provincial, a quem o supplicante se apresentará para ser inspeccionado.

1º tenente Ignacio Lins de Azevedo Costa.—Aguarde o supplicante autorisação do governo imperial.

Bacharel José Maxima no Alves Cavalcante.—Como requer.

João de Carvalho Soares Brandão.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

João Felix Martins de Mendonça.—Encaminhe-se.

Major Manoel Joaquim Bello.—Forneça-se.

Gentil de Souza.—Indeferido, por falta de vaga.

Hermino Clarencio Pontual.—Passe portaria, concedendo ao supplicante seis mezes de licença com os respectivos vencimentos, nos termos da tei n. 1,503 de 29 de julho ultimo.

Directoria da associação Lealdade e Beneficencia.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Marcolino Ernesto de Oliveira —Indeferido, por falta de vaga.

Bacharel Miguel Archanjo Pereira do Rego.—A lei do orçamento, fixando ordenado a todos os empregados da municipalidade da Escada, igualou suas condições quanto á nomeação, não estipulando que o cargo de advogado seria exercido mediante contrato; e accresce que a palavra ordenado, só se emprega com relação á funccionarios publicos, devidamente provisionados.

Por isso, nego provimento ao recurso ieterposto, visto que o recorrente é obrigado a tirae titulo, se quizer continuar a exercer o cargo de advogado da camara daquella cidade. Quanto a segunda parte do recurso, ficam dadas as convenientes ordens, porque o cidadão, a que allude o recorrente, não continue a exercer cumulativamente os lugares de vereador e juiz de paz.

Alferes Conrado Ferreira da Costa.—Informe o Sr. commandante superior da guarda nacional do municipio de Páo d'Alho.

Capitão Carlos da Fonseca Carvalho.— Sim, mediante recibo.

Lucio Alves.—Nesta data se transmitte á thesourarara de fazenda a guia de soccorrimento do supplicante,

Domingos Gomes Brasileiro de Amorim —A caderneta que solicita o supplicante, acha-se na secretaria da presidencia.

José Matheus dos Santos.—Remettido ao Sr. juiz de direito do 2º districto criminal para providenciar e devolver.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 1 de outubro de 1880.

O porteiro,
João Gonçalves dos Santos Junior.

Repartição da policia

Secção 2.ª—N. 1,620.—Secretaria de policia de Pernambuco, 1º de outubro de 1880.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos.

A' minha ordem, João Serafim da Silva, João José Tavares, Julião de Barros Correia, vindos da Escada, como criminosos e Eduvirges, escrava, até segunda ordem.

A' ordem do subdelegado do Recife, o maritimo Eduardo Camunghan, á requisição do consul inglez.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Emilia Maria do Sacramento, como alienada, até que possa ter o conveniente destino.

A' ordem do subdelegado da Boa Vista, Francisco Curromão, por disturbios.

A' ordem do subdelegado da Capunga, Antonio Francisco de Medeiros, por embriaguez e uso de armas defezas.

Na noite do dia 15 do mez ultimo e no lugar Mulungú do 1º districto do termo do Bonito, José de tal, conhecido por Bolla de Ouro, e seu irmão Serafim, conhecido por Cajú, em companhia de mais dous irmãos, atacaram a Manoel Ganjão em sua propria casa, e roubaram-lhe cincoenta mil réis em dinheiro; aos gritos do aggredido, quando aquelles se retiravam, accudiram alguns vizinhos que fizeram fogo; sendo encontrado no dia seguinte um chapéo, um gibão de couro e mais alguns objectos manchados de sangue.

A respectiva autoridade procedeu immediatamente ás averiguações, e chegando ao conhecimento de que os criminosos residem no lugar Baixa do Capim do termo de Caruarú, remetteu as competentes provas ao delegado desse termo para que proceda na forma da lei.

Communicou me o delegado do termo de Timbaúça, que no dia 23 do mesmo mez., prendeu a Antonio Francisco de Souza, e remetteu-o para a cidade de Goyanna, por se achar pronunciado em crime de morte. O dito Antonio Francisco estava homisiado no lugar Cruangy-Velho, e tinha voltado de Mamanguape, onde dizem que commettera novos attentados.

Pelo delegado do referido termo do Bonito, foi remettido ao juiz competente o inquerito policial a que procedeu contra Manoel Fraecisco de Souza, por ser o autor do assassinato praticado a 16 de junho do anno findo, no lugar Alto do Tatá, na pessoa de Laurentino José dos Santos.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Franklin Americo de Menezes Doria, muito digno presidente da provincia. —O chefe de policia interino, *Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.*

Thesouro provincial

DESPACHOS DO DIA 1 DE OUTUBRO DE 1880

Manoel José de Campos Barbosa.—Ao Sr. contador para os devidos fins.

Herdeiros do Barão de Bemfica.—Ao Sr. porteiro para entregar ao interessado.

José Lins de Souza Accioli.—Ao Sr. contador para os devidos fins.

Antonio Milburges Saraiva Galvão.—Ao Sr. contador para os fins convenientes.

Pret da guarda civica relativo á dezena de 21 a 30 de setembro.—Ao Sr. contador para mandar examinar.

Folha de officiaes da guarda civica.—Ao Sr. contador para mondar examinar.

Folha d'agua e luz ás estações da guarda civica.—Ao Sr. contador para mandar examinar.

Dr. Felippe de Figueirôa Faria.—Ao Sr. contador para mandar passar portaria.

Pret do corpo de policia relativo á dezena de 21 a 30 de setembro.—Ao Sr. contador para mandar examinar.

Folha de officiaes do corpo de policia. —Ao Sr. contador para mandar examinar.

Folha d'agua e luz aos quarteis de destacamento do corpo de policia.—Ao Sr. contador para mandar examinar.

Pret de ajuda de custo de officiaes do corpo de policia,—Ao Sr. contador para mandar examinar.

Dr. Felippe de Figueirôa Faria.—Entregue-se:

Barão de Araripe.—Certifique-se.

Pret da guarda civica.—Pague-se.

Folha de officiaes da guarda civica.—Pague-se.

Folha d'agua e luz da guarda civica.—Pague-se.

Dr. João Bernardo de Magalhães.—Remettido á secção do contencioso, para em cumprimonto do despacho da junta, mandar lavrar-se termo da competente fiança.

Ponto da Bibliotheca.—Ao Sr. thesoureiro para os fins convenientes.

Ordem de entrega do beneficio da 11ª parte da loteria a favor das obras da matriz da Victoria.—A' secção do contencioso para declarar se já foi prestada a competente fiança.

Ponto do Gymnasio Pernambucano.—Ao Sr. thesoureiro para os devidos fins.

Ponto da secretaria da instrucção publica.—Ao Sr. thesoureiro para os devidos fins.

Ponto da repartição das obras publicas. —Ao Sr. thesoureiro para os devidos fins.

Pret do corpo de policia.—Pague-se.

Folha de officiaes do corpo de policia. —Pague-se.

Folha de ajuda de custo de officiaes do corpo de policia.—Pague-se.

Folha d'agua e luz dos quarteis do corpo de policia.—Pague-se.

Attestado de cumprimento de deveres do engenheiro Gustavo Mermond.—Ao Sr. thesoureiro para os devidos fins.

Ponto da secretaria da presidencia.—Ao Sr. thesoureiro para os fins convenientes.

Ponto da Escola Normal.—Ao Sr. thesoureiro para os fins convenientes.

Attestado do servente da Escola Normal, Agnelo Tavares de Mello.—Ao Sr. thesoureiro para os fins convenientes.

Attestado do servente da Escola Normal, Josino Assencio Pereira da Luz.—Ao Sr. thesoureiro para os fins convenientes.

Attestado do servente da Escola Normal, Manoel Joaquim de Oliveira.—Ao Sr. thesoureiro para os fins convenientes.

Attestado do servente da Escola Normal, Joaquim José de Oliveira.—Ao Sr. contador para os fins convenientes.

Attestado do servente da bibliotheca provincial, Mariano do Espirito-Santo.—Ao Sr. thesoureiro para os fins convenientes.

Ponto da secretaria da assembléa provincial.—Ao Sr. thesoureiro para os fins convenientes.

Ponto da casa de detenção.—Ao Sr. thesoureiro para os fins convenientes.

Henrique Bernardes de Oliveira, como procurador Manoel de Araujo Vieira.—A' secção do contencioso para cumprir o despacho da junta.

Contas do Gymnasio Pernambucano.—Ao Sr. contador para cumprir o despacho da junta.

Manoel Eduardo da Costa Monteiro.—Ao Sr. contador para mandar escripturar.

Francisco José Alves Guimarães.—A' secção do contencioso para cumprir o despacho da junta.

Contas da 27ª parte da loteria do hospital Pedro II.—Ao Sr. contador para mandar lavrar termo de approvação.

Contas do ex-collector de Limoeiro, José Thomaz do Amaral e Mello.—Ao Sr. contador para mandar lavrar termo de approvação.

Narciso Maia & C.—Ao Sr. porteiro para entregar ao interessadq.

Josepha Thomazia de Santa Rosa.—Ao Sr. porteiro para entregar ao interessado.

Cunha Irmãos & C.—Ao Sr. porteiro para entregar ao interessado.

Luciano de Magalhães Ribeiro.—Ao Sr. porteiro para entregar ao interessado.

Joaquim Elias de Moura.—Informe o Sr. contador.

D. Digna Pacheco da Silva.—Certifique se.

Carlos Lindem.—Ao Sr. porteiro para entregar ao interessado.

Ibino Amorim & C.—Ao Sr. porteiro para entregar ao interessado.

Albino Amorim & C —Ao Sr. porteiro para entregar ao interessado.

Antonio José Borges Costa.—Ao Sr. dorteiro para entregar ro interessado.

Attestado dos guardas da illuminação publica.—Ao Sr. thesoureiro para os fins convenientes.

José Guilherme Gomes.—Ao Sr. porteiro para entregar ao interessado.

Gerente da Recife Drainage Company.—Informe o Sr. contador.

Officio do desembargador provedor da Santa Casa.—Informe o Sr. contador.

Officio do Dr. inspector geral da instrucção publica, sobre o expediente da respectiva secretaria.—Informe o Sr. contador.

Officio do Dr. bibliothecario sobre o expediente da bibliotheca.—Informe o Sr. contador.

Officio do Dr. director da Escola Normal sobre o respectivo expediente.—Informe o Sr. contador.

Officio do Dr. bibliothecario sobre pagamento da assignatura do *Jornal do Commercio* da côrte.—Informe o Sr. contador.

Machado & Pereira.—Junte-se.

Ponto do consulado provincial.—Ao Sr. thesoureiro para os fins convenientes.

Consulado provincial

DESPACHOS DO DIA 1º DE OUTUBRO DE 1880.

A. de Oliveira.—A' 1ª secção para os devidos fins.

A A. de Oliveira.—Informe a 1ª secção.

A Recife Drainage.—Informe a 1ª secção.

Antonio Sampaio do Nascimento.—Indeferido, por se achar esgotado o prazo legal.

José da Conceição Oliveira e Figueiredo. —Informe a 1ª secção.

João Baptista de Moraes.—Informe a 1ª secção.

Monteiro & C.—Informe a 1ª secção.

Miguel dos Anjos Pereira.—Informe a 1ª secção.

Maria Amelia da Silva Pinto.—Informe a 1ª secção.

Manoel Garlos da Silva Curado.—Informe a 1ª secção.

João da Fonseca.—Informe a 1ª secção.

Manoel José Dantas.—Informe a 1ª secção.

Jose Francisco Paes Barreto.—Informe o 1ª secção.

João Francisco do Couto.—Informe a 1ª secção.

REVISTA DIARIA

Gymnasio Pernambucano—Por actos da presidencia da provincia, do 1.º do corrente, foi nomeado Augusto Borges Leal para exercer o cargo de censor do Gymnasio Pernambucano, e designado Francisco Berenguer Cesar de Andrade Junior para, mediante contrato, exercer o cargo de monitor do mesmo estabelecimento.

Tribunal do Jury do Recife.— Presentes 37 jurados e sorteado o conselho, funccionou hontem este tribunal para julgar a ré Leonor José de Mello, accusada de, no dia 24 de setembro de 1879, ter ferido levemente, na freguezia de S. José desta cidade, á Maria Norberta do Espirito Santo.

Teve a ré por advogado o Sr. Dr. Luiz Emygdio Rodrigues Vianna; e, em vista das respostas do conselho aos quesitos, foi julgada perempta a accusação.

Mercado de S. José—Ainda na sessão de hontem não póde a camara municipal do Recife resolver a questão, que desde muitos dias a preoccupa, do arrendamento do mercado publico da freguezia de S. José, questão que ainda ficou adiada para a sessão de terça-feira proxima.

Como sabe o publico, aquella corporação em 1878 solicitou da assembléa provincial permissão para arrendar o dito mercado em globo, e essa autorisação lhe foi agora outhorgada, na lei de orçamento municipal, que começou hontem á vigorar.

Em uma das passadas sessões, a camara municipal resolveu abrir concurrencia, mediante propostas, para aquelle arrendamento, e fez publicar editaes chamando concurrentes e apresentando bases para as ditas propostas.

Encerrados os prazos para o recebimento de taes propostas, foram recolhidas doze; mas, então, tendo sido alterado o pessoal de vereadores pela entrada de alguns que se achavam ausentes ou com parte de doente, surgiram duvidas á respeito da conveniencia da resolução municipal, sendo essas duvidas baseadas em reclamações por parte do povo, á quem parece má a dita resolução.

Em face dessas duvidas, que têm motivado sérias e acaloradas discussões no seio da edilidade, não tem sido possivel resolver de uma feita a questão; e essa mesma delonga tem concorrido para que augmente a onda popular, que vê com máos olhos o arrendamento em globo do mercado publico.

A' nós parece que o arrendamento do mercado, como se afigura a muitos Srs. vereadores, em um só lote, póde e deve trazer vantagens á edilidade, já ministrando-lhe uma renda mais avultada, já dando lugar á uma melhor fiscalisação.

Entretanto, diante da opposição que se levanta contra esse alvitre, opposição que tem feito affluir muitos espectadores, e alguns com intenções hostis, ás galerias do paço municipal, não trepidamos em aconselhar aos dignos Srs. vereadores que cedam do seu proposito, que considerem de nenhum effeito a concurrencia estabelecida para aquelle arrendamento, inutilisando as propostas e mandando proseguir como até agora foi feito o serviço do mercado, isto é, por arrendamento em grupos de 7 compartimentos, como preceitúa o disposto do art. 11 do regulamento do dito mercado.

Não influe no nosso animo para esse conselho a attitude hostil que nesse negocio têm revelado alguns imprudentes, sempre dispostos á emprestarem sentimentos menos nobres á quem quer que pense de modo diverso do seu, nem tambem contribue para elle a mais leve suspeita contra o caracter dos dignos Srs. vereadores. Outros instinctos nos guiam, e tem estes por causa a opinião sensata que condemna o acto do arrendamento como inopportuno e inconveniente, principalmente porque, no estado actual do mercado de carnes verdes, pode contribuir para dar força ao monopolio que se diz existir.

Se este monopolio existe ou não, cousa esto que não temos por averiguada, e pois não podemos avaliar com segurança se o receio é ou não fundado. Todavia, esse simples receio nos parece merecer attenção; e tanto basta para que a camara municipal do Recife, cujas intenções só podem ser beneficas para os seus municipes, ponha de parte o

seu alludido alvitre, pelo menos até que as condições melhorem, e, sem assombro de monopolio, possa realisar no futuro o seu intento.

E', pois, um conselho prudente o que lhe damos, e que esperamos seja por ella tomado com a mesma sinceridade com que o formulamos, confiados nas suas luzes e patriotismo.

Esmolas á Santa Casa — Ao hospital Pedro II foram remettidos ante-hontem á tarde (quinta feira) por uma senhora os seguintes objectos :

Para a sala de maternidade : 2 panninhos, 5 camisinhas e 3 toucas, com rendas e bicos.

Para os doentes do hospital dos Lazaros : 4 cobertas de chita, forradas, 12 peças de roupa branca usada, sendo 6 de linho e 6 de algodão.

Pernambuco—Este vapor da companhia brasileira, tendo sahido hontem á tarde do Natal, deve hoje amanhecer na Parahyba, e amanhã em nosso porto.

Os larapios. — Estes *industriosos*, na noite de 29 para 30 de setembro ultimo, penetrando no estaleiro do Sr Andrade, em Santo Amaro das Salinas, ahi arrombaram a porta de um armazem e delle roubaram varios objectos ; tudo muito limpo e subtilmente.

Fallecimento. — Falleceu hontem pela madrugada, e foi á tarde sepultada no cemiterio publico, D. Leomelina A. de Souza Loureiro, digna consorte do Sr. Jeronymo Theotonio da Silva Loureiro, fazendeiro e proprietario do interior, de presente nesta cidade.

Era a finada uma senhora muito respeitavel pelos seus dotes moraes.

A seu inconsolavel esposo nossas condolencias.

Ataque e roubo.—Dizem do Bonito que, na noite de 15 de setembro ultimo, e no lugar *Mulungú*, do 1.° districto desse termo, Jose de tal, conhecido por *bola de ouro*, e seu irmão Serafim, cognominado *cajú*, em companhia de mais dous individuos, atacaram á Manoel Gaujão em sua propria casa e lhe roubaram 50$000

Acodindo alguns visinhos aos gritos do aggredido e já quando os aggressores se punham em fuga, deram nestes alguns tiros, que parece terem acertado, porque na manhã seguinte foram encontrados um chapéo, um gibão de couro e outros objectos, todos manchados de sangue.

A autoridade local procedeu á algumas diligencias ; e, chegando ao seu conhecimento que os aggressores residiam no lugar *Bocca do Capim*, do termo de Caruarú, remetteu ao delegado deste termo as provas do crime para que proceda de conformidade com a lei.

Sergipe e Alagôas. — Pelo vapor *Principe do Grão-Pará*, da companhia Bahiana, hontem entrado do sul, vieram-nos folhas de Sergipe e de Alagôas.

Em 9 de setembro assumira o cargo de chefe de policia de Sergipe o Sr. Dr. Antonio Ferreira Garcez.

Communicaram á *Gazetta do Aracajú* que o destacamento do povoado *Rancho* fora ameaçado, insultado e quasi espancado por um grupo de dersordeiros.

As demais noticias carecem de importancia.

— De Alagôas nada ha que interesse.

Theatro Santa Isabel.—Realisou-se ante-hontem o oitavo espectaculo da companhia de Maravilhas, agradando em geral os seus trabalhos, que de dia em dia, se tornam mais interessantes e sorprendentes.

O Sr. Conde Patrizio foi feliz em todas as sortes que executou, com especialidade na da fritada de ovos com anneis de brilhantes.

A Sra. condessa sorprendeu nos exercicios de magnetismo e somnambulismo, mostrando perfeitas lucidez e precisão nas respostas que dava.

O Sr. Brown e a sua tropa de velocipidistas satisfizeram ao publico nos exercicios executados.

Quanto ao kaleidoscopio e á fonte maravilhosa, muito deleitaram aos espectadores.

Devendo embarcar, dentro em pouco, para as provincias do norte do imperio, a companhia dá os ultimos espectaculos hoje e amanhã.

Festividade religiosa.—No convento de S. Francisco em Olinda celebra se no dia 4 do corrente a festividade do patriarcha da ordem, havendo missa resada ás 6 horas da manhã e missa solemne ás 10 horas ; sendo o pregador desta o Rvm. Fr. João de Santa Thereza de Jesus.

A's 6 1/2 horas da tarde haverá o trajecto do Patriarcha, e logo depois *Te-Deum* com benção do SS. Sacramento, findo o que será apresentada aos fieis a requia do Santo.

Secretario do bispado. — Por titulo da vigararia capitular de 30 de setembro ultimo, foi nomeado o Revd. Sr. Themistocles Gonçalves de Andrade, para o cargo de secretario do bispado.

Vigarios.—Por provisões da vigararia capitular, do 1° do corrente, foram nomeados : o Revd. Sr. Antonio Manoel de Castilho Brandão, vigario da freguezia de Nossa Senhora da Conceição da cidade das Alagôas, e o Revd. Sr. Antonio Soares de Mello, vigario da de Sant'Anna de Ipanema, ambas na provincia de Alagôas.

Coadjutor pro-parocho —Por provisão da vigararia capitular, do 1° do corrente, foi nomeado o Revd. Sr. Manoel Branco Bezerra, coadjuctor pro-parocho da freguezia de Nossa Senhora do O' de Pioca, na provincia das Alagôas.

Anniversario. — Completam-se amanhã 48 annos que foram reorganisadas as Academias de Medicina do Imperio do Brasil.

Aferição de pesos e medidas.—Começou hontem o prazo de quatro mezes, dentro do qual deve realisar-se a aferição dos pesos e medidas dos estabelecimentos existentes no municipio do Recife.

Obras publicas provinciaes.—Na terça-feira (5 do corrente), ao meio dia, essa repartição contrata a reconstrucção do empedramento da estrada da Victoria, em frente á porteira do engenho *Peres*, orçada em . . . 2:731$000.

Club Commercial Euterpe. — Em assemblea geral deve reunir-se, amanhã ao meio dia, essa sociedade, para tratar-se de negocios importantes sociaes, e proceder-se á eleição de presidente.

Missas.—Segunda-feira, 4 do corrente, pelas 8 horas da manhã, terão lugar, na igreja matriz da Bôa-Vista algumas missas, que por alma do commendador José Pereira da Cunha mandam celebrar seus genros o Barão de Nazareth e o Dr. Alexandre Pereira do Carmo.

Dinheiro. — O vapor *Conde d'Eu* trouxe para :

Manoel Pereira de Figueiredo	5:095$250
Manoel de Araujo Costa e Silva	396$000

— O vapor *Principe de Grão Pará* trouxe para :

Antonio José Rodrigues de Souza	1:200$000
Machado & Pereira	1:076$000
Beltrão Junior & Resende	1 016$500
Francisco Gonçalves Torres	6[illegible]8$100
Pereira Carneiro & C.	600$000
Mendes Lima & C.	400$000

Conciliação—Esta associação humanitaria funcciona hoje, em sua séde, á rua do Imperador, em sessão magna para iniciação, começando o acto ás 6 e meia horas da tarde.

Generos alimenticios—Pelo navio *Strickland*, entrado hontem no nosso porto, vieram 1,757 barricas e 262 meias ditas de bacalhão.

Arcadia Litteraria.— Funccionará amanhã esta associação, no lugar e hora do costume, para tratar do julgamento historico de *Carlos Magno*, servindo de promotor o Sr. Martins Ribeiro e de advogado o Sr. Silva Rego, e tambem para discutir a these *Se á liberdade do homem repugna a bondade divina*, these que deve ser discutida pelo Sr. Villega do Rego.

Festa em Olinda — A de S. Benedicto, que se venera em Olinda, foi transferida para o dia 24 do corrente, devendo começar as novenas no dia 15, á noite.

Club Abolicionista.—Amanhã, no lugar e ás horas do costume, reune-se essa sociedade afim de tratar da reforma dos estatutos e da eleição da directoria.

Bôa presa. — O delegado de Timbaúba, tendo tido denuncia de que o criminoso de morte em Goyanna, Antonio Francisco de Souza, se achava homisiado no lugar *Cruangy*, sendo que regressava de Mamanguape, onde se dizia ter commettido outros crimes, fez uma diligencia com o fim de captural-o ; e de feito, no dia 23 de setembro ultimo, conseguio o seu intento, remettendo logo o facinora para a cidade de Goyanna.

Festas religiosas.—Amanhã celebra-se, com esplendor, a festividade religiosa de Nossa Senhora do Rosario, em sua igreja da freguezia de Santo Antonio do Recife, com *Tercia* e missa solemne, pelas 11 horas da manhã, e *Te-Deum*, á noite.

E' orador do *Evangelho*, o Revm. padre provincial Frei Augusto da Immaculada Conceição Alves, e do *Te-Deum* o Revd. capellão-tenente Leonardo João Grego.

— Tambem celebra-se, amanhã, na igreja matriz da Boa-Vista, o encerramento do mez doloroso, havendo missa solemne com sermão ás 7 horas da manhã, e acto de consagração com benção do SS. Sacramento, ás 5 horas da tarde, após o cathecismo.

Dr. Aprigio Justiniano da Silva Guimarães. — As missas que, pela alma do Dr. Aprigio Justiniano da Silva Guimarães, mandam resar os seus collegas do corpo docente da Faculdade de Direito, terão lugar no dia 4 do corrente (segunda-feira), das 7 ás 8 horas da manhã, na igreja matriz da Boa-Vista.

Generoso Estrella. — Na vitrina da *Livraria Academica*, á rua do Imperador n. 79, acha-se exposta uma photographia da nossa patricia D. Maria Augusta Generoso Estrella, primeira brasileira que conquistou o titulo de doutora na escola medica de New-York.

Fernando de Noronha. — Chegou hontem o vapor *Conde d'Eu*, desse presidio, d'onde sahio á 29 do passado.

Nessa data escreve nosso correspondente :

« No dia 24 do corrente, chegou á esta ilha o vapor *Conde d'Eu*, que trouxe a seu bordo o Sr. capitão do 14.° batalhão de infantaria, Francisco Salustiano da Silva, que já tomou conta do commando do destacamento deste presidio, o Sr. alferes do 2.° batalhão da mesma arma, João Ayres da Silva Moura, que vem fazer parte da officialidade do mesmo destacamento, e 14 praças do 14.° batalhão, que veem substituir igual numero de praças do 2.° batalhão, e que ora seguem para essa capital.

« Vieram á bordo do mesmo vapor 18 sentenciados civis, para cumprir pena neste presidio, sendo d'entre elles 6 de regresso.

« Para essa capital seguem o Sr. tenente do 2.° batalhão José Caetano de Souza Cousseiro, que durante o tempo que aqui esteve destacado prestou serviços uteis ao destacamento, onde soube imprimir, em seus subordinados, amor á ordem e respeito á disciplina, quando se achavam elles sob o seu interino commando ; e o Sr. Manoel Maria Aarão de Albuquerque, amanuense do almoxarifado, que, em vista dos seus incommodos de saúde, vai para ahi buscar lenitivo á seus males, ou então pedir exoneração do lugar.

« Depois de estar por 4 annos empregados neste presidio, retira-se o Sr. Aarão, deixando amigos entre os que cá ficam, porque soube sempre alliar, ao desempenho do seu cargo publico, uma exemplar conducta na vida particular.

« Para essa capital seguem, além de 14 soldados do 2.° batalhão, que foram substituidos no destacamento por outros tantos do 14.° batalhão, 9 praças, que findaram suas penas, e 18 sentenciados civis, uns para serem postos em liberdade, e outros para testemunhas de processos, que tem de subir ao jury.

« O estado sanitario da ilha é regular, comquanto tenhamos ultimamente soffrido grande calor.

« O *Conde d'Eu* levanta ferro, deixando-nos no gozo de paz e tranquillidade, e ainda desta vez temos a satisfação de dizer que facto algum criminoso temos á registrar, não obstantes termos neste ninho de criminosos mais de mil e oito centos sentenciados.

Villa da Gloria de Goitá—Escrevem-nos em 29 de setembro :

« Entregou a alma ao seu Creador, no dia 26 do corrente, o honrado e prestimoso cidadão Antonio Joaquim de Castro Pimentel, na avançada idade de 74 annos.

« O finado occupava o cargo de segundo supplente de juiz municipal deste termo, e era eleitor de parochia.

« Desde a sua infancia filiou-se ao partido liberal, ao qual, com invejavel dedicação prestou os serviços ao seu alcance, com a nobreza e desinteresse peculiares ao seu caracter, verdadeiro typo do homem de bem.

« Castro Pimentel era um chefe de familia exemplar, um espirito apuradamente religioso, e, emfim, reunindo todos os predicados de mui bom cidadão, era aqui tão geralmente estimado e respeitado, que jamais conquistou uma desaffeição, apezar de haver consumido quasi toda sua a existencia nesta aldeia, onde tambem exerceu por vezes cargos policiaes.

« O seu enterro foi modesto, attenta a sua pobreza ; mas, expontaneamente concorrido por seus amigos; e, por occasião de se dar sepultura ao seu cadaver, proferiram discursos o Revm. vigario João da Costa Bezerra de Carvalho, o juiz municipal, Dr. Feliciano do Rego Barros Araujo, e o Sr. Ludgero Francisco de Souza Pinto ; os quaes historiaram com fidelidade as apreciaveis qualidades que ornavam a pessoa do fallecido. »

Pugna Litteraria.—Esta sociedade funccionou no dia 30 de setembro, sob a presidencia do Sr. Salustio Lamenha, presentes 14 socios.

Lida e approvada a acta antecedente, o Sr. 1.° secretario deu conta do seguinte expediente :

Um requerimento do Sr. A. Machado, propondo para socio o Sr. Nunes Oliveira. — A' commissão de syndicancia ; Um parecer da commissão de syndicancia sobre o Sr. Bento José Lamenha Lins, Miguel de Oliveira e Simplicio Mavignier. — Approvado ; Um requerimento do Sr. Nunes Ribeiro, pedindo o encerramento dos trabalhos da sociedade no dia 7 do corrente.—Approvado ; Outro do Sr. Lamenha, pedindo a abertura da sociedade em 15 de março de 1881.—Approvado ; Outro do Sr. A. Machado, pedindo a sua eliminação.—Concedida ; Outro do Sr. Rodrigues Pinheiro, requerendo uma sessão extraordinaria para tratar do jury —*Duque de Caxias*.— Approvado ; Outro do Sr. Nunes Ribeiro, pedindo que os socios durante as ferias paguem suas mensalidades.—Approvado.

Não comparecendo o promotor do jury — *Duque de Caxias*, foi addiado para a seguinte sessão.

Em seguida o Sr. president deu a palavra ao Sr. M. Tamborim, para discutir a these.

Perguntando o Sr. presidente aos Srs. Nunes e Souza Junior se estavam preparados para accusar e defender *Carlota Corday*, e respondendo elles que sim, o mesmo Sr. presidente deu palavras ambos para discutirem ; e procedendo-se depois ao conselho foi absolvida.

O Sr. presidente marcou o dia 4 do corrente ás 4 horas da tarde para a sessão extraordinaria, pedida pelo Sr. Rodrigues Pinheiro ; e, dando para ordem do dia a discussão do jury addiado, encerrou a sessão.

Pugilato das Lettras. — Esta sociedade funccionou no dia 30 do passado, sob a presidencia do Sr. Olegario Castellão, estando presentes 19 socios.

Foi lida e approvada a acta anterior.

O 1.° secretario deu conta do expediente, constante de alguns officios e offertas á bibliotheca, entre as quaes um quadro em que se acha inscripta a directoria da sociedade, habilmente feito pelo Sr. Joaquim Alves e por elle offerecido.

Foi nomeada uma commissão composta dos Srs. Arthur Mattos, Juvino Barroso e Pinheiro para tratar de negocios de interesses sociaes.

Passando-se á 2.ª parte da sessão, obteve a palavra o socio Lincoln da Silva, como promotor de *Carlota Corday*, terminando o qual, occupou a tribuna o socio Juvino Barroso, como advogado, fallando ainda a favor o socio Luna Freire.

Terminados os debates e recolhido o *conselho* á sala secreta, foi o personagem absolvido

Nada mais havendo a tratar-se, o presidente marcou o dia 2 do corrente para sessão extraordinaria, com o numero de socios que comparecer, afim de discutir se os estatutos.

Transferencia. — Foi transferida para o dia 24 do corrente a festa de N. S. do Rosario dos canoeiros, que se venera na igreja de S. Sebastião, em Olinda.

Pagadoria de fazenda. — Nesta estação pagam-se hoje as seguintes folhas :

Secretaria da policia, juizo dos feitos, recebedoria, marinhagem e guardas da alfandega, e aposentados.

Jesuitas e socialistas—São do folhetim *Vêr, ouvir e contar*, do *Jornal do Commercio*, as seguintes linhas :

« O governo francez não quer mal tão sómente aos jesuitas. Afim de praticar a politica de equilibrio, que tanta celebridade deu ao gymnasta Thiers, entrou tambem a expulsar do territorio da republica todos os socialistas e revolucionarios estrangeiros. Quando os alguazis republicanos, cujos sergents de ville do prefeito de policia Andrieux, engafinharam algumas duzias de sacerdotes vetustos, sob pretexto de que eram membros da Companhia de Jesus ; a matilha revolucionaria deu palmas, e os mais conspicuos jornalistas do partido socialista honraram com a sua presença essa operação matinal, no intuito de verificarem *de visu* se as cousas se passavam de conformidade com as tradicções da Communa.

« Desejando restabelecer o famoso equilibrio, em breve o prefeito de policia mandou pegar em varios revolucionarios estrangeiros, e, sem mais ceremonias, pol-os no andar da rua. Incontinenti os socialistas e radicaes alçaram berros descompassados. Achavam excellente e legal a dispersão de cidadãos francezes que trajavam de preto : porém tocar em blusas allemãs, suissas e russas, isso lá não. Pela sua vez a imprensa catholica prorompeu em applausos, e levantou vivas ao prefeito de policia, que, na vespera, não passava, a seu vêr, de um vulgar arrombador de portas. Não durou muito o contentamento. O prefeito de policia deu-lhes logo novo motivo de tristeza : com effeito, ordenou a expulsão do barão Harden-Hickey, director do *Triboulet*, periodico hebdomedario caricato, que defende o throno e o altar. O barão, a quem a ordem de expulsão qualifica familiarmente de *sieur*, tem 25 annos de idade. E' cidadão norte-americano, de descendencia irlandeza, e fórma entre os primeiros janotas de Paris. O pai era um rico burguez, e o joven defensor de el-rei e do papa teve a fortuna de casar com uma joven italiana riquissima, madamigella Sampieri, cuja familia tem a pretenção de ser descendente de S. Pedro. Como não me consta que o dito apostolo tivesse conversas com mulheres, a não ser com a criada que o interrogou na noite da Paixão, supponho que é dessa criada que descendem os Sampieri. Como quer que seja, descendentes de Pedro ou de Paulo, o certo é que a Signorina Sampieri trouxe ao mundo um dote muito superior aos trinta dinheiros de Judas, e que o Barão Harden Hickey goza um rendimento avaliado em 250 mil francos annuaes. Um janota, que tem 100 contos de réis por anno, não é facil de achar. O barão podia gastar tudo em corridas e mulheres ; preferio reservar 80 mil francos para o *Triboulet*. Este periodico que, aliás, contém artigos em linguagem chula e que não respeita nem a vida privada dos ministros e do mesmo presidente da republica, chegou ao numero 92, tendo soffrido 21 condemnações. Já pagou na thesouro cerca de 15 contos de multa. O que importa isso ao barão, que tomou o pseudonymo de Saint Patrice, em honra do apostolo irlandez ? Todos os mezes dava elle um banquete no hotel Continental, banquete que lhe custava a bagatella de 2,000 francos (ou 800$000). Era um modo singular de consolar-se da miseria que reina na Irlanda.

« O proprio escriptorio do *Triboulet* apregôa-lhe as opiniões politicas : as paredes, pintadas de azul, estão semeadas de flores de lyrio, e, em cada canto, sobresahem as armas régias dos Bourbons.

« O barão Harden-Hichey foi para Bruxellas, d'onde continúa a guerrear contra a republica e os republicanos. O governo bem sabia que a expulsão era inefficaz. Quiz, porém, conservar o famigerado equilibrio, e já que mandava os socialistas estrangeiros tomarem ar além da fronteira franceza, pareceu-lhe acertado purgar o territorio da presença desse rapaz rico e galhofeiro, que representava ao Sr. Grévy a jogar bilhar, ao Sr. Julio Ferry a servir em botequins ao Sr. Gambetta, a «tomar» de assalto as dansarinas da opera, afim de commemorar a « tomada » da Bastilha. »

O premio Montyon — E' do folhetim *Vêr, ouvir e contar*, de 22 de agosto, esta noticia :

« Todos sabem que o Sr. Montyon, no seculo passado, teve a idéa de fundar uma serie de premios destinados a recompensar a virtude. O Sr. de Montyon viveu no tempo do Regente, e os excessos da côrte suggeriram-lhe a sua philantropica idéa. Foi escolhida a academia franceza para distribuidora desses premios. Não quero fallar mal da academia. E' uma graçola banal dizer que todas as academias do mundo compõem-se de beatos sabios, e que, se porventura, um Victor Hugo ou Thiers chega a forçar as portas, ha homens como Alexandre Dumas e Theophile Gautier, que morrem sem ter os suffragios de quatro duzias de mediocridade. A academia franceza desempenha o seu papel todos os annos, estigmatisando o vicio e coroando as virtudes dos bombeiros corajosos e das cozinheiras que não roubam a chave da adega.

« No anno passado conferio ella uma das suas palmas douradas a um sujeito que, na mesma noite, foi preso por attentado ao pudor. O laureado foi preso e condemnado. Sahio da cadeia nestes dias, e, sem mais nem menos, foi bater ao ferrolho do Instituto, reclamando o seu premio. A sapientissima corporação benzeu-se e não quiz pagar. Mas o laureado é tenaz, e cita a academia perante os tribunaes.

« Havemos de nos rir no dia dos debates. »

As influencias da Lua. — Se o adagio latino *vox populi vox Dei* ainda tivesse valor, poder-se-hia assegurar que a *Lua* exerce sobre a *Terra* e sobre os habitantes desta as mais extraordinarias influencias, porquanto, na opinião popular, a *Lua* tem acção nas mudanças de tempo, no estado da athmosphera, nas plantas, nos animaes, nos homens, nas mulheres, nos ovos, nos grãos ou sementes, emfim, em todas as cousas do nosso mundo, e demais entra em todas as fórmas da linguagem, desde a *Lua de mel*, usada em todos os idiomas civilisados, até o nosso *ladrar á Lua*, e até a *Lua russa* dos francezes, aludindo á qual Luiz XVIII pôz em apuros os membros de uma commissão da *Repartição das Longitudes* que lhe iam apresentar a tabella do *Conhecimento dos Tempos* e o *Annuario*.

Com certeza, todas as influencias imaginadas pelo povo e attribuidas á *Lua*, todas as tradicções populares relativas á acção que sobre os seres e as cousas terrestres exerce o astro pallido das noites, não tem o mesmo valor, nem a mesma importancia ; mas, tambem, força é convir em que algumas raras, dessas influencias lunares são reaes e tem razão para serem apreciadas pelo povo, sob cuja percepção mais ou menos directamente cahem, por assim dizer, diariamente.

O citado Luiz XVIII, dirigindo-se á referida commissão, disse-lhe : « Sinto-me feliz por ver vos reunidos em torno de mim, porque ides explicar-me o que é a *Lua russa* e o seu modo de acção sobre as colheitas ; » e Laplace, á quem especialmente se dirigiram essas palavras e que ficou em certo modo aterrado porque jámais cogitara de semelhante facto, depois de consultar com o olhar á seus companheiros e vendo que nenhum se dispunha á fallar, respondeu ao grande rei : « Senhor, a *Lua russa* não occupa lugar nas theorias astronomicas, e pois não podemos satisfazer a curiosidade de Vossa Magestade. »

Depois, sabendo Laplace que o rei zombara da confusão em que o pozera, foi ter com Arago, á quem pedio explicações, e este deu-se ao trabalho de á seu turno ir inquerir sobre a *Lua russa* os camponezes e jardineiros, colhendo o seguinte em suas investigações :

« Os jardineiros chamam *Lua russa* á *Lua* que, começando em abril, chega á phase de *cheia* ou nos fins desse mez ou no correr de maio Na opinião popular, a luz dessa *Lua* exerce uma influencia perniciosa nos rebentos das plantas, porquanto, á noite, sendo o céo sereno, as folhas e botões ou rebentos das arvores, expostos á essa luz, tornam-se ruivas ou *russas*, isto é, gelam-se, ainda que o thermometro se matenha á alguns grãos acima de zéro ; no entanto que, sendo o céo coberto, e as nuvens detendo os raios do astro e os impedindo de chegarem ás plantas, deixam de dar-se os mesmos effeitos, em identidade de circumstancias, quanto á temperatura. »

Taes phenomenos parecem indicar que a luz da *Lua* é doptada de uma certa virtude frigorifera. Entretanto, dirigindo-se para a *Lua* as maiores lentes e os maiores reflectores, e situando nos respectivos focos thermometros muito sensiveis, nunca se conseguio observar o mais leve indicio que possa justificar aquella conclusão ; pelo que os sabios atiraram a *Lua russa* para o limbo dos prejuizos populares, no entanto que os agricultores subsistem em guardar como verdadeiras suas observações desde muito feitas.

Quem primeiro observou que os objectos expostos ao ar á noite podem chegar á uma temperatura inferior á da athmosphera ambiente foi o physico Wells ; mas este facto está hoje plenamente demonstrado, bem como o está que a differença pode attingir até 4, 5 e mesmo 6 grãos centigrados abaixo da temperatura do ar em cujo meio se acham os objectos, maximé quando estes são algodão cardado ou cousa semelhante.

E' um facto semelhante o que se dá com as plantas, que podem ser gelladas ainda quando o ar ambiente se mantenha á alguns grãos acima de zero, sendo de notar que isso só tem lugar quando o céo está limpo e a athmosphera é serena, e o effeito desapparece ou torna-se insensivel quando ha nuvens no céo, cobrindo-o e impedindo os raios da *Lua* de chegarem á *Terra*.

Ora, como acontece muitas vezes que, nas noites de abril e maio, na Europa, sendo a athmosphera na temperatura de 4, 5 e 6 grãos acima do zero, o céo se acha limpo e sereno, resulta d'ahi que as plantas expostas á luz lunar vem a gellar, e, ao contrario, deixam de gellar quando o céo se acha coberto de nuvens, sem que, para um ou outro caso, contribua a temperatura do ar ambiente, salvo o caso de ser essa temperatura a de zero.

Assim, pois, é verdade o que dizem os jardineiros, isto é, em circumstancias identicas de temperatura, as plantas gellam ou deixam de gellar, segundo se vê brilhar a *Lua* ou se ella se conserva occulta pelas nuvens ; mas elles se enganam redondamente attribuindo esse effeito á luz do astro, que apenas indica o estado sereno da athmosphera.

A congellação das plantas se opera em virtude da pureza do céo ; a *Lua* não contribue de modo nenhum para isso, e, quer esteja ella acima quer abaixo do horisonte, o phenomeno tem lugar pela mesma razão que se produz o *orvalho*, isto é, por effeito da irradiação nocturna, por força da qual os corpos expostos ao ar se resfriam, e, resfriando-se, condensam em suas superficies o vapor d'agua existente na athmosphera.

O orvalho não desce, pois, do céo, nem se eleva da *Terra* ; e um ligeiro abrigo, como uma folha de papel ou uma nuvem, basta para frustar a irradiação nocturna e impedir a formação do orvalho da mesma fórma que a formação da geada.

Tambem se attribue á *Lua* o poder de devastar os edificios velhos. Quando se examina, por exemplo, as torres de *Notre Dame de Paris* e se compara o lado norte com o lado sul, nota-se que o primeiro se acha mais deteriorado que o segundo ; e os guardas da igreja costumam dizer que é isso devido á *Lua*, sem reflectirem em que, seguindo este astro no céo o mesmo caminho apparente que segue o *Sol*, seria difficil dar á cada um a sua parte do facto. Entretanto, reflectindo-se em que a chuva e o vento vem do mesmo lado, não se poderá duvidar um só instante de que taes são os agentes destruidores, tendo por accrescimo o calor do *Sol*, e que a *Lua* nada tem com isso.

Ainda se diz vulgarmente que a *Lua come as nuvens*, dictado que se póde assim traduzir em termos precisos: as nuvens tendem á dissipar-se quando batidas pelos raios da *Lua* ; e da veracidade desse dictado é garante o sabio sir John Herschel.

Tem-se dito que a luz lunar não se acha no mesmo estado na superficie da *Terra*, onde se fazem as experiencias com as lentes e espelhos reflectores, e nas grandes alturas aérias, onde plainam as nuvens.

Com effeito, quando a *Lua* é cheia, tem ella soffrido durante alguns dias sem interrupção a acção calorifica do *Sol*, e sua temperatura é muito elevada, e, nestas condições, o vapor d'agua, que constitue as nuvens, póde achar-se no estado de equilibrio instavel em que a menor influencia póde transformar os globulos visiveis em globulos invisiveis, sem que por isso haja menos vapor d'agua na atmosphera.

As nuvens, pois, desapparecem, porque o vapor d'agua passa do estado visivel ao invisivel, e nem isso obsta á que as observações dos maritimos e de alguns sabios sejam devidas á simples coincidencias, embora baseadas n'um facto real, tanto mais quanto, em pleno sol, as pequenas nuvens diminuem e desapparecem em alguns minutos, por causa de sua mudança de altura ; e neste caso a *Lua* em nada contribue para isso e apenas serve para revellar o facto.

A' isso cumpre addicionar que a luz da *Lua* emitte raios chimicos, porquanto, depois da descoberta da photographia, sabe-se que ella actua sobre as placas sensibilisadas e se retracta por si mesmo com a maior fidelidade

Quanto á *influencia da Lua sobre o tempo*, a acção luminosa ou calorifica do nosso satellite é tão pequena que não póde explicar as crenças pueris do povo acerca das phases lunares com as quaes se acha em relação. Na época do novi-lunio, o globo lunar nem nos envia luz nem raios calorificos; no pleni-lunios, ao contrario, dá-se o effeito maximo desse genero ; e, entre esses dous periodos, é por gradações insensiveis que a acção augmenta ou diminue ; de sorte que não se póde perceber a causa que determina as suppostas mudanças bruscas. Demais, ninguem ainda firmou factos de observação para taes mudanças.

Arago, por exemplo, achou que, em Paris, o *maximo* dos dias pluviosos tem lugar entre o primeiro quarto e o pleni-lunio, e o *minimo* entre o segundo quarto e o novi-lunio; e Schubler achou o mesmo resultado para Stuttgard. Mas A. de Gasparin achou o contrario para Orange, e Poitevin ainda obteve outro resultado para Montpellier. E', portanto, provavel que esses resultados dependam unicamente da variação do tempo, qualquer que ella seja, mas nada tenham que ver com a *Lua*.

No estado actual dos nossos conhecimentos nada se podendo ainda basear nas phases da *Lua*, não póde prevalecer a importancia que dão alguns maritimos e cultivadores á primeira das quatro phases lunares para regularem o tempo, porque a verdade é que elles não fazem questão de um ou dous dias antes ou depois, e ao passo que notam uma coincidencia, não fazem o mesmo em relação á dez outras que deixam de dar-se.

A previsão do tempo com antecipação não póde, pois, inspirar confiança, quando baseada nos movimentos da *Lua*, nem mesmo quando baseada em outros documentos, porquanto, no estado actual da sciencia, todas as previsões são sem fundamento, e semelhantes previsões, se tem algum credito, é tão somente porque o espirito popular tem carencia de crer, ainda que o objecto de sua crença não esteja demonstrado, nem seja real, nem racional.

E' o que acontece com os almanaks de Mathieu Laensberg, e vai acontecendo com as folhinhas de Ayer, que predizem o tempo com antecipação espantosa. Mas o que é facto é que, nesse amontoado de predições, ás vezes de toda especie, e até de factos estranhos ás variações de tempo, se de ordinario se realisam 1 % das predições, deixam de realisar-se os restantes 90 %, e entretanto ninguem se dá por convencido, e o credito de taes folhinhas e almanaks continúa inteiro, e prosegue a especulação sobre a credulidade publica.

Graças á essa credulidade ávida e á ignorancia do maior numero, ainda goza a *Lua* da propriedade de influir no systema nervoso de causar certas e determinadas enfermidades, de influir sobre as arvores e no seu córte, de se ingerir na sementeira de certos legumes, na postura dos ovos, etc., etc. Mas, a verdade é que, quando se inquire acerca dos factos observados, ninguem os affirma *de visu*, ninguem apresenta *uma só experiencia concludente*.

Sem que pois se possa negar de modo absoluto a realidade de algumas das influencias não desmontradas, a observação e a discussão autorisam todavia á não partilhar cegamente as crendices populares.

A's vezes os sabios são censurados por não quererem se render á evidencia ; mas, cumpre observar que, em relação áquellas crendices, a evidencia está bem longe de ser real, accrescentando que, embora sem negar *á priori*, a sciencia só póde admittir o que se acha verificado.

Leilões. — Segunda-feira devem realisar-se os seguintes :

Pelo agente Martins, ás 10 horas e meia, na rua do Marquez do Herval n. 45, de moveis, quadros, espelhos, louça, vidros e trem de cozinha.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, na rua do Vigario n. 18, de moveis, cebolas, prata, ouro e roupa de uso.

— Terça-feira deve realisar-se o seguinte :

Pelo agente Pinto, ás 10 1/2 horas do dia, na rua do Bom Jesus n. 45, de fazendas avariadas.

Missas funebres—Serão celebradas :

— *Hoje* : ás 7 e 8 horas, na igreja do Carmo e na matriz da Boa-Vista, pela alma de D. Euphrosina Coelho Pupe ; ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma de D. Amelia Augusta de Carvalho Silva.

— *Segunda feira* : ás 8 horas, na matriz da Bôa-vista, pela alma do commendador José Pereira da Cunha ; ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma do Dr. Aprigio Justiniano da Silva Guimarães ; e pela alma do commendador José Pereira da Cunha, ás 8 horas do dia na igreja matriz da Bôa-Vista.

— *Quarta-feira* : Pela alma de José Martins do Rio, ás 7 1/2 horas do dia, na igreja matriz da Bôa-Vista.

— *Quinta-feira* : ás 8 horas, na matriz de Santo Antonio, pela alma de Manoel Jose da Costa Guimarães.

Hospital Pedro II—Movimento das enfermarias no dia 30 do corrente :

Entraram 22, tiveram alta 11, falleceram 5.

Existiam no dia antecedente 622 enfermos.

Existem 627, sendo : nacionaes : soldados 7, do sexo masculino 292, do sexo feminino 230 ; estrangeiros 70, estrangeiras 17, escravos 6, escravas 3, presos 2.

Vapores.—São esperados os seguintes :

Glenlogan	de New-York	hoje
Pernambuco	do norte	a 4
Senegal	da Europa	a 5
Ville de Rio de Janeiro	da Europa	a 7
Espirito Santo	do sul	a 8
Araucania	da Europa	a 12
City of Rio de Janeiro	do sul	a 10
Guadiana	da Europa	a 11
Minho	do sul	a 14
Pará	do norte	a 15
Ceará	do sul	a 17
Orenoque	do sul	a 20

Loteria da provincia. — Segunda-feira, 4 do corrente, se extrahirá a loteria 69.ª, em beneficio da matriz do Pesqueira, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica, á apreciação do publico.

Passageiros. — Chegados dos portos do sul no vapor americano *Principe do Grão Pará* :

Augusto José Ribeiro da Silva e 1 escrava, Miguel de Campos Orique, Pedro Antonio de Oliveira, Francisco Luiz das Chagas, José Joaquim, José da Costa Pereira, Manoel Augusto Flores, João Pereira da Silva, Dr. Matheus Nogueira Brandão, Antonio Leal de Barros, D. Joaquina Cavalcante Leal de Barros, D. Luiza Cavalcante Leal de Barros, D. Julia Cavalcante Leal de Barros, Santino Xavier Monteiro da Cunha.

— Chegados de Fernando de Noronha no vapor nacional *Conde d'Eu* :

Tenente José Caetano de Souza Cousseiro, sua senhora, 2 filhos menores, e uma criada, Manoel Maria de Albuquerque, sua senhora e 1 filho menor, 23 praças de linha, 9 mulheres das ditas e 8 filhos, 16 sentenciados e 2 mulheres das mesmas.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 30 de setembro.

Existiam presos 279, entraram 14, sahiram 4, existem 289, a saber : nacionaes 231, mulheres 12, estrangeiros 17, escravos 29.—Total 289.

Arraçoados 231, sendo : — Bons 220, doentes 11.

Não houve movimento na enfermaria.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 1° DE OUTUBRO DE 1880.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO SOUZA LEÃO.

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

A's horas do costume, presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Recurso de qualificação

De Tacaratú—Recorrente o juizo, recorrida a junta municipal da mesma comarca. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques. Adjuntos os Srs. desembargadores Sertorio e conselheiro Lobão.— Negou-se provimento ao recurso, unanimemente, para se confirmar o despacho recorrido por todos os seus fundamentos.

Recursos eleitoraes

Do Bom Conselho—Recorrente o juizo, recorrido Manoel Soares de Albuquerque Priacó. Relator o Sr. desembargador Quintino de Miranda. Adjuntos os Srs. desembargadores Domingues Silva e conselheiro Lobão. —Confirmou-se, unanimemente, a decisão recorrida.

Da Alagoa do Monteiro—Recorrente Antonio Lelles de Souza Pontes, recorrido o juizo. Relator o Sr. desembargador Sertorio. Adjuntos os Srs. conselheiros Araujo Jorge e Lobão. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

Recursos crimes

Do Recife—Recorrente Joaquim Levenino Leal de Barros, recorrido o juizo do 2° districto. Relator o Sr. desembargador Domingues Silva. Adjuntos os Srs. desembargadores Sertorio e conselheiro Lobão.—Negou-se provimento, unanimemente.

Da Victoria—Recorrente o juizo, recorrido Cosme Damião de Oliveira. Relator o Sr. desembargador Quintino de Miranda. Adjuntos os Srs. desembargadores Domingues Silva e Buarque Lima.—Negou-se provimento, unanimemente

Da Victoria—Recorrente o juizo, recorrido João José de Oliveira. Relator o Sr. desembargador Sertorio. Adjuntos os Srs desembargadores Buarque Lima e Domingues Silva. — Julgou-se improcedente o recurso, unanimemente.

Aggravos de petição

De Jaboatão — Aggravante José Marques Carneiro Leão aggravada D Levina Theodora Rodrigues Campello. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima. Adjuntos os Srs. desembargadores Sertorio e Quintino de Miranda.—Deu-se provimento ao aggrovo, unanimemente.

De Olinda—Aggravante D. Anna Francelina de Miranda e Silva, aggravado o juizo. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima. Adjuntos os Srs. desembargadores Oliveira Maciel e conselheiro Araujo Jorge. — Negou-se provimento ao aggravo, unanimemente.

Do Recife—Aggravantes Alfredo Fernandes Abrantes e outros, aggravados o juizo da provedoria Relator o Sr. desembargador Quintino de Miranda. Adjuntos os Srs. desembargadores Toscano Barreto e conselheiro Araujo Jorge.—Deu-se provimento ao aggravo, unanimemente.

Do Recife—Aggravante Manoel da Cunha Lobo, aggravado Antonio Lopes Pereira de Mello. Relator o Sr. conselheiro Lobão. Adjuntos os Srs desembargadores Toscano Barreto e Quintino de Miranda.—Não se tomou conhecimento do aggravo, unanimemente.

PASSAGENS

Do Sr. desembargador Domingues Silva ao Sr desembargador Buarque Lima :

Appellação civel

Do Recife — Appellante Manoel Ferreira Bartholo, appellado o juizo da provedoria.

Do Sr. conselheiro Freitas Henriques ao Sr. conselheiro Araujo Jorge :

Revista civel

Do Rio de Janeiro—Recorrente João Baptista Pope de Moraes, recorridos Antonio Alves de Castro e Francisco Ferreira de Souza Campos.

Do Sr. conselheiro Lobão ao Sr. desembargador Toscano Barreto :

Appellações civeis

Do Pilar—Appellante o curador geral, appellados a viuva e filhos de Antonio de Souza Matto Grosso.

Do Recife—Appellante o juizo, appellada D. Maria Rosalina Antunes dos Passos, senhora do escravo João.

Appellação crime

De Ingazeira—Appellante o juizo, appellado Cosme, escravo de José Ferreira.

Do Sr. desembargador Toscano Barreto ao Sr. desembargador Oliveira Maciel :

Appellações civeis

De Jaboatão — Appellantes D Felismina Barbosa da Silva, por si e seus filhos menores, appellado o major José Pereira de Araujo.

Do Recife — Appellante José Joaquim de Castro Moura, appellada D. Maria Josephina da Silva Debourq.

Appellações crimes

De Souza—Appellante o juizo, appellados Joaquim Nunes Cavalcante e outro.

Do Sr. desembargador Oliveira Maciel ao Sr. desembargador Quintino de Miranda :

Appellações crimes

Da Palmeira dos Indios—Appellante Enéas Ferreira Maia, appellada a justiça.

De Itambé—Appellante o juizo, appellado Joaquim Ferreira de Souza.

Do Sr. desembargador Quintino de Miranda ao Sr. desembargador Sertorio :

Appellação civel

Do Recife—Appellante Maria, por seu curador, appellado Antonio João Furtado.

Do Sr. desembargador Sertorio ao Sr. embargador Domingues Silva :

Appellação civel

Appellante Antonio dos Santos Vital, appellado Pedro Joaquim Vianna Lima.

Appellação crime

Appellante o juizo, appellado Galdino José da Costa.

Diligencias

Mandou-se ouvir o Sr. conselheiro promotor da justiça e procurador da corôa nos seguintes feitos :

Appellações crimes

De Villa Bella—Appellante Antonio Pereira da Silva, appellada a justiça.

De Mamanguape—Appellante o juizo, appellado Antonio Nicoláo Tolentino.

Appellação civel

Do Recife—Appellante D. Joaquina Rosa de Jesus, appellados os herdeiros de Manoel Alves Ferreira.

Com vista ás partes :

Appellação civel

Appellante Justino E de A. Neves, appellado Hermenegildo Eduardo do Rego Monteiro.

Appellação commercial

Do Recife—Appellante Antonio Silva, appellados Souza Bastos, Loureiro & C.

Mandou-se a uma diligencia

Appellação commercial

De Recife—Appellante a companhia Recife Drainage, appellada o commendador Antonio Gomes Netto.

DISTRIBUIÇÕES

Recurso eleitoral

Ao Sr. desembargador Gonçalves da Rocha :

De Maceió—Recorrentes o Dr Manoel José Duarte e o bacharel Joaquim Pontes de Miranda, recorrido o juizo.

Recurso crime

Ao Sr. conselheiro Araujo Jorge :

De Maceió—Recorrente o juizo, recorrido Felinto Elizio da Costa Cutrim.

Aggravos de petição

Ao Sr. desembargador Sertorio :

Do Recife—Aggravante José Caetano da Silva, aggravado Manoel Rodrigues dos Santos Moura.

Ao Sr. desembargador Domingues Silva :

Do Recife—Aggravante Dr. Ignacio de Barros Barreto, aggravada a fazenda nacional.

Ao Sr. conselheiro Araujo Jorge :

Do Recife — Aggravante Joaquim Nicoláo Ferreira, aggravada a fazenda provincial.

Appellações civeis

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto :

Do Recife—Appellante o juizo, appellada D. Anna Francisca de Lins, senhora da escrava Marcolina.

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel :

Do Recife—Appellante D. Clementina de Moraes Sarmento, appellado Antonio Cesario Moreira Dias.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas da tarde.

PERNAMBUCO

Balancetes da caixa economica e monte de soccorro de Pernambuco, em 30 de setembro de 1880.

CAIXA ECONOMICA

Activo

Thesouraria de fazenda	350:115$300
Thesouraria de fazenda—conta de juros	35:330$407
Monte de soccorro	10:327$297
Juros	84$000
Caixa	384$000
	396:211$000

Passivo

Depositos em contas correntes	396:211$000

MONTE DE SOCCORRO

Activo

Emprestimos sobre penhores	38:802$226
Valores depositados	50:195$977
Aluguel de casa	900$000
Moveis	2:631$221
Cadernetas	876$804
Despezas geraes	8:560$875
Retorno de juros	384$489
Lucros e perdas	10$211
Caixa	579$683
	102:941$492

Passivo

Capital	22:975$357
Cautelas de penhores	50:195$977
Juros	4:570$789
Cadernetas archivadas	49$800
Caixa economica	10:327$293
Thesouraria de fazenda—conta de emprestimo	13:038$630
Saldo de penhores da casa de Julio Isaac	663$458
Saldo de penhores vendidos em leilão	1:120$188
	102:941$492

S. E. & O.

Recife, 1° de outubro de 1880. — O guarda-livros, *Francisco Joaquim Pereira Pinto*.

INDICAÇOES UTEIS

Medicos

Dr. Lobo Moscoso, rua do Visconde de Albuquerque, n. 39. Chamados por carta em que se declare a rua o numero da casa e a assignatura. Consultas nos dias uteis das 10 ás 12 da manhã. *Especialidade*. Operações, partos, molestias de senhoras e de meninos. Os chamados que chegarem depois de meio dia, só podem ser satisfeitos á noite.

Dr. Adrião. Consulta todos os dias, em sua residencia, á rua Nova 59, primeiro andar, das 7 ás 9 horas da manhã, e de meio dia ás 2 horas da tarde. Chamados por escripto a qualquer hora do dia ou da noite, entregues em sua residencia.

Dr. Arruda Beltrão.—Residencia á rua larga do Rosario n. 36. Consultas de meio dia ás 2 horas. Póde ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite.

O Dr. Miguel Themudo, rua Primeiro de Março, antiga do Crespo n. 18. Consulta das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, chamados a qualquer hora.

Dr. Raymundo Bandeira, medico operador e parteiro. Consultas de meio dia ás 2 horas, á rua do Bom Jesus n. 18,

PAGINAÇÃO INCORRETA

1.º andar. Residencia—rua da União n. 23.

O Dr. Ferreira Velozo, medico operador, póde ser procurado qualquer hora, no largo do Corpo Santo n. 17. Consultas das 11 ás 2 da tarde.

DOUS REMEDIOS HEROICOS

Preservativo da Erysipela do Bacharel M. de Siqueira C.

Para curar Erysipela e evitar o seu **reapparecimento**, curar Rheumatismo do peito, (quasi sempre em poucos minutos) e a Variola, ou Bexigas.

Regulador da menstruação

Para falta e irregularidade da menstruação, para activar o parto, a sahida das secundinas, e fazer apparecer, sem demora, os lochios supprimidos. Ambos estes remedios são acompanhados por instrucções e attestados.

Depositos Unicos:

Livraria Economica, rua Primeiro de Março n. 2, e casa do autor, rua Conde da Bôa-Vista (antiga Formosa) n. 33.

Advogado

Dr. João Vieira, advogado, rua Primeiro de Março, outr'ora do Crespo n. 4.

Dr. Tolentino de Carvalho, rua Primeiro de Março n. 2.

O bacharel Manoel Nicolão Regueira Pinto de Souza, procurador fiscal do thesouro provincial, mudou o seu escriptorio para a rua do Imperador n. 42, primeiro andar.

Homœopathia

Grande sortimento de carteiras, tintura mãi, ditas dynamisada, globulos inertes, ditos dynamisados: unicos depositarios A. Caors, 22, rua da Cruz 22, pharmacia homœopathica separada da pharmacia allopathica.

Sezões ou febres intermittentes

Cura certa e rapida pela agua *ante-sezonatica* preparada por Rouquayrol Irmãos. pharmaceuticos chimicos pela escola superior de pharmacia de Paris.

Vende se por atacado e a retalho na botica franceza e drogaria A. Caors, 22, rua do Bom Jesus (antiga rua da Cruz) 22.

Pharmacia

Francisco Manoel da Silva & C., depositario de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopathicos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Solicitador

Pedro Paulo dos Santos, provisionado para solicitar no fôro do Recife, Olinda, Jaboatão, Cabo e Escada, pode ser procurado para o mister de sua profissão na rua Primeiro de Março n. 2, 1.º andar.

O Beija Flôr

Novo estabelecimento de fazendas, modas e novidades. Rua do Cabugá n. 2 D. Augusto Figueira & C.

Bourgard & C.

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 15; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54.—Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes; cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha latea da de Nestle, para os meninos de peito.

Promotor de capellas

O bacharel João de Sá e Albuquerque, communica a quem interessar possa, que entrou em exercicio da promotoria de capellas e residuos e curador geral de ausentes: dá expediente em seu escriptorio á rua do Imperador n. 77 1º andar, onde será encontrado das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Nova agencia de moveis

Nova agencia de moveis, á rua do Barão da Victoria n. 54, completo sortimento de pianos e moveis, novos usados e muitos outros objectos.

Revolução

A photographia Menna da Costa, á rua da Imperatriz n. 48, partecipa ao respeitavel publico que, além de outros melhoramento acaba de receber do velho mundo um excellente apparelho, com o qual promettes, satisfazer o desejo ainda o mais exigente. Não obstante as despesas que ez, continúa a tirar Retratos a 5$000 a duzia. Os de porcelana a 10$000 a duzia Cartões com nome e retratos a 4$000 a duzia. Retratos a oleo de qualquer tamanho, por preço razoavel. Grupos, retratos grandes e vistas ou qualquer trabalho fôra do estabelecimento 50 %, menos do que qualquer outro. Rua da Imperatriz n. 48, 1.º andar.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

O delegado de policia do termo de Panellas, alferes Hermogenes Braulio Ferreira da Cunha, tendo sido accusado no *Tempo* n. 156, de 26 de agosto ultimo, de ter punido ao sargente do corpo de policia, Ponciano Camello de Siqueira Cavalcanti, por este se ter negado a jurar falso em uma informação que devera dar sobre a criminalidade de alguns soldados do seu destacamento, em sua defesa declara que nunca prendeu ao mencionado sargento, nem o forçou a jurar falso, e que a publicação inserta no *Tempo* não passa de uma invenção do mesmo sargento, não só para atenuar a irregularidade do seu procedimento, como tambem para patentear o despeito em que se achava para com o mesmo delegado, por este o ter aconselhado a mudar de conducta.

Com os quatro seguintes documentos fundamenta o delegado de Panellas a sua defesa.

DOCUMENTO N. 1

Em resposta ao officio de V. S., tenho a dizer que, quanto á conducta civil e moral do sargento Ponciano Camello de Siqueira Cavalcante é digna de toda censura, motivo porque o fiz recolher ao corpo; e quanto á prisão de que V. S. trata do mesmo sargento, declaro que elle aqui nesta villa não foi preso, nem por mim nem por V. S.—Deus guarde a V. S.—Villa de Panellas, 11 de setembro de 1880.—*Hermino de Senna Barros*, tenente.

N. 2

Passo á responder a V. S. conscienciosamente que, assumindo o dito commando no dia acima mencionado, encontrei o referido sargento em pleno gôzo de sua liberdade, e só sim de marcha para á capital por ordem do excommandante deste destacamento o Sr. tenente Hermino de Senna Barros, e quanto á sua conducta civil e moral é a mais pessima que imaginar se póde. Panellas, 11 de setembro de 1880. Deus guarde a V.S.—Illm.Sr. alferes Hermogenes Braulio Ferreira da Cunha.—M D. delegado de policia deste termo.—*Antonio Gomes Cesar de Mello*, alferes, commandante do destacamento de policia desta villa.

N. 3

Respondendo ao que V. S. de mim exige no officio acima, digo, que sendo o sargento Ponciano Camello de Siqueira Cavalcante, casado, como me consta, tambem me constou ter a seu cargo uma concubina, motivo pelo qual se não póde considerar sua conducta moral ser regular e menos civil, visto o escandalo que em tal caso produz a vida licenciosa e sensual, menos censuravel ao homem solteiro e inteiramente reprovada no homem casado.

Quanto á sua prisão nada me consta.

Ainda voltando ao que acima disse, declaro mais que a concubina do dito sargento em uma occasião de seus excessos de escandalo pretendea ferir com uma navalha a Francisca de Tal, mulher de Custodio Marques de Tal.

E' o que tenho a responder.—Deus guarde a V. S. Recife, 11 de setembro de 1880.—Illm. Sr. alferes Hermogenes Braulio Ferreira da Cunha, D. delegado de policia do termo de Panellas.—O vigario *Genuino Walfrido de Souza Gurjão*.

N. 4

Respondendo o seu officio, tenho a dizer que o Sr. sargento do corpo de policia Ponciano Camello de Siqueira Cavalcante, quando aqui esteve destacado, tornou-se incorrigivel em sua conducta civil e moral, abandonando a numerosa familia, composta de mulher, filhos e filhas, a quem só servia de lhes dar máos exemplos de incontinencia publica e escandalosa.

Affirmo tambem que não obstante estas, e outras depravações do mesmo sargento, apenas V. S. se interessou pela sua substituição e nunca o prendeu.—Deus guarde a V. S.—Villa de Panellas, 11 de setembro de 1880.—*Manoel Florentino dos Santos*, 2.º juiz de paz, em exercicio.

O Neophyto e o Ministro Evangelhico

XVI

Acabamos de vêr como na sua desastrada apologia em *honra e gloria* de Calvino, o *ministro evangelico* J. R. Smith perdeu o norte, naufragou, sacrificando infelizmente a sua causa. Porquanto, pretendendo sustentar incautamente a vida honesta, a doutrina religiosa, e o natural brando deste reformador, nós lhe demonstrámos á luz meridiana que, Calvino foi um homem depravadissimo nos seus costumes, um perfeitissimo atheu na sua doutrina, e de um genio feróz e saguinario.

Tudo isto provámos pelos testemunhos insuspeitos dos protestantes de *papo amarello!* que achámos no Diccionario theologico de *Bergier*, a quem o Sr. *Smith* nos mandou consultar, nos outros autores seus co-religionarios, e nas mesmas obras de Calvino.

O quadro, porém, não foi completo quanto ao furor satanico de que estava possuido aquelle *Santo* homem. Esquecemo-nos de lembrar ao respeitavel publico a morte crudelissima a que foi condemnado Miguel Serveto por Calvino; a carta que este escreveu o Farél, promettendo-lhe acabar com Serveto muito antes de este cahir-lhe nas mãos; o livro que trata da necessidade de matar os herejes (*De conterrandis hæreticis*), escripto por elle mesmo, e a sanguinolenta perseguição que este monstro fez aos patricios, a quem elle pela vez primeira alcunhou de *libertinos*.

Todavia contentamo-nos com o que dissemos.

Agora, para coroar a sua obra apologetica, passa esse *ministro* a legitimar e sancionar o casamento sacrilegio, ou escandaloso concubinato, dos seus *dignos* Patriarchas—Luthero, Calvino, Craumer, Zwinglio e companhia, desbragando-se, como de costume, em proferir calumnias, blasphemias e heresias de toda a sorte.

Clama fortemente (mas sem provar nada) contra o celibato cathotico e contra Roma, que, no dizer delle, « pecca tanto, ou mais, contra os seus sacerdotes em forçal-os (!) a occupar uma posição falsa, e muitas vezes contra a vontade delles (!!); e pecca tanto, ou mais, contra Deus, do que os sacerdotes peccam contra ella ».

Crimina depois os pais de familia, porque, diz elle, « sustentam ... um principio de celibato tão contrario *(sic!)* á constituição humana, aos interesses da sociedade *(sic, sic!!)*, do estado e da igreja » *(sic! sic! sic!)* etc., etc.

Exclama ainda, como *bom pregador*, « E' possivel que os pais brasileiros acreditem que o estado de celibato.... é mais puro, do que o estado de todas as mãis e esposas legitimas na terra? ».

E concluindo a sua *famosa* apologia, diz « Luthero e os outros reformadores, se achando obrigados por votos (tome nota disto o publico), que Deus nunca lhes impoz, e nem delles aceitou; em vez de fazerem o papel de Herodes em cumprir voto impio; tiveram a coragem e a nobreza de caracter (?!) de se desligarem do voto que lhes fôra administrado em ignorancia, e de obedecerem a Deus no uso legitimo (!) de seus direitos dados pelo Deus Santo á sua creatura, o homem innocente e recto no Eden »

Já vê o publico intelligente que, atacando a dignidade do celibato e a santidade dos votos o *ministro evangelico* espalhou muitas heresias e blasphemias horriveis, de envolta com outros tantos absurdos e contradicções palmares.

E se não vejamos.

Celibato, significa—o estado de quem renuncia ao casamento por motivo de religião.

Na Igreja Catholica ha uma lei terminante que diz pouco mais ou menos: — Todos os que quizerem receber as ordens sacras, não poderão jámais casar; e si antes de ordenarem-se já contrahiram matrimonio, estes não poderão depois de ordenados usar delle.

Si algum catholico ousasse affirmar sciente e conscientemente o contrario, seria excommungado. (Concil. Trid sess. 17. can. 9).

Mas a Igreja Catholica teve bôas, robustas e convincentes razões, para fazer esta lei, sujeitando a ella todos os seus sagrados ministros e authenticando os votos delles? ou por outra: — a lei do Celibato é legitima, justa, santa e vantajosa?

E' o que ora vamos indagar.

O *ministro evangelico* conceder-nos-ha que uma lei qualquer é por si mesma justa, legitima, santa e vantajosa, quando seja ella estabelecida e fundada sobre argumentos de autoridade divina, e o mesmo Deus lhe dá a sancção. Ora, tal é a lei do celibato catholico; logo, esta lei é justa, legitima, santa e **vantajosa**.

Provemos a proposição menor deste syllogismo —isto é que: a lei do celibato catholico é estabelecida e fundada sobre argumentos de autoridade divina, e sanccionada pelo mesmo Deus.

Depois de ter declarado em S. Matheus « bemaventurados os limpos de coração, porque elles verão a Deus » (cap. 5. v. 8) diz, Jesus Christo: — « Ha ennúchos que a si mesmos se castraram (isto é, renunciaram ao matrimonio) por amor do reino dos céos: o que é capaz de comprehender isto comprehenda-o.... E quem deixar por amor do meu nome a casa, ou os irmãos, ou as irmãs, ou o pai, ou a mãi, ou a MULHER.... receberá o cento por um, e possuirá a vida eterna». (Math. c. 19. v. 12. 29).

Notai, Sr. *ministro*, que de accordo com esta doutrina, o Apostolo S. Paulo aconselha igualmente aos casados, aos solteiros e aos viuvos a CONTINENCIA, declarando aos solteiros e viuvos « que lhes é bom si permanecerem assim, como tambem eu. Mas si não têm o dom da CONTINENCIA, casem-se». (1.ª cor. 7. 5. 8. 9).

Ainda o mesmo Apostolo, escrevendo a Timotheo, o exhorta a conservar-se CASTO: *remetipsum castum custode*. (1.ª 5. 22); e a Tito diz que convém o Bispo tenha sido monogamo, ou marido de uma só mulher, e que seja.... homem CONTINENTE. (cap. 1. 8. 7. 8).

Reparai, Sr. *Smith*, que S. Paulo por CONTINENCIA não entendeu o uso moderado do matrimonio, e sim a total *abstenção* do mesmo estado conjugal; como se releva do texto inda a pouco citado (1.ª cor.) em que diz: *Si não têm o dom da continencia, casem-se*.

Mas isto não é tudo.

Já sabeis como no referido capitulo aos *corinthios*, S. Paulo, apreciando e elogiando a Virgindade, falla della como de um estado mais sublime, perfeito e santo, do que o do matrimonio « o que casa a sua filha donzella faz bem, e o que a não casa faz *melhor* » [v. 38]. Mais adiante, fallando da viuva, diz « Case ella com quem quizer. Porém mais *bemaventurada* será, se permanecer assim, segundo o meu conselho; e julgo que tambem eu tenho o Espirito de Deus » [ibid. v. 39. 40].

Lêde, emfim, Sr. *Ministro*, o Apocalypse de S. João, e vereis que entre a immensa multidão dos santos comprehensores, que assistem ante o throno do Altissimo, distinguem-se a pleiade brilhante dos que nunca tiveram commercio com mulheres, porque são *Virgens*; e que só a estes Christo o Cordeiro divino—dispensa o honrosissimo e singularissimo privilegio de accompanharem-n'o sempre para onde quer que elle vá. (cap. 14. v. 4).

Agora, Sr. *ministro*, vamos argumentar com uma logica não só *romanista*, senão tambem cosmopolita.

Jesus Christo diz que, os eunuchos voluntarios, os que renunciam á MULHER por amor do seu nome e do reino dos céos, receberão... a vida eterna: Ora, a lei do celibato que a Igreja Catholica impõe a seus sagrados ministros, visa este mesmissimo fim; logo é ella estabelecida e fundada sobre argumentos da autoridade divina e sanccionada pelo mesmo Deus.

Distingui, Sr. *Smith*, se podeis.

O apostolo S. Paulo recommenda encarecidamente a Timotheo e Tito, ministros de Christo, a CONTINENCIA e a CASTIDADE; mas a lei do celibato, que a igreja catholica faz para os seus sagrados ministros recommenda-lhes isto mesmo; logo, esta lei está perfeitamente de accordo com a doutrina de S. Paulo; mas este Apostolo foi divinamente inspirado; logo, a lei do celibato é fundamentada sobre a autoridade divina.

Negai isto, Sr. *ministro*, se tiverdes coragem. Os Apostolos S. Paulo e S. João louvam, exaltam e celebram a VIRGINDADE de preferencia ao estado conjugal; mas é neste sentido, é por este mesmo motivo que a Igreja Catholica faz e impõe aos seus sagrados ministros a lei do celibato; logo, esta lei está inabalavelmente fundada, estabelecida e firmada sobre argumentos inconcussos de autoridade divina, e sanccionada pelo mesmo Deus. Não vos parecem bem deduzidos e mui procedentes os nossos argumentos, Sr. *ministro*? Dizei o que quizerdes; mas não podeis contestal os, sem negar a verdade evidente e provocar contra vós a indignação do publico sensato.

Ora bem, Sr. *reverendo*, Vós accusais Roma de ter violentado os seus sacerdotes com esta lei de celibato. Affirmais, mas sem provar, que « Roma peccou contra os seus sacerdotes e contra Deus, em forçal-os a occupar (occuparem, estudai melhor a nossa lingua!) uma posição falsa, e muitas vezes contra a vontade delles. »

Logo, sois vós que a calumniais gratuitamente; Vós sois que peccais enormemente contra a verdade, contra Deus e os seus venerandos ministros, e não a Igreja romana.

Não vos reconheceis ainda, Sr. ministro?!

Nosce te ipsum!!!

Mais outra: Vós, admittindo o Evangelho de Christo, ousais dirigir-vos aos pais brasileiros, e lhes estranhais a firme crença que têm no estado de celibato, como mais *puro* e *perfeito* do que o do casamento.

Ha nisto ignorancia ou má fé de vossa parte? E' possivel arrazoar deste modo?

Mas nós já provámos claramente pelo Evangelho de Christo, que o estado de celibato é mais *puro*, é mais *perfeito* e santo, do que o estado conjugal; logo, *presumindo-vos excessivamente da ignorancia do publico (?!)*, blasphemais terrivelmente contra Deus e o seu santo Evangelho, asseverando o contrario.

Mas lembrai-vos, Sr. *ministro*, que não é descascando palavras, assacando injurias, calumniando, blasphemando e assoalhando heresias, que se discute as cousas sérias. Lembrai-vos que não é assim que se póde atacar os principios fundamentaes da religião catholica, apostolica, romana, a unica verdadeira, a religião do estado que vos tolera, consagrada no 5º art. do nosso pacto constitucional. Não, não é assim que se escarnece do bom senso publico, e da bondade desta nossa querida patria, eminentemente hospitaleira. Já nos entendestes...

A lei do celibato é antiquissima; remonta aos templos dos Apostolos.

Tertuliano chama os clérigos: *varões virgens e eunuchos voluntarios (De veland virg. c. 10)*. Origenes affirma que offerecer *o incruento sacrificio, é proprio sómente daquelles que se obrigam a observar uma incessante e perpetua castidade* (Hom. 23 in Num. n. 3). Consoante esta doutrina (do Evangelho e dos Padres da igreja primitiva), os concilios Eliberitano (ann. 304, cap. 33), Cartaginense II, (ann. 390), Toletano I, Cartaginense V, Aurelianense IV, etc., até ao Concilio Tridentino, têm sempre emanado decretos sobre a lei da continencia dos sacerdotes catholicos.

Não estaria no seu direito a Igreja catholica fazendo esta lei do celibato?

Esta santa Igreja não força, não violenta a ninguem para as ordens sacras; antes exige pelo contrario provas inequivocas e longas experiencias para certificar-se da vocação e da virtude daquelles que voluntariamente aspiram ao sacerdocio. E quem affirma o contrario é simplesmente um gratuito calumniador.

Mas esta lei, dizeis, *é contraria á constituição da natureza humana*.

E onde estão as provas que nos convençam disto? Deveis dizer antes, que esta lei é pesada para os devassos e libertinos. Sim, Sr. *Smith*, mui penosa e pesada é esta lei para quem nunca foi casto, ou não se inspirou nunca nos principios da recta razão... mas para quem comprehende o alcance da propria missão neste mundo; para quem sabe que não é um bruto ou automato que se deixa arrastar por cegos instinctos... esta lei é muito leve e grave.

Mas se fosse assim como dizeis, Sr. *Smith*, seguir se-hia que todos os homens não só poderiam, mas *deveriam* casar-se.

Estais no caso de sustentar este novo disparate? Se não fosseis inimigo *nato* dos conventos e dos mosteiros, vos convidariamos a considerar o estado sanitario de milhares de freiras e de frades na velha Europa. Alli vereis de certo a optima saúde que gozam, e a longa vida que vivem aquelles celibatarios.

Observai, porém, sem ir tão longe, e « por mares nunca dantes navegados », considerai essa turba multa de celibes, ou solteiros libertinos, os quaes satisfazendo, como elles dizem, as necessidades da natureza, soffrem por sua devassidão, e morrem, até na flor dos annos, daquella molestia que tem feito milhões de martyres da propria incontinencia.

Observai, emfim, tantos casados, os quaes desejando serem mais robustos do que são, findam, depois de poucos annos, uma vida preciosa debilitada pelo matrimonio.

Sr. ministro! Jesus Christo e os Apostolos nunca aconselharam a seus fieis sequazes viverem enfermos e abreviarem os seus dias: entretanto aconselharam o celibato. Não duvidais certamente de que, Jesus Christo conhecesse, como Deus da natureza, as necessidades della, e as peripecias do homem nos diversos estados da sua vida.

Logo, confessai que errastes, blasphemastes, ou não tivestes consciencia do que affirmastes, quando escrevestes que a lei do celibato é contraria á constituição da natureza humana.

Proseguiremos.

N. B.—No artigo antecedente houve as seguintes erratas:

Nos presentes artigos—leia-se — nos precedentes artigos [(Dr. Guciesher)—leia-se - (Dr. Ficher).

Que bello caracter!!!

Cumpre-me dizer alguma cousa acerca do que me disse V. S. no *Jornal* de antehontem, uma vez que por falta de tempo hontem não o fiz.

Quanto ao certificado, nada digo, porque já o sabia, e não é isso que mais ambiciono. A minha questão é muito simples, é que V. S. tenha a bondade de dizer, que tempo faz que estão em seu poder os autos da irmandade..... já pagas todas as despezas, como V. S. disse-me; e quanto pagou á Relação, e o total do que de mim tem recebido.

Attendite et videte.

E' para o Sr. Dr. chefe de policia apreciar

Quanto mente o miseravel que usou botar no *Tempo* do 1º de outubro um ridiculo artigo contra o sargento da 3ª estação da guarda civica, tanto que, um particular que está a par do assumpto sobre que se occupou este biltre, convida-o desde já para, perante o Sr. Dr. chefe, apresentar quantas provas possa este miseravel possuir, com relação ao facto em questão.

E' um desinteressado.

Collegio Brasileiro

PARA O SEXO FEMININO

Rua da Imperatriz n 22, segundo andar.

De ordem da mesa regedora da irmandade de S. José de Riba-mar, previno ao publico que, no dia 3 (domingo), terá lugar a festa de seu padroeiro, constando de missa solemne, [illegible] e *Te-Deum*; prégando no Evangelho o Revm. Padre Leonardo João Grego, e no *Te Deum* o Revm. Fr. Augusto da Immaculada Conceição Alves. A orchestra será regida pelo professor Marcelino Cleto Ribeiro de Lima, e á noite será queimado um lindo fogo de artificio. Consistorio da irmandade de S. José de Riba-mar, 30 de setembro de 1880.—O secretario interino, *Domingos José Ribeiro Gauvim*.

Methodo João de Deus

Manoel Portugal participa ao respeitavel publico, que abrio á rua do Imperador n. 3, um curso nocturno para ensinar a ler, ao qual admitte gratuitamente seis analphabetos adultos ou meninos maiores de 7 annos. Declara mais que muito grato se confessará a todas as pessoas que assistirem ás lições, as quaes sempre principiarão ás 7 horas da noite.

Fabrica Apollo

O proprietario desta fabrica de cigarros, desejando de algum modo suavisar o excesso v imposto que teem de pagar os seus numerosos freguezes de vendas a retalho, resolveu do dia 1.º de maio em diante, conceder-lhe o desconto de dez por cento nas vendas de cinco milheiros para cima.

PHARMACIA ESPECIAL
HOMŒOPATHICA
DO
DR. SABINO
VERDADEIRA HOMŒOPATHIA
RES NON VERBA
43—Rua do Barão da Victoria—43

Aos que se desejam curar sem comprometter a saude

Nesta typographia e na rua de Cristovão Colombo n. 1, vende-se tinturas homeopathicas para suave cura das seguintes molestias:—Asthmatico, ainda mesmo bronquitico; erisypela; enxaquecas; intermittentes, sem emprego do fatal quinino; tosse convulsa: falta de menstruação; camaras de sangue; estericos ou dor de madre; vermifugos; e escrofulas em qualquer caso: tudo manipulado de hervas do paiz.

Eis mais uma prova da efficacia do medicamento da casa **Grimault & C., de Paris**:

« Depois de mais de 30 annos, padecia uma *affecção da pelle*, contra que eu esgotára, durante este longo espaço de tempo, todos os medicamentos conhecidos. Usei do **xarope de rábano iodado** de **Grimault & C.**, e bastaram quatro mezes deste tratamento para curar-me. »

E. MOMEREAU, 20 Rua de Rennes, em Paris.

COMMERCIO

Junta dos correctores

PRAÇA DO RECIFE 1 DE SETEMBRO DE 1880

cotações officiaes

As tres horas da tarde

Cambio sobre o Rio Grande do Sul, 90 d/v. com 1 3/8 0/0 de desconto, hontem.

Candido G. G. Alcoforado. presidente

F. J. de Oliveira Rodrigues, Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 . 54:523$129

Importação

Escuna ingleza *Strikland*, entrada de Terra Nova em 30 de setembro e consignada a Johnston Pater & C., manifestou:

Bacalhão 1.737 barricas e 262 1/2 ditas aos consignatarios.

Vapor nacional *Principe do Grã-Pará*, entrado dos portos do sul em 1 do corrente e consignado a Domingos Alves Matheus, manifestou:

Couros salgados seccos 71 á Luiz G. da Silva & Pinto.

Pedras de amolar 200 a Mendes Lima & C., 100 a J. José Gomes.

Brigue inglez *Hannok*, entrado de Cardiff na mesma data e consignado a Augusto Frederico de Oliveira & C., manifestou:

Carvão de pedra 424 toneladas aos consignatarios.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 30 DE SETEMBRO DE 1880

Portos do exterior

— No brigue sueco *Laga*, carregaram:

Para New York, F. Cascão & Filho 1,034 saccos com 77,550 kilos de assucar mascavado.

— No brigue norueguense *Wergeland*, carregou:

Para New-York, C. R. do Passo 769 saccos com 57,675 kilos de assucar mascavado.

Portos do interior

— No vapor francez *Ville de Rio de Janeiro*, carregaram:

Para o Rio de Janeiro, G. de Mattos Irmãos 449 meios de sola.

— Na barcaça *Silvina*, carregaram:

Para o Natal, P. Alves & C. 5 saccos com 300 kilos de assucar refinado.

Para Mossoró, J. P. Lapa 5 barris com 480 litros de aguardente.

Para Macáo, J. F. da Costa 1 pipa com 480 litros de aguardente e 1 barril com 96 ditos de dito.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 7:921$973

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 7:426$609

RECIFE DRAINAGE

Rendimento do dia 1 28:338$584

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 1

Bahia—9 dias, vapor brasileiro *Principe do Grão-Pará*, de 640 toneladas, commandante Teixeira, equipagem 30, carga varios generos; a D. A. Matheus.

Ilha de Fernando—38 horas, vapor brasileiro *Conde d'Eu*, de 292 toneladas, commandante M. S Pinto, equipagem 30, carga varios generos; á Companhia Pernambucana.

Cardiff—71 dias, brigue inglez *Hannok*, de 243 toneladas, capitão Thomaz Jones, equipagem 8, carga carvão; a A. F. de Oliveira.

EDITAES

O Dr. Miguel de Figueirôa Faria, juiz substituto do civel, em exercicio, pleno, desta cidade do Recife, por Sua Magestade Imperial á quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem, que achando-se vago o officio de depositario geral desta comarca, por desistencia feita pelo respectivo serventuario, Manoel Gonçalves Ferreira e Silva, em data de 11 de novembro de 1875, segundo me foi communicado por officio do Exm. Sr. presidente da provincia; acha-se aberto o concurso para provimento do mesmo officio, pelo que são convidados os concurrentes a apresentarem a este juizo os seus requerimentos, devidamente instruidos, na fórma da lei, dentro do prazo de 60 dias, contados da publicação do presente.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar editaes, que serão publicados pela imprensa e affixados na porta da sala das publicas audiencias.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 25 dias do mez de setembro de 1880.

Eu, Manoel Joaquim Baptista, escrivão, o subscrevi.

Miguel de Figueirôa Faria.

O Dr. Miguel de Figueirôa Faria, juiz substituto da vara do civel nesta cidade do Recife de Pernambuco, por Sua Magestade Imperial e Constitucional, o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que a presente carta de editos virem e d'ella noticia tiverem, que perante o Dr. juiz de direito do civel, o Dr. João Pedro Maduro da Fonseca encaminha acção de libello contra o Barão de Muribeca e mais herdeiros dos finados Visconde e Viscondessa de Suassuna, cuja petição inicial é do theor seguinte:

« Illm. Sr. Dr. juiz de direito do civel.—O Dr. João Pedro Maduro da Fonseca, credor dos espolios dos Visconde e Viscondessa de Suassuna, da quantia de 9:160$, proveniente de serviços medicos que prestou aos mesmos finados, e sua familia, famulos, escravos, nos annos de 1877, de 1878 e de 1879, conforme as contas juntas, quer citar ao Barão de Muribeca, Dr. Francisco Luiz Cavalcanti de Albuquerque, por si e como tutor de seus filhos, D. Maria Luiza Cavalcanti, D. Thereza de Jesus Cavalcanti de Albuquerque, maiores de 12 annos, Luiz Francisco Cavalcanti de Albuquerque, D. Anna Rita Cavalcanti de Albuquerque, Antonio Luiz Cavalcanti de Albuquerque, Alvaro Ladisláo Cavalcanti de Albuquerque e D. Francisca, menores de 12 annos, D. Anna Clementina Cavalcanti de Albuquerque, Manoel Caldas Barreto, marido de D. Josepha Felismina Cavalcanti de Albuquerque Barreto, Dr. Manoel Arthur de Hollanda Cavalcanti, e Luiz de Hollanda Cavalcanti de Albuquerque, ausentes, D. Maria Emilia de Hollanda Cavalcanti de Albuquerque, D. Estevão Cavalcanti de Albuquerque, marido de D. Emilia Amalia de Hollanda Cavalcanti de Albuquerque, D. Maria Umbelina Wanderley Cavalcanti, por si e como tutora de seus filhos, D. Thereza Maria Cavalcanti de Albuquerque, Luiz Antonio Cavalcanti de Albuquerque, Anna Maria Cavalcanti de Albuquerque, maiores de 12 annos, Alvaro Antonio de Albuquerque e D. Maria da Conceição Cavalcanti de Albuquerque, menores de 12 annos, co-herdeiros dos mesmos finados, para na primeira audiencia desse juizo virem offerecer um libello civel, em que melhor exporá sua intenção, visto não terem querido pagar a referida quantia, a despeitos declamados á conciliação, ficando logo os supplicados citados para todos os mais termos da presente acção até sentença e final execução, sob pena de revelia, juros da mora e custas.

« Requer, outrosim, se digne nomear um curador *ad litem* para todos os menores de 21 annos, que deverá ser citado para os mesmos termos termos, mandar passar cartas de editos para citar aos ausentes indicados na petição, que são o Dr. Manoel Arthur, actualmente na Europa, e Dr. Luiz de Hollanda, residente no Rio de janeiro. Pede deste o deferimento.—E. R. M. »

Estava uma estampilha de 400 réis, inutilisada pela fórma seguinte:

« Recife, 13 de julho de 1880.—O advogado, Manoel Francisco de Barros Rego. »

« Distribuida, como requer, nomeio curador *ad litem* ao Dr. José Vicente Meira de Vasconcellos, que prestará juramento. Quanto á citação do Dr. Manoel Arthur, se fará por carta edital, depois de provada sua ausencia, e em lugar não sabido. Quanto ao Dr. Luiz de Hollanda, passe-se carta precatoria. Recife, 13 de julho de 1880.—Henrique de Almeida.—A' Baptista. Recife, 13 de julho de 1880.—O distribuidor interino, Silva do Brasil. »

Nada mais se continha em dita petição, despacho e distribuição; e tendo sido citados guns herdeiros presentes, foi dirigida ao mesmo juiz a petição do theor seguinte:

« Illm. Sr. Dr. juiz de direito do civel. — O Dr. João Pedro Maduro da Fonseca, na acção ordinaria contra os herdeiros dos finados Visconde e Viscondessa de Suassuna, para haver a quantia de 9:160$, proveniente de serviços medicos que prestou aos mesmos finados e sua familia, requer á V. S. se digne marcar dia e hora para justificar, com testemunhas, que o co-herdeiro Dr. Manoel Arthur de Hollanda Cavalcanti está na Europa, em lugar não sabido, afim de ser citado por editaes, na fórma da lei, como requereu na petição inicial para a referida acção com pena de revelia e custas. Escrivão Baptista. Pede á V. S. deferimento.—E. R. M. »

Estava uma estampilha de duzentos réis, inutilisada pela maneira seguinte:

« Recife, 3 de agosto de 1880. Macario de Cuna Freire, procurador. »

« Designe o escrivão. Recife, 4 de agosto de 1880.—Henrique de Almeida. »

E sendo designado o dia 7 do referido mez de agosto, e não se produzindo as testemunhas, se seguia a petição e replica do theor seguinte:

« Illm. Sr. Dr. juiz substituto do civel. — O Dr. João Pedro Maduro da Fonseca, na acção ordinaria contra os herdeiros do espolio dos finados Visconde e Viscondessa de Suassuna, quer justificar a ausencia do co-herdeiro Dr. Manoel Arthur de Hollanda Cavalcanti, presentemente na Europa em lugar não sabido, afim de ser citado este por editos, sendo intimado para a justificação o Dr. curador de ausentes, sob pena de revelia. Escrivão Baptista. Pede deferimento e designação de lugar, dia e hora para a justificação.—E R. M. »

Estava uma estampilha de 200 réis, inutilisada pela fórma seguinte:

« Recife, 19 de agosto de 1860.—O advogado, Manoel Francisco de Barros Rego. »

« Designo o dia 23 do corrente, ás 11 horas da manhã, em a sala das audiencias, intime-se o Dr. curador de ausentes. Recife, 20 de agosto de 1880.—Miguel de Figueirôa. »

« Illm. Sr. Dr. juiz substituto do civel.—O supplicante dá a justificação por despacho do finado Dr. juiz de direito Felinto Henrique de Almeida, proferido na referida acção; portanto não tem lugar nova distribuição, e requer a reconciliação do despacho retro, na parte que distribuir. Pede deferimento. — E. R M.—O advogado, Barros Rego. »

« Fica sem effeito a parte do despacho retro, quanto á distribuição. Recife, 20 de agosto de 1880.—Miguel de Figueirôa. »

« Certifico que sendo nesta cidade citei o o supplicado Dr. curador de ausentes João de Sá Albuquerque, por todo o conteúdo nesta petição e despacho supra, e ficou entendido. Recife, 20 de agosto de 1880. — Em fé de verdade, o official de juizo, Bernardino José Pereira Guerra. »

E tendo o supplicante produzido suas testemunhas, justificando a ausencia do supplicado Dr. Manoel Arthur de Hollanda Cavalcanti, em lugar incerto e não sabido, subindo os autos á conclusão do Dr. juiz de direito reciproco, nelles deu a sentença do theor seguinte:

« Tendo o autor provado a ausencia do Dr. Manoel Arthur de Hollanda Cavalcanti, julgo por sentença a sua justificação para os devidos effeitos e custas. Recife, 14 de setembro de 1880.—Joaquim Gonçalves Lima. »

Nada mais se continha em dita sentença, em cumprimento da qual o escrivão que esta subscreveu fez passar a presente carta de editos com o prazo de 30 dias, pelo theor da qual chamo, cito e hei por citado o supplicado ausente Dr. Manoel Arthur de Hollanda Cavalcanti, por todo o conteúdo nas petições e sentença supra transcriptas, para que dentro do referido prazo compareça perante este juizo a allegar o seu direito, por si ou por seu procurador, sob pena de se proceder, findo o dito prazo, á sua revelia em todos os mais termos da mencionada acção ordinaria, sentença e sua execução, até real embolso do supplicante.

E para que toda e qualquer pessoa, parentes, amigos e conhecidos do supplicado Dr. Manoel Arthur de Hollanda Cavalcanti, lhe poderão fazer sciente do que acima fica exposto; e o porteiro do juizo publicará e affixará a presente no lugar do costume mais publico, sendo tambem publicado pela imprensa.

Dada e passada nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 21 de setembro de 1880.

Eu, Manoel Joaquim Baptista, escrivão, a subscrevi.

Miguel de Figueirôa Faria.

Juizo dos feitos da fazenda nacional

Escrivão Torres Bandeira

No dia 15 do corrente, depois da audiencia, irão á praça, por venda, os predios abaixo declarados, por execução da fazenda provincial:

Freguezia do Recife

Casa terrea, sita á rua do Areial n. 14, com porta e janella de frente, 4 metros de largura, 7 metros e 50 centimetros de comprimento, 2 salas, 2 quartos, quintal murado, cacimba, avaliada em 800$, pertencente á irmandade do Rosario de Santo Antonio.

Santo Antonio

Casa terrea, sita á rua de Santa Thereza n. 40, com porta e janella, 4 metros e 20 centimetros de largura, 15 metros e 80 centimetros de comprimento, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, quintal e cacimba, avaliada em 800$, pertencente a Caetano da Rocha Pereira e outro.

S. José

Casa terrea, sita á rua de Dias Cardoso n. 84, com 2 portas de frente, 4 metros e 10 centimetros de largura, 17 metros e 70 centimetros de comprimento, 2 salas, 3 quartos, cozinha fóra, quintal e cacimba, avaliada em ... 1:000$, pertencente a José Lino Bezerra.

Casa terrea, sita á travessa do Forte n. 24, com porta e janella de frente, 5 metros de largura, 50 ditos de comprimento, 2 salas, 3 quartos, cozinha externa, quintal murado e cacimba, avaliada em 1:000$, pertencente a Ventura da Silva Boa-Vista.

Sobrado de um andar, sito á rua do Coronel Suassuna n. 95, com 3 janellas de frente, 7 metros e 10 centimetros de largura, 8 metros de comprimento; o andar terreo com 3 portas e 1 janella, 1 quarto, 1 sala, ao lado 5 pequenas casas, e cacimba: o superior 2 salas, 3 quartos, cozinha fóra, avaliado em 800$, pertencente a Candido Francisco Gomes.

Casa terrea, sita á rua de Antonio Henrique n. 12, com porta e janella de frente, 4 metros de largura, 12 metros e 60 centimetros de comprimento, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, quintal e cacimba, avaliada em 800$, pertencente a Joaquim Moreira Pinto.

Boa-Vista

Olaria, sita no largo dos Coêlhos n. 1, avaliada em 40 $, pertencente a José de Amorim Lima.

Casa terrea, sita á rua de S. Gonçalo n. 4, com 4 metros e 50 centimetros de largura, 10 metros e 50 centimetros de comprimento, 2 salas, 3 quartos, cozinha externa, quintal murado, avaliada em 1:500$, pertencente a Joaquina Maria da Conceição Botelho.

Afogados

Casa terrea, sita á Estrada Nova n. 130, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 no oitão, 4 metros e 30 centimetros de largura, 11 metros e 9 centimetros de comprimento, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, cacimba meieira, quintal em aberto, avaliada em 15 $, pertencente a João Baptista Marinho.

Olinda

Sobrado de um andar, sito á rua do Bom Successo n. 37, com 3 metros e 70 centimetros de comprimento, 12 metros e 50 centimetros de largura, o andar superior com 5 janellas de frente, 2 ditas e 1 porta lateraes, pequeno terraço, 2 salas, 1 gabinete, 6 quartos, cozinha interna; o andar terreo com 3 salões e 1 quarto, sitio grande, em aberto, com cacimba, em sólo proprio, avaliado em 3.000$, pertencente a Henriqueta Eliza Bancks de Miranda.

Juizo dos feitos da fazenda nacional

Escrivão Rego Barros

Perante o Sr. Dr. juiz substituto dos feitos da fazenda, Joaquim Guennes da Silva Mello, no dia 1.º do vindouro mez de outubro, pelas 11 horas da manhã, e depois da audiencia, se venderá em praça publica o bem seguinte:—A metade da casa terrea de tijolo e cal, n. 11, sita á rua do Camarão, avaliada a mesma metade em 700$, pertencente a Antonio Martins de Carvalho Azevedo, e penhorados para pagamento da fazenda nacional e custas.

Recife, 24 de setembro de 1880.

O solicitador do juizo,
Francelino Chacon.

O coronel Decio de Aquino Fonceca, official da Imperial ordem da Rosa, por S. M. o Imperador, juiz de paz mais votado em exercicio da freguezia da Boa-Vista, e presidente da junta de alistamento militar da mesma freguezia, em virtude da lei, etc.

Faz saber aos interessados e aos membros da respectiva junta militar, que não tendo a mesma junta podido funccionar no tempo marcado no art. 8º do regulamento para execução da lei que estabelece o modo e as condições do recrutamento para o exercito e armada, e a que se refere o decreto n. 5,881 de 27 de fevereiro de 1875, pelos motivos que foram levados ao conhecimento de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, que resolveu, que, sem perda de tempo, fosse feita nova convocação e se proceda aos respectivos trabalhos, observando que na fórma dos arts. 18 e 21 do regulamento citado, deverá a sessão da junta durar dez dias, e a segunda quinze, medindo entre as duas o espaço de dez dias, durante os quaes se tem de dar publicidade ao alistamento, e tomar conhecimento das reclamações dos interessados; e bem assim, que concluidos ditos trabalhos seja observado o mais que dispõe o dito regulamento. Assim, pois, convoca aos membros da junta militar, o Rvm. vigario, e o subdelegado em exercicio desta freguezia, para que no dia 15 do corrente mez, como é expresso no art. 25 do regulamento, se apresentem no consistorio da igreja matriz, ás horas marcadas em dito regulamento, para que possa a mesma junta funccionar.

Para constar, eu, Antonio Joaquim Pereira de Oliveira, escrivão que o escrevi, o fiz publicar pela imprensa e affixar nos lugares mais publicos da freguezia, conforme me foi ordenado. Freguezia da Boa-Vista, 1º de outubro de 1880.

Decio de Aquino Fonceca.

DECLARAÇÕES

Club Commercial Euterpe

Assembléa geral

De ordem do Sr. presidente são convocados os senhores associados a se reunirem em assembléa geral no domingo, 3 de outubro, ao meio dia, afim de tratar-se de assumptos tendentes aos interesses sociaes, e em seguida proceder-se á eleição para prehencher a vaga existente na actual presidencia.

Secretaria do Club Commercial Euterpe, em 29 de setembro de 1880.

O 2º secretario interino,
Campos Junior.

Obras publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro, chefe da repartição das obras publicas, faço publico que no dia 5 do mez proximo vindouro, ao meio dia, vai á praça, perante esta repartição, a reconstrucção do empedramento da estrada da Victoria, em frente á porteira do engenho Peres, na importancia de 2:731$300. O orçamento e condições do contrato acham-se nesta secretaria para serem examinados pelos pretendentes.

Secretaria da repartição das obras publicas, 25 de setembro de 1880.

João Joaquim de Siqueira Varejão.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Aluga-se por festa ou annualmente uma casa terrea na rua do Ambolê, freguezia da Varzea, por preço modico: a tratar na secretaria da Santa Casa, das 9 horas da manhã ás 3 da tarde.

Veneravel confraria de N. S. do Livramento do Recife.

Mesa geral

De ordem do irmão juiz desta confraria convido a todos os charissimos irmãos para comparecerem no domingo 3 do corrente, ás 3 horas da tarde, no consistorio desta igreja, afim de ter lugar a eleição do novo juiz, para o anno compromissal de 1880 a 1881.

Consistorio da confraria do Livramento, 2 de outubro de 1880.

Clementino Ferreira de Paula,
Secretario interino.

Companhia Ferro Carril de Pernambuco

Do dia 4 de outubro proximo por diante começará a vigorar o seguinte horario para as partidas dos carros.

Linha da Magdalena

RECIFE

DIA

4 45— 5.09— 5.33— 5.57— 6.21— 6.33
6.45— 6.57— 7.09— 7.21— 7.33— 7.45
7.57— 8.09— 8 21— 8.33— 8.45— 8.57
9.09— 9.21— 9 33— 9.57—10.21—10.45
11.09—11.33—11.57—12.21—12.45— 1 09
1.33— 1.57— 2 21— 2 33— 2.45— 2.57
3.09— 3.21— 3 33— 3.45— 3 57— 4.09
4.21— 4.33— 4.45— 4.57— 5.09— 5.21
5.33— 5.45— 5.57—

NOITE

6.09— 6.21— 6.33— 6 45— 6.57— 7.21
7.45— 8.09— 8.33— 8.57— 9.21— 9.45
10.09—10.33—10.57—11.21

PRAÇA DO CONSELHEIRO JOÃO ALFREDO

DIA

5.31— 5.55— 6.19— 6.43 – 7.07— 7.19
7.31— 7.43— 7.55— 8.07— 8.19— 8.31
8.43— 8.55— 9 07— 9 19— 9.31— 9.43
9.55—10.07—10.19—10 43—11.07—11.31
11.55—12.19 -12.43 1.07— 1.31— 1.55
2.19— 2.43— 3.07— 3.19— 3.31— 3.43
3.55— 4.07— 4.19— 4.31 – 4.43— 4 55
5.07— 5.19— 5.31— 5.43— 5.55—

NOITE

6.07— 6.19— 6.31— 6 43— 6.55— 7.07
7.19— 7 31— 7 43— 8.07— 8 31— 8 55
9.19— 9.43—10.07—10.31—10.55—11.19
11.43—12.07—

Linha de Fernandes Vieira

RECIFE

DIA

5.26 – 6.00— 6.31— 7.08— 7.42— 7.59
8.16— 8.35— 8.50 – 9 07— 9.24— 9.41
9.58—10.32—11.06—11.40—12.14—12.48
1.22— 1.56— 2.30— 3.04— 3.38— 3.55
4.12— 4.29— 4.46— 5.03— 5.20— 5.37
5.54

NOITE

6.11— 6.28— 6.45— 7.19— 7.53— 8.27
9.01— 9.35—10 09

MANGUINHO

DIA

6.00— 6 31— 7.08— 7.42— 8.16— 8.33
8.50— 9.07— 9.24— 9.41— 9.58—10.15
10.32—11.06—11.40 -12.14—12.48— 1 22
1.56— 2.30— 3.04— 3.38— 4.12— 4.29
4.46— 5 03 – 5.20— 5.37— 5.54

NOITE

6.11— 6 28— 6.45— 7.02— 7.19— 7.53
8.27— 9.01— 9.35—10.09—10.43

Recife, 30 de setembro de 1880.—O gerente interino, *Frederico Ulysses de Almeida Albuquerque.*

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 30 DE SETEMBRO DE 1880.

Relação da correspondencia registrada (sem valor) que existe nesta repartição, por não terem sido encontrados seus destinatarios

Antonio Augusto Machado, Antonio Francisco Pinto Ramos, André Cesar de Mello, Antonie Lobato, Adolpho Silvino Baudel, Antonio Ramos de Azevedo Junior, Candido Joaquim Barata, Dominico Cissino, Francisco das Chagas Cavalcante Pessoa, Francisco Borges Leal, José Muniz de Medeiros, José Pedro Filho, José Francisco de Mello, João Francisco Maia Junior, Januario Rodrigues Bello, João Manoel Freitas Nogueira, Kaiserl Deutsches, Maria Josephina da Silva Dubourqc, Manoel Candido de Albuquerque, Manoel Fernandes Sá Antunes, Manoel Adalberto de Oliveira Guimarães, Nabor Augusto Pereira da Costa, Seraphim José do Valle, Vincenzo Basile (italiano).

O 3º official, encarregado do registro,
Thomé A. da Silva Villar.

Monte de Soccorro de Pernambuco

Cautelas

Os possuidores das cautelas de penhores abaixo, são convidados a resgatal-as até o dia 12 de outubro proximo.

2,573—2,574—2,577—2,582—2.584
2,586—2.587—2,588—2,589—2,590
2,599—2,613—2.617—2,626—2,627
2,6 0—2.631—2,635—2,639—2,645
2,662—2.681—2,682—2,684—2.685
2,692—2,693—2,695—2,696—2,697
2,698—2,699—2,700—2,704—2,705
2,711—2.712—2,716—2,717—2,718
2,722—2,726—2,734—2.736—2,747
2,756—2,457—2,758—2,764—2,770
2,782—2.783—2.786—2 797—2,801
2,802—2,805—2 808—2,809—2,811

Recife, 28 de setembro de 1880.

O gerente,
Francisco Joaquim Pereira Pinto.

Consistorio da irmandade de Sant'Anna, erecta na igreja da Santa Cruz.

De ordem do irmão juiz, convido a todos os irmãos a comparecerem no consistorio da mesma irmandade, no dia 3 de outubro vindouro, pelas 10 horas do dia, afim de proceder-se á eleição da mesa regedora, que tem de funccionar no anno compromissal de 1880—1881.

Consistorio da irmandade de Sant'Anna, 30 de setembro de 1880.

O secretario,
Vieira da Silva.

The New London & Brasilian Bank Limited

RUA DO COMMERCIO N. 32

Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal, sendo:

Em Lisbôa rua os Capelistas n. 75.
No Porto, rua dos Ingleezs.

THEATRO SANTO ANTONIO

Grande divertimento

NO

TIVOLY

EM

Beneficio do porteiro

Domingo 3 de outubro de 1880

das quatro horas da tarde ás 9 horas da noite, tocando uma banda de musica marcial nos intervallos.

O beneficiado recommenda-se aos seus conhecidos e protectores.

Preços os do costume.

THEATRO S. ISABEL

Sabbado, 2 de outubro de 1880

ás 8 em ponto

FUNCÇÃO EXTRAORDINARIA

EM BENEFICIO DOS

CONDE E CONDESSA

PATRIZIO DE CASTIGLIONE

ESPECTACULO MONSTRO

Em que toma parte toda a companhia

Para esta unica funcção que o **Conde Patrizio** offerece em seu beneficio, excecutará as sortes inimitaveis e extraordinarias

A FADA MORGANA

OLLA PUTRIDA das mais phantasticas experiencias executadas pelo **Conde Patrizio**, o que deu-lhe direito a ser proclamado pela imprensa de ambos os mundos—**O GRANDE THAUMATURGO DA ÉPOCA**

OS SEGREDOS DE ROBIM

A PEDIDO GERAL, PELA APPLAUDIDA

Senhora Rita Gall Patrizio

O PRODIGIO DE GENOVA

em suas inimitaveis experiencias minemotenicas e extraordinarios esforços das faculdades mentaes

O NEC PLUS ULTRA DO GENERO

PELA ULTIMA VEZ

A MARAVILHA DE LONDRES

PELA ULTIMA VEZ

Kaleidoscopio gigante

dirigido pelo professor **M. Robertson**, que recebeu o primeiro premio no Real Instituto de Londres

O maior Stereoscopio construido até esta data, composto da mais variada e completa collecção de quadros conhecidos.

PELA ULTIMA VEZ

concluirá a funcção o espectaculo que tanto agradou

A FONTE MARAVILHOSA

O **Conde Patrizio**, devendo seguir sua viagem para o Pará, previne ao galante publico que os dous espectaculos annunciados são os ultimos definitivos, e que todos os que teem a arte da prestidigitação, da mais phantastica e extraordinaria, fórmam parte destes *soirés*, que serão os ultimos dados em Pernambuco.

Haverá bonds para todas as linhas

PREÇOS

Camarote de 1ª ordem	10$000	Cadeiras de 1ª classe	3$000
De 2ª dita	12$000	De 2ª dita	2$000
De 3ª dita	8$000	Galeria numerada	3$000
De 4ª dita	6$000	Platéa	1$000
Paraizo			$500

Domingo, 3, ás 7 em ponto

Adeus e despedida da COMPANHIA, offerecida á classe caixeiral e terminará a funcção ás 9 3|4

ASSOCIAÇÃO

Portugueza de Beneficencia

Assembléa geral

De ordem do Sr. vice-presidente convido a todos os senhores socios a comparecerem na séde desta associação domingo, 3 de outubro proximo, pelas 4 horas da tarde, afim de em continuação dos trabalhos interrompidos da ultima sessão, se considere e aprecie o requerimento assignado por mais de 20 socios.

Recife, 30 de setembro de 1880.

Salvador Guimarães,
Secretario.

Consulado provincial

Relação das alterações para menos da decima urbana da freguezia da Boa-Vista, no exercicio de 1880 a 1881, pelo lançador Izidoro T. de Mattos Ferreira.

V. de Goyanna

N. 133 Manoel E. da Silva, uma casa terrea, arrendada por 264$000

João de Barros

N. 28 A Luiz C. de Medeiros, uma casa terrea, arrendada por 462$000
N. 11 Victor Neezen, uma casa terrea, arrendada por 420$000
N. 13 Ferreira Oliveira & Irmão, uma casa terrea, arrendada por 500$000
N. 23 Anna Joaquina da Silva, uma casa terrea, arrendada por 360$000
N. 25 Pedro da Cunha S. Brandão, uma casa terrea, arrendada por 400$000
N. 33 A José B. Braga, uma casa terrea, arrendada por 168$000
N. 47 Francisco J. Fernandes Pires, uma casa terrea, arrendada por 192$000

Travessa de João de Barros

N. 4 B Martinha F. de Jesus, uma casa terrea, arrendada por 96$000
N. 16 Francisco José Guerra, uma casa terrea, arrendada por 72$000

Estrada do Cemiterio

N. 8 Maria Alexandrina de Carvalho, uma casa terrea, arrendada por 120$000

L. de Santo Amaro

N. 6 Antonio J. da Silva Brito, uma casa terrea, arrendada por 408$000
N. 18 Joaquim G. Lima, uma casa terrea, arrendada por 150$000

Estrada Velha de Santo Amaro

N. 12 A João C. Rodrigues Campello, uma casa terrea, arrendada por 72$000
N. 12 B O mesmo, uma casa terrea, arrendada por 72$000
N. 12 C O mesmo, uma casa terrea, arrendada por 72$000
N. 12 D O mesmo, uma casa terrea, arrendada por 72$000
N. 12 E O mesmo, uma casa terrea, arrendada por 72$000
N. 12 F O mesmo, uma casa terrea, arrendada por 72$000
N. 12 G O mesmo, uma casa terrea, arrendada por 72$000
N. 12 H O mesmo, uma casa terrea, arrendada por 72$000
N. 12 I O mesmo, uma casa terrea, arrendada por 72$000
N. 12 J O mesmo, uma casa terrea, arrendada por 72$000
N. 14 O mesmo, uma casa terrea, arrendada por 72$000
N. 16 O mesmo, uma casa terrea, arrendada por 72$000
N. 18 O mesmo, uma casa terrea, arrendada por 72$000
N. 20 O mesmo, uma casa terrea, arrendada por 72$000
N. 22 O mesmo, uma casa terrea, arrendada por 72$000
N. 24 O mesmo, uma casa terrea, arrendada por 72$000
N. 24 A Joaquim Colares, uma casa terrea, arrendada por 84$000
N. 26 O mesmo, uma casa terrea, arrendada por 96$000
N. 28 O mesmo, uma casa terrea, arrendada por 9$000

Travessa do Costa

N. 44 Vicente G. Ferreira Costa, uma casa terrea, arrendada por 84$000
N. 13 O mesmo, uma casa terrea, arrendada por 120$000
N. 15 O mesmo, uma casa terrea, arrendada por 120$000
N. 19 O mesmo, uma casa terrea, arrendada por 120$000
N. 25 Francisco de P. F. Costa, uma casa terrea, arrendada por 120$000
N. 27 O mesmo, uma casa terrea, arrendada por 120$000
N. 29 O mesmo, uma casa terrea, arrendada por 120$000
N. 31 O mesmo, uma casa terrea, arrendada por 120$000

Relação das alterações para mais, no lançamento da decima da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, relativamente ao exercicio de 1880 a 1881, pelo lançador Felinto do Rego Barros Pessoa.

Cáes do Apollo

N. 77 Clementina Theodora da Silva, uma casa terrea, arrendada por 400$000

Differença para menos

Praça de Pedro I

N. 2 Visconde do Livramento, uma casa terrea, arrendada por 180$000
N. 4 O mesmo, uma casa terrea, arrendada por 180$000
N. 6 O mesmo, uma casa terrea, arrendada por 180$000
N. 8 O mesmo, uma casa terrea, arrendada por 180$000
N. 10 O mesmo, uma casa terrea, arrendada por 180$000
N. 12 O mesmo, uma casa terrea, arrendada por 180$000
N. 14 O mesmo, uma casa terrea, arrendada por 180$000
N. 16 O mesmo, uma casa terrea, arrendada por 180$000
N. 18 O mesmo, uma casa terrea, arrendada por 180$000
N. 20 O mesmo, uma casa terrea, arrendada por 180$000
N. 22 O mesmo, uma casa terrea, arrendada por 180$000
N. 24 O mesmo, uma casa terrea, arrendada por 180$000
N. 26 O mesmo, uma casa terrea, arrendada por 180$000
N. 28 O mesmo, uma casa terrea, arrendada por 180$000

Alterações para mais encontradas no lançamento da decima da freguezia de Nossa Senhora da Graça, correspondente ao exercicio de 1880 a 1881, pelo 3.º escripturario servindo de lançador, Antonio José Mauricio.

Becco da Cruz das Almas

N. 2 A José Jacome Tasso 300$000

Afflictos

N. 26 Custodio Francisco Martins 700$000
N. 30 O mesmo 720$000
N. 9 Leopoldina Dantas Teixeira 300$000
N. 23 Bartholomeu Francisco de Souza 700$000

Encruzilhada de Belém

N. 10 João Carpinteiro 192$000

Estrada de Belém

N. 7 C Bartholomeu Francisco de Souza 192$000

Estrada do Rosarinho

N. 14 Antonio João Furtado 550$000

1.ª secção do consulado provincial, 22 de setembro de 1880.

O chefe,
J. X. C. de Barros Campello.

MARITIMOS.

COMPANHIA DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL

O PAQUETE

Senegal

Commandante Bretel

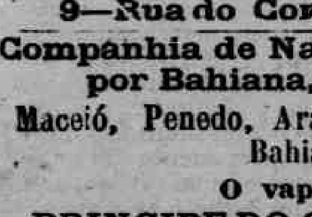

Espera-se da Europa no dia 5 de outubro, o qual depois da demora do costume, seguirá para Buenos-Ayres, tocando nos portos da **Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo**

Para passageiros, encommendas, etc., a tratar com o

Agente
AUGUSTO LABILLE
9—Rua do Commercio—9

Companhia de Navegação a Vapor Bahiana, limitada

Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor

PRINCIPE DO GRÃO PARÁ

Commandante Teixeira

Segue para os portos acima, no dia 4 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Só recebe carga até ao meio dia de sua sahida.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se na agencia

7—Rua do Vigario—7
Domingos Alves Matheus

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, e Ceará

Segue no dia 5 de outubro, o vapor *Pirapama*, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 4, encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO

Rua da Companhia Pernambucana n. 12.

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

Araucania

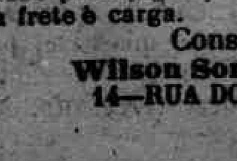

E' esperado da Europa até o dia 12 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para a Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo Buenos-Ayres e Valparaizo, para onde recebe passageiros, encommendas e dinheiro a frete e carga.

Consignatarios
Wilson Sons & C. Limited
14—RUA DO COMMERCIO—14

Companhia Brasileira de navegação á vapor

PORTOS DO SUL

O VAPOR

PERNAMBUCO

Commandante o capitão de fragata Pedro H. Duarte

E' esperado dos portos do norte até o dia 4 de outubro, e depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

PORTOS DO NORTE

O VAPOR

ESPIRITO SANTO

Commandante o 1º tenente Aureliano Isaac

E' esperado dos portos do sul até o dia 8 de outubro, e depois da demora do costume seguirá para os portos do norte.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o gente

Bernardino Pontual
44—RUA DO COMMERCIO—44

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor

PORTOS DO SUL

MACEIO', PENEDO E ARACAJU'

COMMANDANTE PINTO

Seguirá o vapor *Conde d'Eu*, logo que tenha recebido a carga que está engajada.

Para o resto que ainda pode receber, trata se hoje e amanhã no escriptorio da companhia.

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza de Navegação

Linha mensal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

STEAMER

VILLE DE RIO DE JANEIRO

Commandante Le Guen

E' esperado da Europa, até o dia 7 de outubro; seguindo depois da indispensavel demora para os portos do sul de sua escala acima referidos.

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder da a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

Augusto F. de Oliveira & C.
42—RUA DO COMMERCIO—42
Entrada pela rua do Torres

United States and Brasil Mail Steamship Line

O MAGNIFICO VAPOR AMERICANO

CITY OF RIO DE JANEIRO

E' esperado dos portos do sul até o dia 10 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para New-York, tocando no Pará e S. Thomaz, para onde recebe passageiros, encommendas, carga e dinheiro a frete.

CONSIGNATARIOS
Wilson Sons & C. Limited
14—RUA DO COMMERCIO—14

O MAGNIFICO VAPOR AMERICANO

City of Pará

E' esperado de New-York, até 22 do corrente, e depois da demora do costume seguirá para o Rio de Janeiro com escala pela Bahia, para onde receberá carga, passageiros encommendas e dinheiro a frete.

CONSIGNATARIOS
Wilson Sons & C. Limited
14—RUA DO COMMERCIO—14

Barcaça

Vende-se a barcaça *Amphytrite*, de carga de 830 á 400 saccos de assucar, em perfeito estado de conservação, bem apparelhada, veleira e com beliche; a tratar em casa de Tavares de Mello, Genro & C., na praça do Corpo Santo n. 15.

Lisboa

O patacho portuguez *Robim* recebe carga: a tratar o frete com Silva Guimarães & C., á rua do Commercio n. 5.

LEILÕES

LEILÃO

De moveis, quadros, espelhos, louça, vidros, mesas de pedra marmore com pé de ferro, formas para bolos, taixos e um grande trem de cozinha.

Sendo:

Uma mobilia de páo carga com bancas de pedra, 14 etagers, 7 pares de jarros, 7 quadros oleographia, 3 espelhos ovaes, 6 quadros dourados com estampas, 2 figuras, 1 tapete para sofá, 12 ditos para portas e 2 carteiras para escriptorio.

Uma cama franceza de amarello, 1 toilett de dito, 1 lavatorio, 1 bidet e 1 guarda-vestidos.

Seis mesas redondas de pedra com pés de ferro, 2 ditas quadradas, 4 ditas redondas de ferro, 4 ditas quadradas, 2 aparadores de amarello, 1 quartinheira, 5 moxos, 11 cadeiras de páo carga e 11 ditas com assento de panno.

Um excellente fogão de ferro a vapor, 10 tampas de amrame, 14 rodas para guardamadas; 1 serveteira americana, 5 conserveiras, 8 compoteiras, copos, garrafas, calices, louça de jantar, dita de almoço, ternos de bandejas, diversas mesas, 1 grande trem de cozinha, taixos e porção de formas para bolos.

Segunda-feira, 4 do corrente

Na casa n. 45 da rua do Marquez do Herval

O agente Martins, autorisado por uma familia que se retira desta provincia, fará leilão de todos os moveis acima existentes na casa da rua da Concordia n. 45, hoje Marquez do Herval.

A's 10 1|2 horas

Agente Pestana

LEILÃO

DE

8 caixas com cebolas, milho alpiste, 1 carteira, 1 sofá, 1 relogio de prata, 1 cadeia de ouro e diversas roupas de uso, pertencentes ao espolio do subdito portuguez José Cruz.

Segunda-feira, 4 do corrente

A's 11 horas

No armazem da agencia de leilões, á rua do Vigario Tenorio n. 12.

O agente Pestana fará leilão, por mandado do Illm. Sr. Dr. Claudino de Araujo Guimarães, consul de Portugal, dos objectos acima mencionados, pertencentes ao espolio do subdito portuguez José Cruz.

LEILÃO

DE

Fazendas avariadas

Constando de:

Madapolões, algodões, chitas e estôpas

(EM CONTINUAÇÃO)

10 caixas com pregos avariados

Terça-feira, 5 de outubro

A's 10 1/2 horas em ponto

Por conta e risco de quem pertencer e

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

PINTO

No armazem da rua do Bom-Jesus n. 45

AVISOS DIVERSOS

Calçado brasileiro

Botinas de homem, muito bem fabricadas por peritos artistas, a preços em conta; na loja do vapor francez, rua Nova n. 16.

Aos senhores lojistas

Na rua da Alegria n. 18, corta-se e cose-se qualquer costura, e por preço mais em conta do que em qualquer outra parte.

— Precisa-se de uma criada briosa para comprar e cozinhar: a tratar na rua da Imperatriz n. 48, depois de 4 horas da tarde.

— Aluga-se a casa n. 6 á rua do Visconde de Pelotas; n. 59 á rua dos Guararapes; n. 67 á rua Duque de Caxias: a tratar na rua do Commercio n. 34, 2º andar.

— Precisa-se de um menino de 10 a 12 annos, para praticar em estabelecimento de molhados; na rua do Coronel Suassuna n. 2.

— Uma pessoa competentemente habilitada na arte de florista, se propõe a dar licções em casas particulares, ou em algum collegio: quem de seu prestimo se quizer utilisar, póde deixar o seu adresse na Livraria Economica n. 2, á rua Primeiro de Março (outr'ora do Crespo), afim de ser procurado.

— Aluga-se o 1º andar do sobrado n. 41 á rua do Rangel; o 2º andar com sotão n. 25 á rua de Santa Rita; as casas ns. 17 e 19 no largo de Apipucos; a casa n. 79 á rua de João; a casa n. 36 á rua da Ventura na Capunga, com bons commodos; a casa n. 28 á rua de Nunes Machado, no Espinheiro, tambem com bons commodos, portão ao lado, quintal grande e murado, etc.: a tratar no 2º andar do sobrado n. 41 á rua do Rangel, ou com Augusto Octaviano de Souza.

— Aluga-se a casa n. 3 á rua do Carmo, no Bomfim, muito fresca, perto dos banhos do mar; a tratar no Corredor do Bispo n. 83. Na mesma casa se dirá quem vende 20 casaes de pombos.

— Precisa-se de um trabalhador; na rua do Aragão n. 37.

— E. Epaminondas R. da Silva, dentista pela faculdade de medicina do Rio de Janeiro e successor de J. M. Leroux, encarrega-se de trabalhos dentarios, por preços razoaveis. Acha-se em seu gabinete das 9 1/2 ás 4 horas da tarde, á rua do Barão da Victoria n. 23, primeiro andar.

— Precisa-se de uma ama para casa de homem solteiro; atratar na praça do Conde d'Eu numero 12, taverna.

— Precisa-se de uma ama para engommar, preferindo-se portugueza; na rua do Brum n. 82, 2º andar.

— Eu abaixo assignado declaro que tenho justo e contratado com o Sr. Joaquim Gertrudes de Souza Azevedo a sua taverna, sita á rua da Harmonia [Arraial], livre e desembaraçada de qualquer onus; se alguem julgar-se com direito á mesma, queira reclamar no prazo de tres dias, a contar desta data. Recife, 29 de setembro de 1880.

José A. Martello.

— Precisa-se de um socio para uma das melhores refinações, ou vende-se a mesma: quem pretender, dirija-se á rua Vidal de Negreiros n. 40.

— Para serviço muito leve e passar a maior parte do tempo sentado, precisa se de um homem de idade e de caracter sizudo; dá-se almoço, jantar, ceia, casa e pequeno ordenado para rapé: na rua da Roda n. 51, se dirá quem precisa.

— A praça do engenho Contra-açude, sito na comarca de Jaboatão, ficou transferida para o dia 7 de outubro do corrente anno, depois da respectiva audiencia, em virtude do despacho do respectivo juiz de direito. Jaboatão, 1.º do outubro de 1880.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia; a tratar na rua da Aurora n. 85, taverna defronte da ponte de Santa Isabel.

— Aluga-se a loja do sobrado n. 12, no pateo do Terço, propria para estabelecimento de molhados ou para qualquer outro, por ser boa localidade e espaçosa, achando-se a mesma com uma excellente armação.

— Alugam-se duas casinhas novas, no principio da estrada da Torre; na rua do Imperador n. 41.

— Aluga-se o primeiro andar n. 22, á rua da Imperatriz; a tratar na mesma rua n. 30 loja.

— Aluga-se por 18$ a casa n. 42 da rua da Matriz da Boa-Vista; a tratar em Fóra de Portas, rua do Pilar n. 56, taverna.

— Aluga-se uma boa escrava que sabe fazer todo o serviço de casa; na rua do Imperador n. 50. 3º andar.

— Precisa-se de um caixeiro de 13 a 16 annos, com pratica de taverna; a tratar na Capunga, rua das Pernambucanas n. 38.

— Aluga-se o segundo andar da casa n. 3 da rua do Cabugá.

Ama Precisa se de uma para cozinhar, lavar e engommar para duas pessoas: a tratar na praça do Chaco n. 21.

— AMA que compre e cozinhe: precisa-se na rua do Marquez de Olinda n. 25, armazem.

Ama Precisa-se de uma que seja boa cozinheira e bem comportada, para casa de tres pessoas de familia, e que saiba comprar: no largo do Pelourinho n. 17, segunde andar, junto á igreja do Corpo Santo. Prefere-se que seja escrava.

AMA Precisa-se de uma ama que cozinhe e engomme; no largo do Corpo Santo n. 17, 3º andar.

— Aluga se a casa no lugar Arrombados, confronte ao sitio do Sr. Teixeira Lopes; a tratar na rua do Imperador n. 16, segundo andar.

AMA Precisa-se de uma ama que cozinhe e compre, para casa de familia; na rua do Barão da Victoria n. 60.

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar; na rua dos Martyrios numero 172.

AMA Precisa-se de uma para casa de pouca familia: na rua de Pedro Affonso n. 12.

Caixeiro

Uma pessoa habilitada se offerece para empregar-se em algum armazem de assucar, ou outro qualquer estabelecimento. Dá fiador á sua conducta de pessoas bem conceituadas e estabelecidas nesta praça: a fallar na rua do Bom Jesus, antiga rua da Cruz n. 53, primeiro andar, escriptorio do Sr. Gustavo.

Thomé Correia de Araujo

Este senhor empregado da camara municipal, tenha a bondade de apparecer á rua Larga do Rosario n. 27, a negocio que não ignora.

Criada

Uma familia que se retira para Europa, deseja encontrar uma criada que queira acompanhar, afim de cuidar de criança, paga-se bem; a tratar da rua do Vigario n. 1.

Cozinheiro

No segundo andar do predio n. 9, á praça do Conde d'Eu, precisa-se de um.

Caixões grandes vasios

Vende-se grande porção de caixões grandes vasios ; a tratar no caes do Ramos n. 6.

Commendador José Pereira da Cunha

O Barão e Baroneza de Nazareth e seus filhos, bacharel Alexandre de Souza Pereira do Carmo e sua mulher D. Mathilde da Conceição Cunha Pereira do Carmo e seus filhos, mandam resar missas por alma de seu presado pai, sogro e avô, José Pereira da Cunha, fallecido em Lisboa no dia 4 do corrente, as quaes terão lugar na matriz da Boa-Vista, ás 8 horas da manhã de 4 de outubro proximo futuro, trigesimo do seu passamento. Para cujo acto convidam seus parentes e amigos, e desde já antecipam seu eterno reconhecimento.

José Martins do Rio

D. Maria Martins do Rio e seus filhos, genros, noras e netos, convidam a todos os seus parentes e amigos, e aos do seu sempre lembrado e chorado esposo, pai, sogro e avô, José Martins do Rio, para assistirem as missas que serão celebradas por sua alma quarta-feira, 5 do corrente, na matriz da Boa-Vista, ás 7 1/2 horas da manhã, trigesimo dia do seu passamento; e desde já ficam eternamente gratos.

Manoel José da Costa Guimarães

Julio Cesar da Costa Guimarães, Manoel José da Costa Guimarães e Porphiria Amelia de Lemos Guimarães, tendo recebido a infausta noticia do fallecimento de seu presado pai e sogro, Manoel José da Costa Guimarães, convidam seus parentes e amigos para assistirem as missas do trigesimo dia, que mandam dizer na matriz de Santo Antonio, ás 8 horas da manhã de 7 do corrente; por cujo acto de religião, desde já se confessam agradecidos.

†

Dr. Aprigio Justiniano da Silva Guimarães

Os lentes da Faculdade de Direito do Recife, de conformidade com o que foi accordado em congregação, farão celebrar no dia 4 de outubro proximo, algumas missas por alma de seu illustre collega Dr. Aprigio Justiniano da Silva Guimarães, de grata memoria, e convidam a Exma familia e amigos do finado para esse acto, que terá lugar na matriz da Boa-Vista, de 7 1/2 ás 8 horas da manhã do referido dia.

Eufrosina Coelho Pupe

Adelino Nery Pupe, seus pais e manos, profundamente agradecem a todos aquelles que acompanharam na profunda dôr por que passaram, levando á ultima morada o cadaver de sua muito presada esposa. Outrosim, convidam a assistirem ás missas, que por alma da finada, mandam resar sabbado, 2 de outubro vindouro, ás 7 horas da manhã, na igreja matriz do SS. Sacramento da freguezia da Boa-Vista ; e desde já protestam a sua gratidão aos que se dignarem assistir a esse piedoso acto de religião e caridade.

Commendador José Pereira da Cunha

Os filhos, filhas, genros e netos, ausentes e presentes, convidam a seus parentes e amigos para ouvirem ás missas que, por alma de seu presadissimo pai, sogro e avô fallecido em Lisboa no dia 3 do corrente mez, mandam resar na matriz da Boa-Vista, pelas 8 horas da manhã do dia 2 de outubro proximo futuro, trigesimo do seu passamento, pelo que se confessam desde já agradecidos.

D. Eufrosina Coelho Pupe

As 8 horas da manhã do dia sabbado, 2 de outubro, na igreja do Carmo, resa-se uma missa por alma de Eufrosina Coelho Pupe ; para cujo acto convida-se a toda sua familia e mais pessoas conhecidas.

Cozinheira

Aluga-se uma escrava excellente cozinheira ; a tratar na rua do Hospicio n. 20.

Casa de campo

Aluga-se, no porto da Madeira, em Beberibe, uma excellente casa com todos os commodos para familia, tendo muitos arvoredos fructiferos, grande jardim e gradeamento de ferro na frente : quem pretender, dirija-se á praça do Corpo Santo n. 15, primeiro andar, a fallar com Tavares de Mello, Genro & C.

40$

Aluga-se o 1º andar n. 32, á rua estreita do Rosario, tem agua e gaz encanados ; a tratar na thesouraria das loterias.

Que audacia !...

Em a noite de 29 para 30 do corrente mez, foram os ladrões ao estaleiro do abaixo assignado, em Santo Amaro das Salinas, arrombaram a porta de um armazem e levaram dous encerados, um barril contendo alcatrão americano, um sacco com ferramenta de carpinteiro e um caixão com diversas ferragens. Nessa mesma noite, por volta das 10 horas, e perto do estaleiro do abaixo assignado, estava um bote pintado de branco, amarrado á uma canôa e tripolado por dous homens, que, sem duvida, esperavam horas mais propicias para exercerem suas funcções nocturnas.

Roga-se, portanto, á policia que envide todos os esforços no descobrimento do roubo, para que respondam por elle seus autores ; assim como se recompensará á qualquer particular que tal roubo descobrir.

Recife, 30 de setembro de 1880.

A. B. de Andrade.

Fugio

do engenho Cuieira, da comarca de Santo Antão, no dia 25 do corrente, e no dia immediato embarcou no trem das 8 horas na estação da Escada para esta cidade, a mulata Francisca, de idade 30 annos mais ou menos, com os signaes seguintes: cor escura, alta, corpolenta, seios grandes, nariz chato, tem falta dos dentes da frente, pouco cabello dos lados, costuma andar bem vestida ; conduzio em sua companhia duas filhas de idade de 10 a 12 annos, sendo uma escrava e outra livre.

Pede-se ás autoridades policiaes e capitães de campo a apprehensão da dita escrava e filhas, e entregar ao seu senhor no dito engenho ou no Largo do Carmo n. 1, que será generosamente recompensado.

Fustões de cores a 640 rs. e setinêta á Pompadour a 600 rs.

Na loja dos barateiros da Boa-Vista, vende-se um elegante sortimento de fustões de cores, e de setinêtas á Pompadours, proprios para vestidos, sendo nestes dous artigos o melhor e mais bonito que tem vindo ao mercado, e liquidam-se a 640 e 600 rs. o covado, na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Caixeiro

Precisa-se de um de 12 a 14 annos, que tenha pratica de taverna e que dê fiador de sua conducta : á tratar na rua do Jardim n. 1

BAZAR DAS COSTUREIRAS

N. 28 RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 28

SINGER'S SEWING MACHINES

SEE THAT OUR NAME "SINGER" IS ON THE TRADE MARK PLATE

THE SINGER MFG. CO. N.Y. TRADE MARK

GRANDE EXPOSIÇÃO DE MACHINAS DE COSTURA DO FABRICANTE

SINGER

Gaspar Augusto Soares Leite, unico agente das machinas de costura do fabricante Singer, por ter feito um contracto com os fabricantes, avisa ao respeitavel publico desta provincia, que acaba de receber um grande sortimento de machinas de todos os tamanhos e qualidades, quér para o trabalho de mão quér para o pedal, á preços os mais razoaveis possiveis. Tambem existe no seu deposito grande quantidade de machinas de trabalhar á mão, de outros fabricantes, o que vende tambem a preço razoavel.

Existe no estabelecimento um perito official para os concertos necessarios a qualquer machina de costura

VINHO DE PEPTONE DE DEFRESNE

(TONICO-NUTRITIVO)

Pharmaceutico de 1ra Classe, Antigo Externo dos Hospitaes, Laureado da Escola de Medicina.

O Vinho Defresne contem metade do seu peso de carne preparada de tudo para a absorpção completamente assimilavel.

E' d'um gosto dos mais agradaveis, e sempre se emprega com exito contra:

O Desgosto dos alimentos,	a Debilidade,	a Consumpção,
a Inappetencia,	as Côres pallidas,	as Crescimentos rapidos,
a Gastralgia,	a Anemia,	a Amenorrhea.

O Vinho Defresne excita o appetite de modo extraordinario, e atalha os vomitos nas senhoras pejadas.

Paris, Pharmacia DEFRESNE, rua dos Lombards, 2

e nas principaes Pharmacias.

Deposito em Pernambuco : FRANco M. da SILVA e C.

DRAGEES FORTIN DE COPAIBA E BISMUTO

Estas GRAGEAS, admittudas nas Exposições de Paris e *privilegiadas*, curam rapidamente as Molestias contagiosas *as mais rebeldes* sem cançar o estomago. Em consequencia, os MEDICOS as recommendam assim como a INJECÇÃO FORTIN hygienica e preservativa que nunca causa accidentes.

Deposito em Pernambuco, ELIAS DE MOURA & Cª

XAROPE TONICO REGENERADOR

Medalha de prata — Medalha de merito

DE QUINA E FERRO DE GRIMAULT E Cª

Pharmaceuticos em Paris

Paris 1878 — Vienna 1873

Este medicamento *tonico, febrifugo* e *regenerador* tem por base o Phosphato de ferro, que é o melhor de todos os medicamentos ferruginosos, a Quina amarella Real, a mais rica de todas as quinas em quinina e em principios tonicos.

O Xarope de Quina ferruginoso de Grimault e Cª, sempre se prescreve com o maior exito em todas as molestias que resultam da anemia ou fraqueza do sangue. Receita-se para os meninos e pessoas delicadas.

As suas qualidades tonicas, febrifugas e regeneradores tornam efficazes os seus effeitos contra a atonia do estomago e dos intestinos, quer seja devida a uma má alimentação ou a uma *morada prolongada nos paizes quentes e humidos*, quer seja o resultado de *febres intermittentes* ou *agudas, diarrheas rebeldes* ou *convalescenças depois de longas molestias.*

Esta preparação sempre obra ás maravilhas nos casos todos em que é mister despertar o *appetite*, prevenir os *accessos febris*, combater os *suores nocturnos*, restituir ao corpo doente os seus principios alterados ou perdidos, e fortificar as *pessoas idosas, mulheres delicadas, e meninos fracos.*

Cada frasco leva a marca de fabrica, a firma GRIMAULT e Cª e o sello do Governo francez.

Em Paris, casa GRIMAULT e Cª, 8, rua Vivienne

E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS.

SOLUÇÃO COIRRE

Exigir o sello Francez. — *Exigir o sello Francez.*

AO CHLORHYDRO-PHOSPHATO DE CAL

O mais poderoso dos reconstituintes adoptado por todos os Medicos da Europa na *Fraqueza geral, Anemia, Chlorosis, Tisica, Cachexia, Escrofulas, Rachitismo, Doenças dos ossos, Crescimento difficil das crianças, Fastio, Dyspepsias.*

Paris, COIRRE, Phco, 79, rua do Cherche-Midi. — Depositos nas principaes Pharmacias.

VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO Dr FRANCK

GRAINS de Santé du docteur Franck — Nº 4 CORES

Approbados pela Junta central de Hygiene da Côrte.

Aperientes, estomachicos, purgativos, depurativos, contra á falta d'appetite, a obstrucção, a enxaqueca, os vertigems, as congestões, etc.

Exigir as CAIXINHAS AZUES com rotulo em 4 CORES e a assignatura *A. Rouvière* em vermelho.

Em Paris, Pharmacia LEROY, e em todas as boas pharmacias.

Deposito em Pernambuco MANOEL DA SILVA — ELIAS DE MOURA

PILULAS PURGATIVAS DE EXTRACTO D'ELIXIR TONICO

do Doutor GUILLIÉ Cavalheiro da Legião de Honra.

Contra os HUMORES VISCOSOS, as Febres, as Dysentarias, a Febre amarella, os Vomitos, as Doenças epidemicas, as Doenças de figado, do estomago, do baço, dos intestinos, contra o Cholera morbus, etc.

ESTAS PILULAS SÃO PREPARADAS POR PAUL GAGE, PHARMco

Unico proprietario da Verdadeira formula

PARIS, 9, rua de Grenelle-Saint-Germain, 9, PARIS.

Estas Pilulas contêm n'um pequeno volume os principios medicamentosos do Elixir tonico contra os humores viscosos do doutor GUILLIÉ que ha 60 annos tem gosado no mundo inteiro de um *successo immenso e bem merecido.*

E' o purgativo vegetal por excellencia. Em todas as doenças citadas acima, elle exerce uma acção certa, constante, e efficaz sobre os intestinos sem cançar o doente. Duas Pilulas equivalem á uma colher de elixir e constituem um laxante; quatro Pilulas equivalem a duas colheres de elixir e constituem um purgante leve; seis Pilulas equivalem a trez colheres de elixir e constituem um bom purgante.

Para mais esclarecimentos, ler a brochura que vai junto a cada vidro de pilulas.

Deposito em todas as Principaes Pharmacias da America e principalmente em Pernambuco : FRANco M. da SILVA e C.

VERMIFUGE-COLMET

Os UNICOS que obtiveram a MEDALHA de OURO nas Exposições de Paris.

CONFEITOS DE CHOCOLATE COM SANTONINA. — Estes Confeitos vermifugos, d'um sabor e apparencia muito agradaveis, empregam-se como o remedio o mais efficaz contra as Doenças verminosas tão perigosas para as crianças.

Deposito geral em PARIS : Pharmacia COLMET-DAAGE, 26, rue du Temple, e em todas as Pharmacias.

ELIXIR SEDATIVO PEITORAL

ANTI-ASTHMATICO

ESPECIALIDADE DE BARTHOLOMEU & C.

Pharmaceuticos premiados em diversas exposições

Não olhando sómente ás especulações, destinamos parte de nossos estudos e observações á descoberta de composições com medicamentos novos, o com os poucos, ou ainda não experimentados, para procurarmos obter a cura ou ao menos uma sensivel modificação, na marcha dos terriveis padecimento que affligem a humanidade, e que até hoje teem zombado dos meios conhecido á medicina.

As molestias dos pulmões, e dos demais orgãos da respiração, consideradas das mais graves por suas funestas consequencias, e que infelizmente, sem que se conheça a causa, tanto se vai desenvolvendo entre nós, nos tem merecido principal attenção, e temos a ellas dispensado as mais aturadas inquirições

Acabamos de formular um preparado de mui agradavel gosto, e portanto de facil applicação a todas as pessôas, qualquer que seja seu sexo e idade, que expomos ao publico sob o nome—*Elixir sedativo peitoral anti asthmatico* ;—que sendo um composto principalmente de bases vegetaes, produz effeitos calmantes immediatos, sem conter a menor quantidade de opio e seus compostos, ou os emiticos, de tão perigosa applicação.

O *Elixir sedativo peitoral anti-asthmatico* tem as precisas propriedades para debellar promptamente as affecções da garganta, do peito, e mesmo do estomago, e na asthma, e coqueluche, em que já tem sido bastante experimentado, o *Elixir* tem apresentado os mais satisfactorios resultados.

Não menos proveito temos obtido como verdadeiro espefico nas constipações, catarrhos, defluxos catarrhosos, e todos os mais soffrimentos das vias respiratorias.

Nunca apresentamos preparados nossos os ao publico sem experimental-os nos hospitaes, e agora foram os mais satisfactorios possiveis os resultados que obtivemos com o novo *Elixir*, como affirmam seus distinctos medicos.

Esperamos a continuação dos bons resultados do nosso novo preparado, ficará o satisfeitos nossos esforços, se elle vier preencher a lacuna que ainda e resente de um verdadeiro especifico para molestias tão graves.

TRATAMENTO E CURATIVO DAS MOLESTIAUE PROVENIENTES DA IMPURESA DO SANG

PELO

ARROBE DEPURATIVO DE SALSAPARRILHA, CAROBA E VELAME

PBEPARADO POR

BARTHOLOMEU & C.

ARARMACEUTICO DA CAS EAL DE S. M. EL-REI DE PORTUGAL

Premiados em diversas exposições com o primeiro premio de sua classe

Considerações geraes

A saude é um bem inapreciavel, cuja importancia e valor só está reservado ao enfermo avalial-o. E' incontestavel que um homem neste mundo é constantemente, e por todos os lados atacado por uma infinidade de agentes morbidos, que todos tendem, dadas certas e determinadas circumstancias, a alterar o regular exercicio das funcções organicas, resultando desse desequilibrio o que se denomina—molestia.

A molestia não é mais do que a desvirtuação das forças vitaes, occasionada, segundo as investigações e experiencias dos mais abalisados mestres da sciencia, pela depravação dos humores geraes, consequencia da acção maligna desses mesmos agentes morbidos, introduzidos no organismo pelo acto da respiração, pela via digestiva, pelo contacto immediato, etc.

A syphilis infelizmente tem sido a partilha da humanidade, e como é fóra de duvida que esse terrivel *Proteo* da medicina é uma molestia hereditaria, ella tem sido observada em todas as idades, e debaixo de todas as suas formas tão variadas, enfraquecendo constituições robustas, produzindo mutilações e cortando ainda em flôr da idade vidas preciosas.

Eliminar da economia esses principios delecterios, e purificar a massa geral dos humores, tem sido desde tempo immemorial, o fim constante da medicina, e os depurativos figuram em primeiro lugar para preencher esse desideratum.

E' de preferencia no reino vegetal que a sciencia aconselha que devemos procurar as substancias proprias a depurar o organismo, eliminando os principios nocivos á saúde pelo augmento das secresções naturaes ; e que possam ao mesmo tempo neutralisar a virus syphilitico, ainda quando este virus já tem feito erupção no exterior debaixo de suas multiplicadas formas. Os grandes e incomparaveis depurativos vegetaes conseguem muitas vezes previnir os estragos da syphilis, quando por ventura se ache ella ainda no estado de incubação ; isto é, sem se ter manifestado sob formas externas ; beneficio incomparavel, tanto mais porque neste estado os individuos ignoram completamente se estão contaminando por esse terrivel inimigo.

O nosso *Arrobe depurativo de salsaparrilha, caroba e velame*, tem um sabor agradavel, a sua acção é suave e benigna, e de nenhuma forma produz molestias medicamentosas, como acontece geralmente a todos os compostos em que entram substancias mineraes, como mercurio, o iodoreto de potassio, etc., cujo uso prolongado é sempre para receiar, principalmente porque trazem grande alteração do sangue, resultando deste estado muitas hydropesias quasi sempre funestas.

Sendo as molestias, como acima dissemos, devidas ás alterações dos humores, o *Arrobe depurativo de salsaparrilha, caroba e velame*, póde ser empregado vantajosamente na syphilis, erisypelas, rheumatismos, bôbas, gôta, dôres sciaticas, ulceras chronicas, gonorrheas chronicas molestias da pelle, etc. ; e em geral em todas as molestias em que se tenha em vista a purificação do systema sanguineo; pois que, nossas con tantes experiencias teem feito ver, que elle é indispensavel nos casos gravissimos para minorar os soffrimentos e prolongar a existencia, e nos menos graves, a cura é consequencia do seu uso convenientemente prolongado.

Assim, pois, nutrimos a convicção de que o uso do nosso preparado justifique cabalmente as nossas asseverações, porque, sendo um medicamento puramente de principios vegetaes, nossas experiencias até hoje teem confirmado sua utilidade.

MODO DE ADMINISTRAR

O Arrobe depurativo póde ser tomado em qualquer hora do dia ou da noite, com tanto que a digestão se já tenha operado; mas de preferencia deve ser tomado de manhã em jejum, e duas horas antes do jantar e da ceia.

A dóse para as pessoas adultas é de tres colheres das de sôpa, bebendo em cima um pouco d'agua com ou sem assucar.

Os menores de oito annos deverão tomar sómente tres colheres das de chá, ou uma das de sôpa por dia, augmentando a dóse gradualmente até duas colheres das de sôpa.

DEPOSITO GERAL

PHARMACIA E DROGARIA

34—Rua Larga do Rosario—34

PERNAMBUCO

FRANCISCO M. DA SILVA & Cª

IMPORTADORES E EXPORTADORES de Drogas, Productos Chimicos E TODAS AS ESPECIALIDADES ESTRANGEIRAS. RECEBEM directamente da Europa todos os Productos de seu negocio, E GARANTEM a qualidade dos mesmos.

GRANDE DEPOSITO de Tintas, Pinceis, Oleos e Vernizes. MACHINAS ELECTRICAS Filtros PARA AGUA GAZOSA INSTRUMENTOS cirurgicos, Medicamentos, Homeopathicos, Fundas, Vidros e Vazilhames para Pharmacias.

23, Rua do Marquez de Olinda, 23

PERNAMBUCO

Peitoral de Cereja do Dr. Ayer.

℞ Para Molestias da Garganta, Peito, e Pulmões, taes como Tosses, Constipacões, Defluxos, Coqueluche, Bronchitis, Asthma, Consumpcaõ ou Tisica pulmonar.

Antes de apparecer o *PEITORAL* nunca a historia da medicina vira preparação alguma que tão universale profundamente ganhasse a confiança do genero humano, como este excellentissimo remedio para infermidades pulmonares. Durante longa serie de annos, entre quasi todas as raças dos homens vai gozando cada vez de mais alta reputação e renome, como o melhor protector contra estas molestias.

Ao passo que se adapta perfeitamente ás formas mais brandas das molestias, e ás crianças e meninos, é, ao mesmo tempo, o remedio mais efficaz [illegible] se pode produzir para impedir o progresso da *Tisica* [illegible] e todas as perigosas affecções do peito e pulmões [illegible] contra ataques repentinos de *Croup*, todas [illegible] em suas cazas ; e em geral, como todos são sujeitos [illegible] e tosses é bom estar-se sempre prevenido com [illegible] remedio.

Posto-que a *Tisica Declarada* e tida como sem cura ha portanto grande numero de casos em que esta molestia parecia ser declarada, mas que se têm curado radicalmente pelo uso d'este *PEITORAL DE CEREJA.*

Milhares de casos de *Molestias da Garganta* e pulmões que tinham baldado todas as expedientes da perecia [illegible], teem cedido á influencia do *PEITORAL DE CEREJA.*

Os *Cantores* e os *Oradores* acharão o Peitoral um excellente protector contra molestias, e de grande serventia para ajudar a voz.

Sempre allivia a *Asthma*, e frequentamente a faz desapparecer inteiramente.

Em doses pequenas e repetidas, regularmente cura a *Bronchitis.*

Para *Constipações* e *tosses*, não é possivel encontrar-se milhor remedio. Toma-se em doses pequenas trez vezes por dia, e á noite um escalda pés, ate se curar a molestia.

Para os *Defluxos*, quando effectam a garganta, deve-se fazer o mesmo.

Para a *Tosse-esgana* ou *Coqueluche*, da-se em pequenas doses tres ou quatro vezes por dia.

Para o *Croup*, doses grandes e repetidas, até se vencer a molestia.

Effectivamente nemhuma familia deve passar sem o *PEITORAL*, para se defender contra os attaques repentinos das molestias acima mencionadas. O seu emprego com tempo, muitas vezes poupará ao inferno muitos soffrimentos e perigos que occorrerião se tivesse de esperar para outro auxilio. Paes e maes, conservae este remedio sempre em caza. Vidas preciosas se vos podem salvar.

As virtudes d'esta preparação têm se tornado tam vulgarmente conhecidas, que nos dispensamos de publicar aqui attestados de algumas de usas grandes curas, e nos limitamos á assegurar ao publico que estas virtudes que ora possue sempre se conservarão.

PREPARADO POR

J. C. Ayer & Ca., Lowell, Mass., E.U.

VENDE SE POR

Adamson Howie & C.

agentes nesta provincia peelos droguistas e pharmaceutoos em toda a parte.

Aluga-se

um bom sitio na Ponte de Uchôa, com frente para o caes. tem grandes commodos para familia ; a tratar na rua Velha n. 40.

MANTEIGA DA NORMANDIA EM LATAS.

Attenção

O abaixo assignado vem perante todo o publico declarar que sendo proprietario do engenho Barra, no termo de Panellas, e do engenho Bellem, no termo do Bonito, que dista de um o outro 500 braças, ambos estão cultivados pela mesmo proprietario, porém que sua morado effectiva é no engenho Barra, onde sempra morou, e poderá ser procurado. Engenho Barra, 25 de setembro de 1880.

Antonio Francisco de Assis Pereira.

Verdadeiras bichas hamburguezas

Chegadas no ultimo vapor, ha para vender em porção e a retalho ; na travessa da rua do Vigario n. 1, loja de barbeiro.

EAU SALLES PLUS DE CHEVEUX BLANCS

Com o uso d'esta agua maravilhosa qualquer pessoa, pode dar aos cabellos e á barba a sua côr natural e primitiva. Basta empregal-a duas vezes, não se precisa preparar nem lavar os cabellos. SUCCESSO GARANTIDO! — SALLÈS, chimico, rue Turbigo, 73, Paris. [illegible]

Medalha de Ouro (1878) Exposição de Paris

HODGSON & SIMPSON

FABRICANTES de todas as qualidades de SABÃO seja para o reino, seja para a exportação, para uso trivial ou toilette.

Especialidades para a Exportação.—Azul da Rainha Escuro misturado e domestico.

Hodgson & Simpson obtiveram a primeira Medalha de Ouro para os Sabãos e a unica Medalha de Ouro para o "Sabão condensado da Rainha" em pó.

Officinas de Sabão Calder,

WAKEFIELD, INGLATERRA

BROMURO DE POTASSIO Granulado DE FALIÈRES

APPROVAÇÃO da ACADEMIA de MEDICINA de PARIS

Contra as AFFEIÇÕES NERVOSAS, INSOMNIAS, NEVRALGIAS, ENXAQUECAS, CONGESTÃO, EPILEPSIA, HYSTERIA, ETC.

N. B. — *Cada frasco está acompanhado de uma colher-medida e basta para tratar-se durante um mez inteiro.*

XAROPE DE FALIÈRES

Com CASCA de LARANJAS AMARGAS e BROMURO de POTASSIO absolutamente puro e o unico approvado.

PARIS — 6, AVENUE VICTORIA, 6 — PARIS

E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

O VERDADEIRO PURGANTE LE ROY

Liquido e em Pilulas

Os purgativos LE ROY se empregam com o maior exito para o tratamento das affeições agudas e chronicas e sobre tudo nas molestias epidemicas: Peste, Febre amarella, Vomito negro, Cholera, Typho, etc., nas quaes se altera o sangue com tanta rapidez que os medicamentos ordinarios são as mais das vezes inefficazes.

Para evitar as falsificações é preciso exigir sobre os rotulos a firma LE ROY que aqui se vê.

Pharmacia COTTIN, Genro de LE ROY

51, RUE DE SEINE, PARIS

FUNDIÇÃO DE FERRO
Rua do Brum ns. 100 a 104
Deposito— Rua do Apollo ns. 2 e B
DE
CARDOZO & IRMÃO

Têm em deposito e continuam a receber da Europa todos as machinas e ferragens precisas a agricultura desta provincia, vendem a prazo ou a dinheiro a preços resumidos, julgam desnecessario encarecer a bôa qualidade de suas machinas, pois que até hoje não ha quem se queixe de qualquer machinismo aqui comprado, têm moendas que um só tambor pes apor dous de igual tamanho de algum que ha no mercado.

Vapores de 4 a 10 cav.
Tachas fundidas e batidas.
Crivações modernas.
Rodetes grandes e pequenos.
Fornos para farinha.
Canos de ferro.
Guindastes.
Alambiques.

Moendas de 10 a 40 P
Paróes de diversos tamanhos.
Guinchos atè 3 toneladas.
Rodas angulares.
Moinhos para mandioca.
Torneiras de bronze e ferro.
Bombas patentes.
Parafusos diversos.

RODAS D'AGUA
Inglezas e feitas aqui pelo systema e risco do distincto agricultor Leandro Cavalcante da Silva Guimarães.

FORMAS PARA ASSUCAR
Pintadas, galvanisadas, grandes e pequenas

ENCOMMENDAS
Mandam vir por encommenda qualquer machinismo, mandam sental-o e se responsabilisam pelo bom trabalho do mesmo, para o que se cerrespondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros da Inglaterra.

CONCERTOS
Concertam com promptidão qualquer machinismo; para esse fim teem sua fabrica bem montada com grande e bom pessoal.

Rua do Brum ns. 100 á 104
CARDOZO & IRMÃO

GRANDE FABRICA DE ROUPA
DE
ARRUDA LUSTOSA & C.
N. 41—Rua do Barão da Victoria—N. 41

Neste acreditadissimo estabelecimento se encontra sempre um completo sortimento de casimiras de todos os padrões e os mais novos, panno preto, azul e côr de café, brins brancos e de côr, pardo trançado e liso, camisas ceroulas, gravatas, lenços, meias brancas e de côres, collarinhos e punhos, etc.

Podemos vender mais barato as nossas fazendas, visto que recebemos em conta propria por todos os vapores da Europa.

Prepara-se costumes para luto em 24 horas.

A nossa officina sempre conta perfeitos artistas, que por sua promptidão e perfeição nada mais se pode desejar.

ARRUDA LUSTOSA & C.
Rua do Barão da Victoria n. 41

AGUA DE CHINOLINA
PARA TINGIR INSTANTANEAMENTE OS CABELLOS
PREPARADA POR
BARTHOLOMEU & C.
Pharmaceuticos da casa real de S. M. F. El-Rei de Portugal; premiados em diversas exposições com o primeiro premio de sua classe

Unico composto, cuja base principal são principios vegetaes, que póde por isso ser usado por tempo indefinido *sem o menor receio* de alteração de saúde. Esta agua admiravel dá aos cabellos, em poucos minutos, uma côr e brilho natural, desde o castanho até o negro, e ao contrario de todos as tinturas conhecidas, tem um aroma agradabilissimo, que facilita o seu uso as senhoras, ainda ás mais difficeis. *Afiançam-se os seus resultados e effeitos inoffensivos*, quer a applicação seja limitada á barba, quer comprehenda os cabellos da cabeça.

DEPOSITO GERAL
PHARMACIA E DROGARIA
34---Rua larga do Rosario---34
PERNAMBUCO

A COR DA MODA

E' incontestavel que a côr da moda é hoje flôr de algodão ou amarello mimoso, côr que realça mais que qualquer outra e torna uma toillette de effeito lindissimo.

A loja á rua do Cabugá n. 2 H, acaba de receber varios tecido com a côr acima, e entre elles tornam-se recommendaveis. pela sua bôa qualidade:

Faile de algodão assetinado, côr—flor de algodão.
Fustão sarjado, idem, idem.
Setinetas, idem, idem.
Gretones, idem, idem.
Popelines, idem, idem.
Alpacas, idem, idem.
Cambraias, idem, idem.
Baptistes, idem, idem.

José Alves Rodrigues
2—RH UA DOCABUGA, —H 2

Gratificação de 100$
Escravo fugido

No dia 1º de agosto do corrente anno fugio do engenho Braço do Meio, da freguezia da Escada, o escravo de nome Maurilio, pardo, de 24 a 25 annos de idade, baixo do corpo, muito pouca barba, os dentes da frente perfeitos, olhar carrancudo, porém ao fallar com qualquer pessoa mostra riso, levou calça de algodão azul, camisa de algodão de listras, paletot de brim ou de alpaca, velho, chapéo de baêta, preto, não tem officio, trabalha de tacheiro no engenho e rabisca no arado, é natural da Parahyba, freguezia da Lagôa do Páo, lugar de Curinhausinho, inculca se forro; e por outra fugida que fez esteve por algum tempo em Caxangá, e trabalhava no Recife, em descarga de carvão e bacalháo. O abaixo assignado recommenda a prisão do mesmo e entrega no referido engenho, estação de Aripibú, mediante a gratificação acima.

XAROPE
DE
STIGMAS DE MILHO
Preparado segundo a formula do Dr. Dassein
POR
BARTHOLOMEU & C.
Pharmaceuticos da casa real de S. M. El'Rei de Portugal

O stigma de milho é o remedio hoje preconisado pelos medicos mais notaveis da Europa para a cura das molestias das vias urinarias, e os edemas geraes ou parciaes, ainda mesmo, a ascite ou hydropesia do ventre.

E' um diuretico de effeito infallivel e seguro, que cura rapidamente as retençõss de urinas, qualquer que seja a causa. combatendo até mesmo as inflammações productivas dos rins e da bexiga.

O xarope de stigmas de milho de nossa composição é dosado de fórma a conter cada colher das de sopa de tamanho ordinario, 1/2 gramma de extracto de stigmas o qne garantimos aos Srs. clinicos, para que possam regular com exactidão as dóses que necessitarem prescrever.

Applicações

O xarope de stigma de milho cura a retenção da urina, catharro da bexiga, faz desapparecer em poucos dias as inchações parciaes ou geraes, os sedimentos da urina; é finalmente o melhor remedio, sempre que for necessario augmentar a secreção da urina.

Dóse

Duas a quatro colheres das de sopa por dia para os adultos, e das de chá para as crianças, puro ou dissolvido em agua fria.

Diéta

Comidas pouco oleosas, abstenção dos vinhos alcoolicos, de pimentas, e todos os excitántes.

Deposito geral

Pharmacia e drogaria, á rua larga do Rosario n. 54, Pernambuco.

Alerta!!
Vicencia fugio

Ausentou-se no dia 4 do corrente, da casa de sua senhora, a escrava Vicencia, crioula, maior de 45 annos, altura regular, magra, cabeça grande, olhos vivos, pés compridos e seccos, sem dentes, pescoço fino, uma marca preta no mesmo, e em roda da testa está pintando de cabellos brancos; furtou seis contos e tantos mil réis, que os dá todo ou o que ainda se encontrar, e mais 20$ de gratificação a quem a levar á rua da Praia n. 19, ou Duque de Caxias n. 94, que receberá a importancia; é filha de Páo d'Alho, onde tem uma senhora moça, e tem umas poucas de irmães no engenho Camilla, e tem pais no engenho Cumbe de Baixo, do Sr. Manoel Thomaz, e no lugar Barro tem ella um irmão: roga-se, pois, ás autoridades policiaes e capitães de campo a apprehensão da referida escrava. Desde já se protesta nos termos da lei contra qualquer pessoa que a tiver occulta.

ESCRAVO FUGIDO
100$000 de gratificação

Ausentou-se do engenho Taboccas, na comarca de Páo d'Alho, no dia 25 do mez de julho, o escravo Moysés, com os signaes seguintes: côr fula, cabeça redonda, cabellos carapinhos, dentadura perfeita, bemfeito de rosto e de corpo, tem 29 annos de idade, porém representa pela physionomia 24, está principiando a barbar e tem poucos cabellos no queixo, tem os peitos cruzados de cabellos, bemfeito de pés, altura regular, é cria do referido engenho, cargueiro e carreiro, nunca fugio, é provavel que esteja trabalhando em alguma estrada de ferro, ou em algum engenho como carreiro, com o titulo de forro: pede-se a quem o apprehender, que leve-o ao dito engenho, ou á rua Formosa n. 13.

FUGIO

do engenho Limoeiro, da comarca da Escada, o escravo Raymundo, cabra escuro, com 36 annos de idade, altura regular, secco do corpo, falta de dentes na frente, marcas de bexigas, cicatriz de um pequeno talho no nariz, bom cozinheiro. quando anda sacode os braços, é muito ladino e dado ao vicio de bebidas alcoolicas; quem capturar esse escravo e apresental o no referido engenho, será generosamente recompensado.

Ensino em engenho

Para professor offerece se pessoa habilitada no ensino primario, e rudimentos do secundario; a tratar na rua da Imperatriz n. 48, primeiro andar.

Medições de terra

pelo engenheiro C. C. Carlini, rua da Atalaia, no cidade da Escada.

Hotel central

Aluga-se com os bilhares e mobilia, ou cada andar em separado, já desembaraçado de impostos atrazados; a tratar no progresso do pavimento terreo.

Muita attenção

Tendo de ir á praça no sabbado, 2 de outubro, o sitio denominado dos Arcos, bem como um sitio na estrada do Arraial, em virtude de uma execução que pelo juizo do civel desta cidade movem Ernesto & Leopoldo contra o major José Ignacio Pereira da Rocha; previne-se aos concurrentes que os mesmos sitios pertencem a differentes consenhores, entrando *pro indiviso*; e bem assim as meias aguas ns. 13 e 15 no primeiro dos sitios edificadas. E para que os mesmos concurrentes não se illudam, faz-se a presente declaração, a qual servirá de protesto por parte de alguns dos consenhores. Recife, 30 de setembro de 1880.

Os herdeiros.

Caixeiro

Precisa-se de um menino de 10 a 12 annos; na rua Imperial n. 58.

Nova Emancipadora

Previne-se aos interessados que a gerencia desta sociedade reune-se todas semanas, ás segundas-feiras, das 6 e meia da tarde ás 8 horas da noite, na séde do Club Carlos Gomes, á rua Nova.

ALUGA-SE

o segundo andar do sobrado s to á rua de Pedro Affonso n. 59, com agua do Beberibe, e em Olinda uma casa terrea proxima ao lugar de banhos; a tratar na rua do Vigario n. 31, primeiro andar.

Sitio para alugar

Com grande casa de sobrado, sotão, cocheira e quartos no exterior, na Magdalena, defronte do chafariz, á margem do Capibaribe; a tratar com o commendador Barroca, ou seus filhos no caes 22 de Novembro ns. 60 e 58.

Mofina
A nada disto o bruto se movia
CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!
Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

Contra a tosse
Xarope peitoral Jame

Unico legalmente autorisado pelo conselho de saúde publica de Portugal, ensaiado e approvado nos hospitaes. Cada frasco está acompanhado de um impresso com as observações dos principaes medicos de Lisbôa reconhecidas pelos consules do Brasil.

Contra a debilidade
Farinha peitoral ferruginosa da pharmacia Franco

Reconhecida como precioso alimento reparador e excellente tonico reconstituinte, esta farinha, a unica *legalmente autorisada e privilegiada em Portugal*, onde é de uso quasi geral ha muitos annos, applica-se com o mais reconhecido proveito em pessoas debeis, nas que padecem do peito, em convalescentes de quaesquer doenças, em crianças, anemicos, e em geral nas que carecem de forças no organismo.

Unico deposito em Pernambuco, á rua do Marquez de Olinda n. 23, pharmacia de Francisco Manoel da Silva & C.

Lympha vaccinica ingleza

Chegou nova remessa para a pharmacia do Dr. Sabino
43—Rua do Barão da Victoria—43

300$000 de gratificação

A quem pegar e levar a seu senhor, abaixo assignado, o escravo Benedicto, pardo, alto, um tanto secco, muito barbado e fallante. trabalhou dez annos na estrada de ferro de S. Francisco como forro, onde foi o anno passado preso, tornando a fugir; consta andar pelas immediações de Maceió e Bahia, e é provavel que esteja empregado em estrada de ferro como machinista, com o nome mudado, como fez outr'ora. Parahyba, 1º de maio de 1880.

Francisco Gomes Marques da Fonceca

Lá vão elles

Os Srs. Joaquim Lucillo de Siqueira Varejão, empregado no thesouro provincial, e Landelino de Luna Freire, no consulado, queiram apparecer á rua do Marquez do Herval.

Retalhamento

Manoel de Moura Esteves está retalhando seu sitio com a frente para os trilhos do Arraial, com tres casas de taipa, duas cacimbas, muito perto da estação da Mangabeira de cima, lugar muito saudavel e recreativo, preço muito commodo; trata-se na rua do Imperador n. 32, 1º andar, ou 50, 3º andar, e nos dias santificados no mesmo sitio.

Boa casa no Monteiro

Aluga-se uma excellente casa com bastantes commodos para familia, tendo encanamento d'agua e gaz, com grande quintal murado, com algumas arvores fructiferas e flores, e com sahida para o rio: a tratar na mesma Quem a pretender, dirija-se á estação do Monteiro, que lá se dirá onde é a casa.

Modista

Aprompam-se; vestidos por figurinhos, para casamento, baile, passeio, visita, luto, etc., pelos preços seguintes:

De casamento por	15$000
De seda, grosdenaple ou gorgorão por	10$000
De merino, alpaca ou lã por	8$000
De cambraia ou gaze por	6$000
De chita ou cretone por	5$000

Concertam-se e enfeitam-se chapéos de senhora.

Preparam-se enxovaes para baptisados.

Rua da Penha n. 21, 1º andar.

Partidas dobradas

Ensina-se a fazer escriptas commerciaes por tal systema, a preço modico; a tratar na loja de machinas, á rua do Imperador n. 51.

Escriptorio do solicitador Frederico Chaves
Largo de Pedro 2º n. 75,
1º andar.

Ainda não veio!!

O Sr. Joaquim Verissimo do Rego Barros, á mais de 30 dias que é por este Diario chamado á rua 1º de Março n. 17, para tratar de negocios de seu particular interesse, e ainda não se dignou apparecer, pelo que é de novo convidado para o mesmo fim.

CASA FELIZ
Praça da Independencia ns. 35, 37 e 39
Aos 4:000$000

O abaixo assignado, tendo vendido entre os seus bilhetes garantidos da loteria 68ª, a beneficio da matriz do Limoeiro, o bilhete inteiro n. 2425 com a sorte de 800$000 e um quarto n. 2640 com a sorte de 100$000, além de outras de 32$, 16$ e 8$000.

Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.

Tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 69ª, a beneficio da matriz de Pesqueira, que tem de extrahir-se no dia segunda-feira 4 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

Caixeiro

Precisa-se de um menino de 10 a 16 annos: a tratar na rua da Concordia n. 165.

Pharmacia

Por se achar incommodado o respectivo proprietario, e ter de retirar se para fóra da cidade, afim de tratar de sua saúde, negocia se uma pharmacia, sita em uma das principaes ruas desta cidade, bem afreguezada e acreditada. O estabelecimento tem uma bonita perspectiva, uma armação moderna e muito vistosa, e além de se achar completamente provida dos melhores e mais acreditados preparados estrangeiros, e das substancias necessarias para o receituario, tem um laboratorio bem montado e uma grande quantidade de utensilios diversos. Para tratar qualquer negocio, os pretendentes podem dirigir-se ao agente de leilões Francisco Ignacio Pinto.

Moleque

Precisa-se alugar um moleque que seja escravo, de 10 a 12 annos de idade; na rua das Cruzes n. 18, 3º andar.

CASA DO OURO
Aos 4:000$000
Bilhetes garantidos
Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre os seus felizes bilhetes dous meios de n. 3,559 com a sorte de 4:000$000, um inteiro de n. 2,423 com a sorte de 100$000, além de outros premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 2.ª parte da loteria (69ª), a beneficio da matriz de Pesqueira, que se extrahirá segunda-feira 4 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

Alugam-se

pretos, pretas e moleques, entre elles um habil cozinheiro e uma boa ama leite de; a tratar no sitio do Sr. Ferreira Gomes, sito á estrada de João de Barros.

Cozinheira e criado

Ainda se precisa de uma boa cozinheira e de um criado de 14 annos, para o serviço de casa.

Aluga-se

ou vende-se a casa terrea, sita á rua Imperial n. 260, pintada e caiada de novo; a tratar na rua do Rangel n. 51.

CASA DA FORTUNA
Aos 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO (OUTR'ORA RUA DO CRESPO N. 23 E CASAS DO COSTUME.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus afortunados bilhetes, dous meios n. 563 com a sorte de 200$, um quarto n. 2640 com a sorte de 100$, o inteiro n. 1777 com a sorte de 100$000, e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (68.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 2.ª parte das loterias a beneficio da Matriz de Pesqueira (69.ª), que se extrahirá na segunda-feira 4 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$ para cima	
Bilhetes	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Manoel Martins Fiuza

Caixeiro

Precisa-se de um de 12 a 14 annos: na rua Estreita do Rosario n. 5.

NOVA CASA FELIZ
66--RUA DUQUE DE CAXIAS--66
(OUTR'ORA DO QUEIMADO)
Bilhetes garantidos

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da 2ª parte da loteria [69ª] a beneficio da matriz de Pesqueira, que se deverá extrahir no dia 4 do corrente, para a qual convida o publico em geral a vir habilitar-se.

Aos 4:000$000
PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Duarte B. da Silva Junior.

Padaria

Vende-se a padaria da Estrada-Nova do Caxangá, junto ao sobrado grande. Todos os utensilios se acham em bom estado, o estabelecimento está bem afreguezado, e é proprio para principiante; o motivo da venda é o seu dono desejar retirar-se para fóra da cidade: á tratar na mesma padaria.

Caixeiro

Precisa-se de um para Páo d'Alho, que tenha pratica de fazendas e dê fiador á sua conducta: á tratar na rua do Marquez de Olinda numero 35.

COMPRAS
Feira semanal

Neste armazem de agencia á rua do Imperador n. 49, junto á typographia do *Jornal do Recife*, compra-se constantemente mobilias, camas, toilets, guarda-vestidos, lavatorios, mesas, guarda-louças, apparelhos, cadeiras e mais accessorios pertencentes á casa de familia, novos e usados. Paga-se melhor do que em outra qualquer parte.

Attenção

Compra-se uma casa na cidade do Cabo: as pessoas que tiver, deixe carta fechada nesta typographia do *Diario de Pernambuco*, com as iniciaes A. H. M. para ser procurado.

— Compra-se frascos vasios, de genebra, por mais do que em outra qualquer parte, e tambem se compra garrafas vasias, brancas e pretas; na rua da Penha n. 7.

VENDAS
Attenção

Vende-se uma casa de taipa bem construida, no Arraial, sita á rua do Alem n. 1, terreno proprio a tratar na rua de João do Rego n. 32, taverna.

Fumo desta provincia

Vende-se superior fumo desta provincia, não só de Garanhuns como de Meringaba e outros lugares, na rua da Moeda n. 45.

HYGIENE
E
Salubridade publica

Canos de chumbo forrados de estanho, approvados para a canalisação d'agua pelo Congresso Scientifico de Bruxellas, e parecer da Imperial Academia de Medicina do Rio de Janeiro. Estes canos são preferiveis aos de chumbo ordinario, por não decompor a agua, e pela sua consistencia e durabilidade: acham-se á venda em casa de Reis & Santos, á rua do Marquez de Olinda n. 56 A., unicos agentes em Pernambuco.

Muito bom e barato

Vende-se um excellente sitio na Boa Viagem; a tratar na pharmacia homeopathica do Dr. Sabino, rua do Barão da Victoria n. 43.

FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira: amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo n. 11, primeiro andar.

— Vende-se uma carroça com pipa para carregar agua; a tratar na rua da Madre de Deus n. 11.

— Vende-se a casa terrea n. 20 da rua de S. Pedro Martyr em Olinda: a tratar no Varadouro, no Corsario Negro, estabelecimento de Francisco Rosa & C.

— Vende-se um pequeno sitio com alguns arvoredos dando fructos, tendo um alicerce para uma boa casa, e já promptos quartos para cozinha e criados, todo murado, e com cacimba de boa agua, no Caminho Novo, hoje rua do Conde da Boa-Vista: para vêr e tratar, no sitio junto, n. 120.

Vende-se

em Olinda, perto da estação e do porto do Varadouro, uma taverna muito afreguezada, boa para principiante e com muitos commodos para familia.

Vende-se ou troca-se

um bom sitio no Porto da Madeira em Beberibe, rua da Aguasinha n. 13, com excellente casa de moradia e acabada de ser reedificada á moderna, com jardim na frente, portão e gradeamento de ferro, annexo á casa grande, tem quartos para feitor, gallinheiro, estribaria, tem uma excellente cacimba d'agua de beber com bomba, tanque, banho no riacho, muitas variedades de fructas, como sejam, uvas, sapotis, abacates, oiti-coró, laranjas, Limas, fructa-pão, figos, cidra, jacas, cocos, etc.; a tratar com Ignacio Barroso, na rua do caes do Capibaribe n. 34.

Para fabrico de flores

O Bazar Victoria vende por preços razoaveis musgo, petalas para rosa, jasmins e outras flores, calices e calices com aranhas, pestile, arame coberto, papel de seda, de côres lindas, sombra, folhas avelludadas, verduras, etc., etc.; na rua do Barão da Victoria n. 2.

Capellas mortuarias

O Bazar Victoria, tem recebido completo sortimento de corôas mortuarias para finados, com lindos emblemas e com as seguintes inscripções:

A' meu pai.	A' meu filho.
A' minha mãi.	A' minha filha.
A' minha esposa.	Saudades.
A' meu esposo.	Lembranças.
Amizade	e outras.

Vende-se na rua Nova n. 2.

VENDA

Aluga-se a taverna com armação e gaz, prompta para receber jornaes; e tem tambem commodos para morar, no fundo, querendo, e tem cacimba, o aluguel é barato. á rua Direita n. 36: a chave para ver, está dafronte na loja de tamancos n. 29.

SIM, O 43
Rua Duque de Caxias

Cambraia Victoria para 3$ a peça.

Chita encarnada com assento preto a 280 rs. o covado.

Chitas escuras a 200 réis o covado.

Lençobrancos abainhado s a 1$600 a duzia.

Ditos com barras a 2$400 tambem a duzia.

Algodão da Bahia para saccos a 320 e 340 réis o metro.

Brim preto para luto a 600 réis o metro.

Ceroulas de bramante a 1$200 cada uma. E' pechinha.

Chá verde e preto

de muito superior qualidade; vendem Amaral, Nabuco & C., na rua Nova n. 2.

Bichas hamburguezas

Chegadas pelo ultimo vapor, são muito grandes, e vendem-se a 12$ o cento: na rua do Marquez, de Olinda n. 21, 1º andar, salão de cabelleireio.

— Vende-se a casa terrea n. 22, sita á rua Dias Cardoso: a tratar com os Srs. Manoel Gonçalves Barros, na refinação, entrada da rua de Hortas, ou Antonio José Ferreira Monteiro, á rua Nova.

Luvas de pellica

Muito frescas, chegadas da Europa pelo ultimo vapor, brancas, pretas e de cores, para senhoras e homens, recebeu o Bazar Victoria, e vende na rua Nova n. 2.

E' negocio vantajoso

Vende-se por 2:500$ em dinheiro as partes de dous engenhos, sitos na linha ferrea de S. Francisco, uma no valor de 2:857$142, e outra no valor de 1:071$428, e finalmente a parte em uma propriedade beira-mar, contendo muitos pés de coqueiros, diversas fructeiras e lugares proprios para caieiras, no valor de 1:000$, ou tambem hypotheca-se; quem pretender fazer este negocio, annuncie para ser procurado.

RUA DO CABUGA' ESQUINA da rua larga do ROSARIO

AO ANNEL DE OURO

LOJA DE JOIAS

Este importante estabelecimento no seu genero, tem sempre um sortimento sem igual, e vende por preços que nenhuma outra casa póde vender.

A' vista da qualidade e do preço das joias, cada um poder-se-ha convencer da verdade. Garante-se ser tudo de lei. Compra-se ouro, prata e pedras finas por preços muito elevados.

A loja está aberta até ás 9 horas da noite.

RUA DO CABUGA' ESQUINA da rua larga do ROSARIO

TINTURA CHINEZA

para rnar os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis

PREPARADA POR

A. R. RAMALHO

Rua do Marquez de Olinda n. 21, 1.º andar

SALÃO DE CABELLEIREIRO

Esta preparação, tendo sido feita de accôrdo com o clima deste paiz, torna-se até hoje a melhor, porque nem só faz o effeito rapido, sem offender a cutis, como se o fizerem bem, só bastará retocar de quinze em quinze dias.

A cada frasco acompanharão as instrucções precisas

Preço de cada caixinha com 3 frascos 3$000

Vende-se em grosso e a retalho, com o devido desconto de 10 a 15 %.

N. B.– E' muito preciso explicações aos portadores, para melhor acertarem, que esta tintura se vende só na rua do Marquez de Olinda n. 21, 1.º andar, e nao sendo lá comprada, é falsa.

(SALÃO DE CABELLEIREIRO.)

Arados

Em casa de Samuel Power Johnston & C., à rua da Sanzalla Nova n 42, vende-se arados de todas as qualidades.

Olinda

Vende-se nos Milagres, perto da igreja, uma casa mei'agua, com bastantes commodos, tendo uma pequena taverna, a qual faz magnifico negocio, tendo a dita casa e terreno 90 palmos de frente e de fundo até a pancada do mar, tendo muitos pés de coqueiros e todos dando fructo: lugar muito sadio e fresco, proprio para tomar banhos, pois póde sahir-se de casa com a roupa do banho. A proprietaria faz qualquer negocio por ter de retirar-se desta cidade: a tratar na mesma, ou com Ferreira Junior, no Varadouro n. 3.

FAZENDAS MODERNAS NA *Fragata Amazonas*

Grande e variado sortimento de fichús de lã de côres escuras e claras, grandes e pequenos, a 4$ e 5$000.

Completo sortimento de alpacas lisas, das côres mais modernas a 500 rs. o covado.

Idem de gorgorão de côres, a 750 e 800 rs. o covado.

Popelines de seda, o que se póde desejar de melhor e mais bonito a 1$200 e 1$500 o covado.

Setins de côres. a 1$, com um pequeno deffeito e a 1$600 e 1$800 perfeito e de todas as côres.

Grande sortimento de grosdenaple e gorgorões de seda preta, desde 1$200, 1$600 e 1$800 até 5$000 o covado; aproveitem, é barato.

Espartilhos á couraça, 4$000, 6$000, 8$000 e 10$000.

Fustão branco a 500, 800 rs. e 1$000 o covado.

Mariposas branca alchoxeada e inteiramente moderna, a 500 rs. o covado.

Grande sortimento de chitas e mariposas modernas, por preços baratissimos.

Cretones finos e modernos, a 400 rs. o covado.

Saias bordadas a 2$, 4$ e 8$00.

Chapéos de palhinha da Italia, para menina a 8$ e 10$000, cada um.

Ditos pretos para Sra., a 8$, 10$000.

Cantão preto a 700 e 800 rs. o covado.

Merinó preto de duas larguras e muito fino a 2$ e 2$500 o covado.

Grande sortimento de babados e entremeios bordados, por preço muito rasoavel.

Cambraias brancas, tapadas e transparentes, sortimento completo.

Chales de casemira a 2$, 3$ e 5$000, até 12$000

Bramante com quatro larguras, a 1$300 e 1$400 o metros até 2$8000.

Lenços brancos abainhados a 1$500 e 1$800 a duzia.

Dito de linho a 6$ e 8$000 a duzia.

Vestuarios para baptisados a 6$, 8$ e 10$000.

Cortinados bordados, a 7$, 8$000 e 10$000 o par; é pechincha.

Completo sortimento de camisas de algodão e de linho para homem e menino.

Dão-se amostras emanda-se levar a casa dos pretendentes.

Grande sortimento

de batistes lisas, com as mais lindas côres pelo diminutissimo preço de 240 rs. o covado é pechincha! na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

A 400 rs.

Grande e variadissimo sortimento de alpacas lisas, de boa qualidade, que se liquida pelo baratissimo preço de 400 rs. o covado: na Fragata Amazonas, á rua Duque de Caxias numero 47.

Bicos e rendas de cores a 500, 600 e 700 rs.

Peças com sete metros

O Bazar Victoria, tendo recebido porção de bicos e rendas de cores, vende pelos preços acima: no Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

Chitas com toque de mofo

a 220 réis o covado

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, vende-se chitas finas, côres claras e bonitos padrões, côres fixas, a 240 réis o covado, por ter um leve toque de môfo.

Lãs para vestidos

a 200 réis o covado

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, vende-se grande porção de lãzinhas transparentes á Pompadour, proprias para vestidos; esta fazenda é muito moderna e liquida-se a 200 réis o covado, por se ter feito uma grande compra.

Rua Primeiro de Março n. 20

Arthur Augusto de Almeida tem sempre um completo sortimento de fazendas finas, e que vende mais barato do que em outra qualquer parte. Portanto pede ás Exmas. familias o obsequio de não fazerem as suas compras sem primeiro mandarem vêr as amostras de suas fazendas, ou mesmo as fazendas, para o que tem pessoal proprio e habilitado, certas de que encontrarão sempre um bonito sortimento. Recebeu ultimamente diversas fazendas modernas, como sejam:

Boas setinetas para vestidos de passeio, e mais usado hoje em Paris, e que vende a 700 réis o covado.

Ricos pompadours, o mais moderno neste genero de fazenda, a 500 réis o covado.

Espartilhos couraça a 8$ réis cada um.

Ricos damascos de lã para cobertas e para reposteiros, que vendem pelo barato preço de 800 réis o covado.

Bordados e entremeios finos.

De todas estas fazendas dá-se amostras, ou manda-se levar em casa das Exmas. familias.

Rua Primeiro de Março n. 20 (antiga rua do Crespo)

Brim pardo liso

a 320 réis o covado

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, vende-se brim pardo liso, côr clara, muito encorpado, por ter um leve toque de môfo.

ROUPA PARA HOMENS

NA

Loja dos Barateiros

DA

Boa-Vista

40—Rua da Imperatriz—40

Vende-se

Paletots de casimira preta adagonal forrados, a	10$000
Ditos de gorgorão preto, muito encorpados, com forro, a	10$000
Ditos de panno preto fino, muito bem feitos, com forro, a	14$000
Ditos tambem muito boa fazenda, de casimira preta, a	10$000
Ditos de alpaca preta forrados, muito finos, a	7$000
Ditos de brim branco de linho, muito encorpados, a	5$000
Ditos de brim pardo liso, muito boa fazenda, a 3$200 e	3$500
Paletots de casimira de côr, muito bem feitos, a	6$000
Ditos idem, idem, sendo forrados, a	8$500
Ditos de alpaca, sem forro, a 3$, 3$500 e	4$000
Calças de casimira de côr, muito boa fazenda, a 5$500, 6$ e	7$000
Ditas de brim pardo fino, brim de Angola, de casinetas e outras fazendas, que se vendem muito em conta.	
Ditas de brim branco muito bom a 4$500 e	5$000
Ditas de casimira preta muito boa, por preços muito razoaveis.	

Roupas brancas

Camisas brancas muito superiores, com peitos de algodão imitando linno, a 2$ e	2$500
Ditas de linho, fazenda muito boa e das mais modernas, a 4$500 e	5$000
Ditas de cretone, de côres, francezas, a	2$500
Ditas de cretone e percalle, feitas no paiz, porém muito bem trabalhadas, a	2$000
Ceroulas de gregoellas muito bem feitas, a	1$800
Ditas de ditas	1$200
Camisas sem mangas, sendo de gregoellas, muito encorpadas, a	1$000
Meias (grande sortimento!) cruas, francezas e inglezas de 3$580 a duzia até	9$000

Roupa por medida

Neste estabelecimento tambem se mandam fazer quaesquer peças de obras, como sejam, cresés, fraques, calças e colletes, á vontade dos freguezes, e isto por preços muito razoaveis; e para este fim encontrarão um magnifico sortimento de pannos finos pretos e casimiras tanto pretas como de cores, sendo francezas e inglezas, assim como grande sortimento de merinós pretos e outras fazendas para luto, e manda-se fazer qualquer encommenda com a maior promptidão, responsabilisando-se os proprietarios deste estabelecimento pela boa execução do seu trabalho, isto á rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, loja de

Allheiro & Silva

Attenção

Só quem não tem dinheiro ou não quer passar a festa

Vende-se uma optima casa terrea, de pedra e cal, na Torre, com bastante terreno, diversas fructeiras, pelo diminuto preço de 1:200$ sendo proprio o terreno, e a casa é assobradada; assim como vende-se cinco meias aguas de pedra e cal, na rua de Luiz de Mendonça n. 21, que rendem 4$ mensaes; uma casa na rua Vidal de Negreiros n. 143, onde o seu proprietario tem um grande estabelecimento de molhados, sal e refinação, o qual vende se houver comprador á dinheiro: a tratar na mesma, n. 143.

FUNILARIA

A' rua larga do Rosario n. 20

Tem sempre grande sortimento variado de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence á sua officina.

BAZAR VICTORIA

Este estabelecimento acaba de receber da Europa os seguintes artigos da ultima moda e de utilidade:

Enfiadores reliços e de fita de algodão, linho e seda para espartilhos.

Ligas para senhora, todas de metal e de celluloid.

Camisas para homem, com collarinho, abertura e punhos de linho, ns. 40, 42 e 44.

Enxovaes de cambraia, enfeitados, para baptisado.

Binoculos de 13 a 21 linhas

Completo sortimento de escovas de madeira e de bufalo, marchetadas, para roupa, chapéo, cabeça, e para pós de arroz.

Bolsinhas de couro para senhora e para meninos.

Espelhos de augmento para bocca.

Relogios americanos com despertadores, para mesa.

Franjas, bicos e tranças douradas e prateadas.

Evaporisadores com essencia.

Suspensorios de seda e de algodão, para homem e meninos.

Chapas e atacadores de aço para espartilhos couraça.

Para rapé

Caixas de tartaruga e lenços de seda chineza: vende-se no Bazar Victoria, rua Nova numero 2.

CIRCULAR

O BAZAR DA MODA

Rua do Barão da Victoria n. 50

Recebeu

Fichús e mantilhas de renda brancas, como ultima novidade.

Pelerinas pretas com vidrilhos, ultima moda.

Enchovaes para baptisados, preços sem competencia.

Porta-joias, porta-contas, jarros, faqueiros e outros objectos de electroplate, o que se póde desejar de mais gosto.

Grande sortimento de bonecos de pellica, porcelana e outras qualidades, com e sem movimento.

Gravatas de renda para senhoras.

Anneis de celluloid, de variados modelos.

Pulceiras de tartaruga, de celluloid, de metal e outras qualidades.

Broxes de phantasia, variadissimo sortimento.

Grinaldas e véos para casamento.

Flores artificiaes.

Toucas e chapéos para baptisados, de fustão e setim.

Luvas de fio da Escocia com quatro botões.

Bico e renda valencienne e outras qualidades.

Caçoletas de onix e celluloid.

Brincos de tarracha, variadissimo sortimento.

Artigos para lucto.

Franjas de seda e lã de côres modernas.

Franjas de seda preta.

Vidros para espelhos, de differentes tamanhos.

Orisalina vegetal para tingir a cabeça.

Bolsinhas de phantasia para crianças.

Liga de celluloid para senhoras.

Anneis dourados com pedra e letra.

Sortimento de meias para homens, senhoras e meninos.

Perfumarias dos principaes fabricantes e muito sortimento de mindezas

BAZAR DA MODA

Rua do Barão da Victoria n. 50

FOLHINHAS DE LAEMMERT

PARA 1881

Quarenta e dous annos de existencia são hoje coroados pela grande procura e aceitação geral em todo o Brasil.

A' VENDA NA Livraria Industrial

7--Rua do Barão da Victoria--7

GRANDE PECHINCHA

Em colchas escocezas

A 2$500

Na loja dos barateiros da Boa Vista, vende-se uma grande quantidade de colchas escocezas para cama, sendo bastantes grandes, e tendo de todas as cores, vende se por este baratissimo preço por se ter feito uma grande compra das mesmas; isto á rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Guias e cordões para carro e cabriolet

Vende-se muito barato; na rua do Barão da Victoria n.29, loja de selleiro.

O 59

LIQUIDA

Preços sem competencia!!!

59—Rua do Queimado—59

Lãzinhas do ultimo gosto, lindos padrões, a 240 rs. o covado.

Linhos lisos de todas as cores a 160 rs. o covado.

Bonitas alpacas lisas de seda a 440 e 500 rs. o covado.

Fustões brancos bordados a 480 rs. o covado! a elles.

Ditos de cores a 500 e 560 rs. o covado!

Gorgorões de lã furta-cores a 800 rs. o covado!

Bonito sortimento de nansoks finas a 220 rs. o covado.

Batistes lisas a 240 rs. o covado.

Granadines de seda preta a 320 rs. o covado! aproveitem.

Najoses pretos com froeos e lisos a 400 rs. o covado.

Merinó preto de duas larguras para vestido a 1$500 o covado.

Lã preta a 360 rs. e baptistes pretas finas a 260 rs.

Princetos e bombasinas por preços baratissimos.

Brim branco muito bom a 1$200 a vara!

Bramante de algodão a 440 rs. a vara, é pechincha.

Atoalhado bordado fino a 1$600 a vara!

Grande sortimento de casemiras, proprias para costumes, a 2$500 o covado.

Flanella ingleza a 2$500 o covado, é barato.

Córtes de casemira a 2$500 e 3$560.

Lenções de bramante a 1$800 um!

Colxas de ganga de cores a 2$500, a ellas.

Lindos chales á Pompadour a 6$.

Ceroulas de bramante, finas, a 1$400 uma.

Cambraias transparentes finas a 3$ a peça.

Ditas Victoria a 4$ a peça, são finas.

Chitas finas, cretones e mariposas, temos sortimento e por preços baratissimos.

Esplendido sortimento de casemiras de todas as qualidades, e mandamos fazer quaesquer peças de roupas, pois temos perito alfaiate.

59—Rua Duque de Caxias—59 por baixo do bilhar.

Loja de Carneiro da Cunha & C.

A Rosa dos Alpes

32 rua do Barão da Victoria 32

A Rosa dos Alpes recebeu completo e variado sortimento dos seguintes artigos de alta novidade, como sejam:

Franjas de lã, padrões modernos e de côres especiaes.

Franjas de lã e seda, o que ha de mais apurado gosto, e de côres as mais apropriadas para fazendas, hoje mais em moda.

Franjas de seda preta, o que ha de melhor neste genero.

Franjas de seda de varias côres.

Bico de Guipeur, branco e preto.

Bico de seda, preto e branco.

Dito de lã, preto com e sem vidrilho.

Fitas de gorgorão de todas as larguras e de côres especiaes.

Fitas de sarja, velludo, escocezas e de setim, grande variedade.

Luvas de pellica, de côres, brancas e pretas, para homes e senhoras.

Chapeozinhos, toucas e sapatinhos de setim e merinó, bordados, o que ha de mais gosto para baptisados.

Flores artificiaes, escolhido e variado sortimento.

Plumas de todas as côres para chapéos.

Collarinhos, punhos e lenços para homens.

Gollinhas bordadas para senhoras.

Collarinhos e punhos bordados e lisos para senhoras.

Porta-cauda de ve...

Preparos para flôres

Migardize para trabalho de crochet.

Guarnições de tres pentes, de Celluloid, para cocó e marrafa.

Brincos, pulseiras, caçoletas, cintos e rosetinhas de tarracha; todo de Celluloid.

Pulseiras pretas com enfeites de Celluloid.

Ditas á imitação de tartaruga.

Ditas pretas, grande variedade.

Espartilhos, cintura regente, os mais elegantes até hoje conhecidos.

Espartilhos couraça e outras qualidades.

Perfumarias dos melhores fabricantes inglezes e francezes.

Caixinhas com perfumarias proprias para presentes.

Guarnições de pentes á imitação de tartaruga, para cocó e marrafa, gostos modernos.

Capellas com véos para noivas.

Ramos de flôres de larangeiras para vestidos de noiva

Leques de osso e seda, brancos, para noivas.

Ditos de côres e preto, com plumas e sem ellas.

Bolas de borracha para creanças.

Pentes de Celluloid para regaço de cabellos.

Bordados em cambraia Victoria e transparente, grande sortimento.

Botões dourados e prateados para vestidos.

Coques á imitação de cabello.

Variedade de bonecas para meninos

32 rua do Barão da Victoria

Cadeira mecanica

Vende-se uma cadeira mecanica, propria para pessoa doente; a tratar na rua Duque de Caxias n. 54, 1º andar.

LIQUIDAÇÃO

Rua Duque de Caxias n. 43

PECHINCHAS

Linhos lisos a 160 réis o covado.

Poupelines mescladas a 240 o covado.

Lãzinhas miudas a 200 réis o covado.

Madapolão francez avariado a 4$ e 5$000 a peça.

Fustão branco para vestidos a 500 réis o covado.

Musselina branca a 280 réis o covado.

Batistes lisas a 300 réis o metro, grande variedade de padrões.

Batistes miudinhas a 160 réis o covado

Chales de casimira muito grandes a 3$ cada um.

Ditos frocados a Pompadour a 6$ cada um.

O 43

Licôr anti-asthmatico americano

Continúa á venda, na Livraria Economica, á rua Primeiro de Março (outr'ora do Crespo n. 2, o bem conhecido e experimentado licôr anti-asthmatico americano.

Desnecessario se torna tecer elogios á tão efficaz medicamento, porque ninguem melhor o attestará do que as pessoas que d'elle teem feito uso.

Tambem o encontrarão á venda na botica denominada—do Recife, á rua da Cruz (hoje Bom Jesus) n...

LIBRAS ESTERLINAS vende-se á rua do Vigario n. 1.

NOVIDADES PALpitantes

Para o **CENTRO PARISIENSE** acaba de chegar completo sortimento de artigos de moda e phantasia, como sejam:

Papier maché

Lindos albuns para 50 e 100 retratos, portjoias, port-cartões, étagères, caixa para pó de arroz, e diversos artigos de toilette, sendo tudo de perfeita imitação do verdadeiro xarão.

A POMPADOUR

Fitas e leques á Pompadour, ultimo rigor da moda.

PARA TRANSPARECER A PELLE

Sabão de seda para amaciar a pelle, evitar as sardas e espinhas, assim como é a verdadeira efficacia para caspas, pelo modico preço de 500 réis: só á rua do Barão da Victoria n. 26.

Para o Centro Parisiense

acaba de chegar ramos de flor de larangeira, medindo 12 até 100 centimetros de comprimento.

Franjas de lã de côres.

Galões pretos de seda com vidrilhos, para enfeitar vestidos.

Plumas para chapéos.

Galões brancos de algodão para vestidos.

Linha de côres para crochet.

Ventarolas de palha; tudo por preços sem competencia: á rua do **Barão da Victoria n. 26.**

Tavares de Mello, genro & Companhia

Praça do Corpo Santo n. 15, 1º andar, vendem á prazo ou á dinheiro com desconto

Cal nova de Lisboa.

Oleo de mocotó.

Potassa da Russia.

Enxadas do Porto.

Escumadeiras e passadeiras.

Formas de ferro para assucar.

Oleo de mocotó e cal de Lisboa

Vende-se na rua de Pedro Affonso n. 9.

FUNDIÇÃO GERAL

ALLAN PATERSON & C.

N. 44 -- Rua do Brum N. -- 44

Junto á estação dos bonds

Teem para vender, por preços modicos, aos seguintes ferragens:

Tachas fundidas e batidas.

Crivações de diversos tamanhos.

Rodas de espora idem idem.

Ditas angulares idem idem.

Alambiques de ferro fundido.

Varandas de ferro batido.

Ditas de dito fundido, de lindos modelos.

Portas de fornalha.

Bancos de ferro com serra circular.

Gradeamento para jardim.

Vapores de força de 3 á 6 cavallos.

Moendas de 10 á 40 pollegadas de panadura,

Rodas d'agua, systema Leandro.

Encarregam-se de qualquer concerto, assentam machinismos, executam qualquer trabalho com perfeição e presteza.

GRANDE EXPOSIÇÃO DE MACHINAS

RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 30

Antonio Pedro de Souza Soares & C., vendem machinas de costura de todos os systemas e de todos os tamanhos, desde o preço de 14 000 á 110$000, e em porção fazem desconto conforme a quantidade; teem sempre especialidade, não só em machinas de costura como de preguiar e de tiotar—fazer meias.

No mesmo estabelecimento ensina-se a coser, e concerta-se qualquer machina, para o que tem bem montada a officina.

MOVEIS

UTILIDADE GERAL

Os proprietarios do armazem de moveis á rua Duque de Caxias n. 37, compram, vendem e trocam toda qualidade de moveis novos e usados.

A familia que, por motivos imprevistos, tenha urgencia de retirar-se, poderá liquidar todos os seus moveis e mais objectos de uso domestico, em poucas horas, á dinheiro á vista, qualquer que seja a sua importancia.

Por esta forma, todo chefe de familia póde projectar hoje sua viagem e realisal-a amanhã, embolsado da importancia de seus objectos, que pagam-se por preços vantajosos.

A unica casa habilitada a offerecer estas vantagens, é á rua Duque de Caxias n. 37, armazem.

VARIEDADE

A riqueza em Nova-York

Na cidade de Nova-York, na avenida quinta, entre a praça de Washington e o parque central, habitam pessoas a quem se calculam as seguintes fortunas :

Sr. Rhinelander	2:760	contos de reis	
» M. O. Roberts	4:600	»	»
» J. Kernshaw	2:760	»	»
» M. Taylor	4:600	»	»
» A. Belmon	7:360	»	»
» R. L. e A Stewart	4:600	»	»
» Amos R. Reno	4:600	»	»
» James Gordon Bennett	3:680	»	»
» F. Stevens	9:200	»	»
Sra. A. T. Stewart	46:000	»	»
Srs. J. J. e W. Astor	55:200	»	»
« W. A. Banderbilt	78:000	»	»

O Sr. Bennett, proprietario do periodico mais bem informado da America, o *New-York Herald*, mandou, como é sabido, uma expedição á sua custa para descobrir o grande viajante Livingtone no meio da Africa, onde estava incommunicavel havia tres annos:

O Sr. Bennett fundou um observatorio meteorologico, que avisa a Europa com assombrosa precisão da chegada das tormentas que atravessam o Atlantico.

A fortuna dos Astor é principalmente devida á iniciativa que tomaram em crear os gigantescos hoteis, dos quaes o hotel do Louvre e o Grand Hotel de Paris, são apenas imitações.

A riqueza do Sr. Vanderbilt basea-se, especialmente em especulações sobre papel de caminhos de ferro, que possue em quantidades consideraveis, e que faz subir ou descer á vontade.

A mais interessante na lista é a da Sra. Stewart. Seu marido, que morreu ha poucos annos, era um irlandez que ao encaminhar-se muito moço para Novr-Yoak nada possuia, depois de paga a viagem. Collocado n'uma loja de sedas, assim que que teve algumas economias, estabeleceu por sua conta outra loja do mesmo genero, e á força de intelligencia, de applicação e honradez, foi alargando por tal modo os seus negocios, que ao tempo de fallecer era dono de grande numero das melhores casas da cidade, casas que até ao ultimo instante, e sem descurar o seu negocio, elle proprio administrou.

Riqueza honradamente adquirida costuma gastar-se nobremente, e assim vemos esse homem de bem deixar á sua viuva o encargo de realisar fundações que engrandecem quem teve a idéa e o paiz em que ella produz. Calcula-se em 2,760 contos de réis o que aquella senhora está gastando n'uns collegios onde a educação não custará a cada alumno ou alumua senão 92$000 annuaes. O primeiro, quasi concluido, ha de conter 500 discipulos. A seu lado erguem-se mais dous edificios de iguaes dimensões. Outro, onde se alojarão 300 meninas, rodeado de 10 hectares de jardim, estará em breve concluido.

Uma escola de theologia, filiada na seita episcopal, será tambem estabelecida na cidade dos Jardins (Garden City), onde o corpo do Sr. Stewart será sepultado em estando prompta a cathedral.

Além de occorrer ás despezas de edificação, a fundadora tenciona dar a todos estes estabelecimentos dotações sufficientes para que se sustentem, porque o pagamento de 92$000 annuaes por cada discipulo não cobrará as despezas, e só se exige por se acreditar que o gratuito estimula a cabulice : o vicio que mais se teme.

Descobrimento archeologico

Escrevem de Athenas, com data de 28 de agosto, que se acaba de fazer uma descoberta archeologica sorprendente e do maior interesse.

Consta de reliquias humanas encontradas no proprio terreno onde se deu, no dia 3 de agosto, 338 antes da era de Christo, a batalha de Chéronéa, tão fatal á independencia da Grecia ; as seguintes informações foram fornecidas pelo sabio director das pesquizas, M. Stamatakis.

Sabe-se que Pausanias e Plutarcho relataram essa jornada memoravel em que, na planicie que se estende por baixo do Parnasso, 30,000 macedonios, sob as ordens de Felippe e do seu filho Alexandre, de dezoito annos de idade, aniquilaram as ultimas forças alliadas dos athenienses e thebanos. Felippe atacou os athenienses, Alexandre os thebanos, e o choque foi tão terrivel, a luta tão encarniçada, que o rio que atravessa a planicie, e cujo leito está hoje secco, recebeu o nome de rio de sangue *aimon*. O batalhão sagrado dos thebanos, composto de 300 heroicos moços, foi o ultimo que se apresentou no combate, sendo completamente aniquilado. São estes 300 gloriosos ,vencidos que resuscitam, após vinte e um seculos de trevas, taes quaes foram piedosamente lançados por terra no dia seguinte á batalha.

A cinco minutos da aldeia de Chéronéa, hoje chamada *Caprhina*, estavam espalhados os membros de um leão gigante, que a ignorante cubiça havia destruido, esperando encontrar um thesouro escondido no pedestal.

Minou-se e fez-se ir pelos ares o colosso de marmore, contemporaneo e symbolo dos actos de heroicidade praticados pelos gregos naquelle mesmo sitio. Fizeram-se alli pesquisas ha alguns mezes, e encontrou-se primeiro um muro de 25 metros de comprimento sobre 15 de largo, da altura de mais de 2 metros e descançando sobre bases de metro e meio. Foi neste parallelogrammo, formado pela muralha, que o terreno pesquizado a 4 metros de profundidade deixou ver os restos de 185 thebanos, descançando ao lado uns dos outros na argila, por correntezas parallelas de 40 corpos e na mesma attitude que tinham quando exhalaram o derradeiro suspiro.

Até agora descobriram-se sete fileiras destes gloriosos combatentes ; estão collocados de tal modo, que a cabeça dos da segunda fileira descança aos pés dos da primeira. Todos teem o signal das graves feridas que lhes causaram a morte. Um delles tem as duas côxas atravessadas por um pedaço de lança ; um outro tem a maxilha esmigalhada e desconjuntada ; um terceiro tem o craneo horrorosamente aberto, um quarto, com a cabeça admiravelmente conservada, tem a bocca entreaberta e parece respirar, e será transportado para o museu das antiguidades de Athenas.

Mas o que ha de particularmente significativo é que esta sublime mocidade possue todos os seus dentes.

Não se encontraram armas, pois que eram tiradas aos vencidos ; mas descobrio-se uma certa quantidade de botões de osso, furados no meio, uma especie de alguidares de barro com duas azas. As pesquizas proseguem para se encoutrar os 100 outros companheiros que formaram o batalhão thebano.

Procura-se tambem duas lapides funerarias encarregadas de transmittir á posteridade os nomes destes 300 mancebos, e que se erguiam á direita e á esquerda do leão de Chéronéa.

M. Stamatakis prepara um relatorio circumstanciado deste descobrimento historico tão interessante, e mandou reproduzir em desenhos a posição de cada um dos combatentes. Seis d'entre elles serão conservados no museu de Athenas ; os outros continuarão a descançar no mesmo sitio.

Os terramotos de Manilha

Pelo correio das Filippinas chegaram a Madrid noticias acerca dos terramotos occorridos a 18 de julho ultimo, cuja gravidade é maior do que o telegrapho noticiou.

Aos quarenta minutos depois do meio dia, de 18, sentio-se em Manilha um tremor de oscilação, trepidação e de rotação, ao mesmo tempo, não sendo possivel consignar os movimentos do pendulo, por causa da variedade e multidão dos mesmos, limitando-nos a apontar os maximos.

Primeira oscilação maxima de E. 5° S. a O. 5° N., amplitude da oscilação maior neste sentido, 22°.

Segunda oscilação maxima, de SO. para NE., amplitude 19° ; mas, com a differença de ter maior pendente para NE., na qual chegou a 10°, 10, e só 8° 30 para SE.

Terceira oscilação maxima, de N. 4° O. S. 4° E., amplitude da oscilação neste sentido 16°, na qual se observou tambem maior pendente para o S. do que para o N., inclinando-se 9° ao S. e só 7° ao Norte.

O indice do sismometro vertical afastou-se 34 metros de sua posição.

Desde a hora do forte tremer de 18, até ás nove da manhã de 19 sentiram-se frequentes, mas fracas, oscilações e abalos, todos na direcção do E., com inclinação para S., ao O. e ao N.

Impossivel seria explicar as afflictivas scenas a que deu lugar tão extraordinario acontecimento.

Uns corriam pelas ruas da povoação em busca de um refugio seguro, que os preservasse da morte certa : outros invocavâm a Deus, derramando lagrimas, e muitos, por ultimo, procuravam anhelantes as pessoas da sua amizade, no intuito de fugirem daquelles lugares que successivamente iam ficando semeados de imponentes ruinas.

Os arrebaldes soffreram muito mais que a cidade, e especialmente os edificios proximos do rio.

A maré estava n'aquelles momentos, e do vapor *Pasig* observou-se que a agua subio tres pés e meio, descendo immediatamente ao seu nivel primitivo.

Não ha casa que não soffresse e não precise de algum concerto : a do café Oriental ficou destelhada, e a maior parte das janellas sahiram fóra dos seus lugares ; a casa onde estão os estabelecimentos dos Srs. Calero e Perelló Escolta ficou destruida, assim como tudo quanto existia nos armazens ; outras casas do muralhão vieram tambem a terra, colhendo tres homens uma dellas, e salvando-se uma mulher e tres crianças, que foram tiradas d'entre as ruinas ; a igreja de Quiapo tem a frontaria gretada. A casa da majoria da armada, onde morava o general Rodriguez Arias, ficou quasi destruida ; todo o pavilhão que dá para a porta de entrada veio ao chão, sendo para admirar que não occorressem alli infinitas desgraças.

A casa do Sr. Hermann destelhada ; a que habitavam os chefes da casa americana Peele Hubbeil & C., derruida a parte superior e estropiada em grande parte, ficando gravemente ferido o guarda-livros da casa dos Srs. Parquer, e a fabrica de tabacos de Arreceros, destruida em parte.

Em Romero, Trazo, Anloague e Joló, desabaram inumeras casas e e os tugurios dos chins, occasionando algumas desgraças pessoaes.

Em Manilha estava prohibido o transito de carruagem pelas ruas, como medida de precaução. Durante os momentos do tremor, vio-se dos barcos que as aguas formavam bolhas de uma quantidade consideravel de espuma.

A cadeia de Belilud está inhabitavel, motivo pelo qual foram os presos passados para S. João do Monte.

Tambem desabaram a igreja de Caco, o cruzeiro da de Sant'Anna, a torre da ordem Terceira de Sambaloi e a habitação do orios.

Em Cavite os estragos são muito consideraveis, porque o tremor durou um minuto.

A casa real e todos os edificios da Lagoa estão convertidos em ruinas, tendo os peixes apparecido mortos nas aguas.

Para terminar, dissemos que todo o Manilha estava nas ruas ; uns contemplando com tristeza os seus destruidos lares, outros procurando pôr a salvo quanto fosse possivel para minorar tanta desgraça.

Entretanto, as autoridades, o exercito e os veteranos trabalham incessantemente, com o fim de diminuir quanto possivel os horrorosos effeitos desta catastraphe, uma das maiores que os annaes filippinos registram.

Congresso scientico em Bruxellas

A *Sociedade de Medicina Publica* da capital da Belgica iniciou, no dia 29 de agosto, a serie de trabalhos que, relativos á hygiene, sanidade e beneficencia, se hão de effectuar em differentes terras da Europa, durante a primeira quinzena do mez corrente.

Em vez de convocar os homens scientificos de todas as nações para a constituição de um congresso, a sociedade limitou-se agora a formar uma assembléa nacional que discutirá os themas que á mesma apresentaram alguns hygienistas da Belgica e de outros paizes. Adoptando um costume pouco seguido, as questões suscitadas foram objecto de relatorios preliminares de pessoas vantajosamente conhecidas no mundo scientifico, que assentaram, acerca de cada um dos particulares, conclusões interessantissimas, cujo conhecimento consideramos bastante util, e por isso o antecipamos aos nossos leitores.

O primeiro thema á discutir trata da transmissibilidade e acção de certos productos morbosos, principalmente dos que procedem da tuberculose e da inflammação ulcerosa da bocca (estomatite aphtosa), e das providencias que deveriam tomar as autoridades e os consumidores de carnes de animaes atacados d'aquellas enfermidades, para lhes attenuar, ou destruir a acção.

Mr. Hugues, que foi o encarregado de fazer o estudo previo, expõe no seu relatorio as seguintes conclusões.

1.° Que a ingestão de carne tuberculosa póde produzir a enfermidade.

2.° Que a experiencia e a observação clinica demonstram que o homem póde adquirir dos animaes atacados de determinadas doenças contagiosas, quer por contacto, quer fazendo usa do leite, os germens de uma affecção analoga.

3.° Que a carne desses animaes não é nociva e póde ser consumida sem inconveniente ; mas como nestas enfermidades a consumpção é muito pronunciada, a carne perde as suas qualidades, e, ainda que não contagiosa, deve ser considerada como ruim para a alimentação.

4.° Que destes factos se deduz a necessidade de organisar um serviço de inspecção das substancias alimenticias de origem animal.

Outra questão muito interessante, como é a relativa ás disposições que devem tomar os municipios para reduzir ao seu minimum a propagação das enfermidades contagiosas e especialmente da variola, foi e tudado pelo doutor Janssens, director do serviço municipal de Bruxellas, o qual propõe, nos casos de se declarar epidemia, que os medicos informem officialmente acerca della, que se isole o enfermo quanto fôr possivel, que se desinfectem os aposentos, a mobilia e as roupas por meio de estufas de ar quente, e que se vaccinem todas as pessoas que não tenham já soffrido a inoculação do virus profilactico.

Mr. G. Van de Velde julga inopportunas e impraticaveis todas as medidas que se querem applicar ao commercio de importação e exportação de trapos, com o fim de evitar a perniciosa influencia que exercem na saúde publica, e sustenta, em compensação, que as leis sanitarias devem facultar aos governos a prohibição da entrada e transito dos trapos procedentes de paizes ou localidades contaminadas, e que o commercio a retalho d'este artigo deve ter um regulamento.

Vão ser tambem objecto de estudo duas questões de summa importancia : a falsificação de substancias alimenticias e os meios praticos de a reconhecer e reprimir, e a creação de laboratorios especiaes de analyses chimicas e histologicas a cargo dos municipios ; sobre estes assumptos elaboraram relatorio os Srs. Gille e Moeller, propondo o ultimo, de accordo com as corporações scientificas da Belgica, que se encarreguem da vigilancia e analyse d'aquellas substancias commissões especiaes, e que se reprima com severas penas a sophisticação ou adulteração dos alimentos.

Horroroso !...

Mr. James Ford, engenheiro encarregado das sondagens no rio Tay, para a extracção do comboio de caminho de ferro que alli se precipitou no anno passado, á embocadura do rio, refere o seguinte ácerca das suas pesquizas :

« A minha primeira immersão levou-me ao principio do comboio. O corpo do machinista estava em pé sobre a locomotiva, e prendia-se-lhe por um pé.

« A corrente da agua inclinava-o ligeiramente, e ás vezes movia-se lentamente para a direita, ou para a esquerda, como uma planta submarina.

« Tinha os olhos abertos. E' facil comprehender que o desgraçado teria subido á tona d'agua, se o pé se lhe não prendesse entre dous tubos de cobre.

« O fogueiro tinha a cabeça partida e estava metade encoberto pelo carvão da machina, que se entornou sobre elle.

« Na ambulancia do correio havia tres empregados, todos tres apertados, junto da portinhola corrediça, que haviam conseguido abrir no espaço de alguns centimetros.

« Uma lucta suprema se deu entre elles para sahirem, e um dos tres tinha as mãos agarradas ao pescoço de um dos seus camaradas que segurava o botão dá porta.

« N'um dos compartimentos do primeiro wagon, seis pessoas, provavelmente uma familia, occupavam os seis lugares. Por um acaso extraordinario, a morte, depois da queda, fel-os recahir nos seus lugares, e alli estavam immoveis, no seu wagon-caixão.

« Fóra do segundo compartimento fluctuava um corpo preso pela cabeça, entalada na portinhola.

« Este corpo era o de um official. Tinha o fato todo rasgado, e as pernas nuas já eram em grande parte roidas pelos crustaceos do Tay. Do peito sahia-lhe o longo corpo de uma enguia, que se debatia na agua lentamente.

« O segundo compartimento do segundo wagon era aquelle que apresentava o mais horrivel espectaculo.

« A luz electrica deixou perceber a travez das esverdeadas opacidades da agua um cahos de corpos apertados uns contra os outros. Havia um bébézinho todo achatado e desproporcionalmente comprido ; uma mulher estava quasi completamente fendida de meio á meio, suspensa pela parte superior do corpo. Grossos peixes passavam e repassavam pelo meio d'estes destroços, e continuadamente, pelas duas portinholas esmigalhadas, se escapavam bolhas de ar, que subiam lentamente á superficie da agua.

« D'esta horrorosa viagem, Mr. Ford trouxe a mala do correio. Foi-lhe preciso mais de oito dias antes de se atrever a emprehender segunda descida.

« Durante as primeiras quarenta e oito horas, não pôde comer cousa alguma. »

Os estabelecimentos belgas

A fabrica Cockerill. — Os jornalistas estrangeiros que estão em Bruxellas assistindo aos festejos do cincoentenario, fizeram no dia 20 do mez passado uma excursão a Seraing e Liége, acompanhados de alguns belgas, recebendo o mais cordeal acolhimento por parte da municipalidade de Liége e do Sr. Sadoine, director geral do estabelecimento Cockerill. Tratando só d'este ultimo, recordaremos que Seraing está situada nas margens do Meuse a duas leguas de Liége.

Em 1817, época em que John Cockerill estabeleceu em Seraing as suas officinas, a população compunha-se de 1,980 habitantes. John Cockerill, filho mais novo de um constructor de machinas, nasceu em Hasting, condado de Lacanshire, em agosto de 1790 ; chegado a Seraing, comprou o castello d'este nome, accommodou nas suas salas varios engenheiros inglezes para os diversos ramos da construcção de machinas de vapor e de fiados, por operarios escolhidos da mesma nação, e secundados por um pessoal completo, recrutado em Liége, em Seraing e arredores.

Em 1820 já Cockerill pedia autorisação para construir um forno de fundição de cok ; em 1823, um dos homens mais eminentes em siderurgia, o engenheiro Mushet, punha-se á testa do forno e dos estabelecimentos da fabrica de ferro, e n'um periodo de tempo, que chega até 1828, a fabrica com todos os seus annexos foi completamente montada, chamando a attenção entre estes ultimos a huilheira Henrique Guilherme pelos seus fossos e galerias de proporções então não costumadas, e a grande fundição, uma das mais espaçosas que mesmo agora existem no continente.

Qnando vieram os acontecimentos de 1830, despovoou-se Seraing : até 1833, a situação não melhorou, e em 1834 John Cockerill entregou a primeira locomotiva e os primeiros rails construidos para um dos primeiros caminhos de ferro do continente, o de Bruxellas a Malines, e de Ans a Anturpia, seguindo em prosperidade os negocios, graças ao desenvolvimento crescente dos caminhos de ferro.

Mais tarde, uma suspensão de pagamentos e a liquidação que foi preciso fazer-se por morte de Cockerill em 1840, determinaram a constituição do estabelecimento em sociedade anonyma ; continuou, não obstante a crise, e por outro lado a baixa dos productos metallurgicos accentuou-se rapidamente, de modo que no anno de 1843—1844, os negocios não montaram a mais de 2,650:000 francos.

Desde 1845 a situação melhorou sensivelmente, augmentando-se a producção pela extensão que foram tomando os caminhos de ferro ; assim, pois, em 1846 e 1847 fizeram-se vendas no valor de .... 6,700:000 francos. Novo retrocesso em 1848 por causa dos acontecimentos politicas, retrocesso que se accentúa em 1849, chegando ao seu maximum em 1851 ; principia depois um augmento nos negocios, chegando a dez milhões em 1859 e sendo os lucros muito consideraveis.

Durante dez annos, a producção estaciona para cobrar novo impulso em 1869, chegando n'essa época as vendas á importancia de 25 milhões primeiro, e 27 depois, com lucros elevadissimos.

Para alcançar estes numeros de producção, o material teve de soffrer uma transformação completa e um desenvolvimento constante, de modo tal, que o estabelecimento Cockeril foi o primeiro em tempo, agora conserva a sua classe elevada, dando lugar a um movimento annual de quarenta milhões de francos no seu estado normal.

A sociedade Cockeril é regida por um conselho de administração, composto de cinco membros, com um director geral e um secretario.

A inspecção compõe-se de sete commissarios que, juntos ao anterior conselho, constituem o conselho geral.

Sarah Bernhardet

Um brinde de Sarah Bernhardet, em Copenhage, acaba de dar lugar a um incidente de certa importancia internacional.

N'um banquete, que se dava naquella cidade em honra da celebre actriz, o embaixador allemão, Barão Magnus, que assistia ao jantar, levantou-se a brindar pela França que lhes tinha enviado a sua actriz predilecta.

Bernhardet, correspondendo ao brinde, pronunciou um enthusiastico discurso, manifestando por fim o seu desejo de que a saudação do Barão Magnus se tornasse extensiva á Alsacia e á Lorena, que deviam considerar-se como provincias francezas.

Os dinamarquezes que assistiam ao banquete applaudiram freneticamente a actriz, que no seu enthusiasmo entoou de voz em grita o *Tapgere Landroldat*, o popular hymno de guerra de 1863 contra a Allemanha e a Austria.

O phrenesi chegou então ao seu auge, e o jantar terminou como os nossos leitores podem suppor.

O embaixador allemão julgou prudente retirar-se da mesa e em seguida solicitou do seu governo, pelo telegrapho, uma licença, que, segundo parece, lhe será concedida.

Escusado é dizer a desagradavel impressão que este incidente causou em toda a Allemanha.

Uma vizita a Heidelberg

E' curiosa a seguinte descripção de um viajante :

« Não póde ser mais agradavel a impressão que recebe quem vê pela primeira vez a cidade de Heidelberg.

« A sua situação é verdadeiramente maravilhosa.

« Pittorescamento collocadas nas altas ladeiras que dominam o valle do Neckar, as suas casas parece descerem gradualmente até ao rio, formando um desses conjunctos harmoniosos e poeticos, que produzem uma suave sensação de bem estar e socego no espirito do viajante que pela primeira vez vizita Heidelberg.

« Goethe escreveu nesta cidade uma grande parte das suas bellissimas odes, e ainda n'alguma arvore do velho castello se vêem uma dnta e dous nomes gravados pela mão do poeta.

« A universidade é uma das mais importantes da Allemanha e a mais antiga depois das de Braga e Vienna.

« O lugar onde está collocada foi escolhido com grande acerto para albergar o recolhimento dos estudos e favorecer a lenta elaboração dos primeiros trabalhos intellectuaes da juventude.

« Não é um edificio elegante como as universidades de Oxford ou Cambridge.

(*Continua*)

FOLHETIM

AS MULHERES DE BRONZE

POR

XAVIER DE MONTÉPIN

PRIMEIRA PARTE

A TRAGEDIA DE GUAYANILA

(Continuação do n. 226)

V

— Então, meu velho, disse Ricardo Bernier ao tabellião, com um sorriso, e indicando Cora, que tornara a sentar-se —julga que a pequena será capaz de me substituir no dia em que eu tenha de ir desta para melhor ?

— Por certo, replicou Segismundo ; Cora, é uma excellente dona de casa e permitta-me que lhe faça os seus cumprimentos. Tratou como devia o diabo daquelle feitor, que me pareceu bem brutal.

— Mais que brutal, Sr. Leroy, exclamou a moça, é máo como um domonio, e cruel como um tigre. Se o deixassem a solta, mataria os escravos com máos tratos.

— Detesta-o devéras ?

— Detesto-o e desprezo-o.

— Conte com um inimigo.

— Já o é, eu bem o sei ; mas que posso eu receiar ? E demais o seu contrato com meu pai acaba d'aqui a poucos mezes, e espero que até lá tenhamos encontrado um homem bom para o substituir.

— Tambem eu o espero, disse Ricardo Bernier ; mas não ha de ser facil. O cargo de feitor é penoso. E' preciso supportar muitas fadigas e mostrar-se severo.

— Seja. Admitto que seja severo ; mas antes de tudo é preciso ser justo, e o feitor Mercuzza, para satisfazer os seus instinctos ferozes e malfazejos, trata os innocentes como os criminosos...

— Pois nós lhe daremos um successor e has de ser tu mesmo quem o ha de escolher.

— Obrigado, meu pai.

O escravo Robinson tornou a entrar.

Trazia n'uma salva esmaltada uma porção de cartas.

— Chegou o correio, meu senhor, aqui está a correspondencia.

— Elle que espere no escriptorio e sirvam-lhe o almoço, disse Bernier, passando rapidamente os olhos pelos sobrescriptos.

Um delles attrahio-lhe a attenção.

— Uma carta de França, disse elle, com o carimbo do Havre... Dás licença ?

— Ora essa ! replicou Leroy.

O fazendeiro rasgou apressadamente o sobrescripto, desdobrou a carta e depois de ler algumas linhas franzio a testa.

— Alguma noticia má ? perguntou o tabellião, a quem não havia escapado a contrariedade de Bernier.

— Não, é o aviso de uma visita que eu não esperava. Marçal Dereyne me previne de que brevemente chegará a Porto-Rico...

— Marçal Dereyne, o armador do Havre, seu sobrinho ? perguntou Cora.

— Teu primo, sim, minha filha. Diz elle que negocios importantes o chamam á S. Domingos e que de S. Domingos virá á Guayanila pedir-me hospitalidade por alguns dias.

Emquanto dizia estas palavras, o fazendeiro olhava para o seu amigo Segismundo Leroy

Este respondeu por um gesto com a cabeça, que signi cava claramente :

— Comprehendi.

Cora continuou sorrindo :

— Ainda bem, essa visita alegra-me, meu pai. Um parente, um francez que nos fallará da Franca, de Paris...

Que boas horas vamos passar a ouvil-o !

E como a physionemia de Bernier ficasse triste, ella accrescentou :

— Mas porque está preoccupado ? Então meu primo Marçal Dereyne, de quem nunca diz uma palavra, não é um cavalheiro amavel ?

— Muito até.

— E então ?

— E' amavel talvez de mais, proseguio o fazendeiro. Tenho sido sempre e sou ainda um homem de trabalho e meu sobrinho tem sobretudo a reputação de um homem de prazer, o que em França se chama um *viveurt*. Ora, os *viveurs* são sempre muito amaveis ; mas tambem muita perigosos.

— E' rico ?

— Era-o, pelo menos.

— Moço ?

— No caracter e nos prazeres ; mas ha mais de cincoenta annos que tem uma vida de libertino, segundo dizem os meus correspondentes... Casado muito moço, ficou viuvo com dous filhos e uma filha... Vi Marçal Dereyne ha seis annos, por occasião da minha ultima viagem á França... A impressão que me produzio não foi favoravel.

— Mas porque, meu pai ? perguntou Carmen.

— O seu proceder não está em harmonia com a sua idade, é egoista, extravagante, não cuida dos filhos, não se importa com os negocios... Estava mais vezes em Paris do que no Havre ; eu via nelle o mais completo specimen dos habitos brilhantes e dos costumes corrompidos da grande cidade... Talvez que então para cá elle se tenha emendado, e é isso que eu desejo.

E depois, vão vêl-o—julguem-o—e quasi posso jurar que não hão de ser mais indulgentes do que acabo de ser.

Ricardo Bernier interrompeu-se vendo abrir-se a porta e uma expressão de alegria lhe appareceu na physionomia.

— Entre, tenente ! exclamou, entre e bem vindo seja... Porque não veio mais cedo ? Teria almoçado comnosco.

Nas faces de Cora appareceu um colorido vivo e os seus grandes olhos negros reluziram.

Armando Dorsay cumprimentou as pessoas que estavam em volta da mesa, e respondeu :

— Estou hoje de servico, Sr. Bernier... Vim buscar agua na ribeira de Guayanila e aproveitei uma hora de liberdade para vir apresentar os meus cumprimentos á estas senhoras e dar-lhe um aperto de mão.

E o official, olhando furtivamente para Cora, apertou affectuosamente a mão do fazendeiro.

— Foi uma idéa feliz, pela qual lhe ficamos reconhecidos, replicou o ultimo. Janta ao menos comnosco ?

— Impossivel.

— Porque ?

— Preciso acompanhar á bordo do *Relampago* a lancha com a gente...

— E amanhã tem serviço ? perguntou Ricardo Bernier.

— Não tenho.

— Então, podemos contar com a sua promessa ?

— Assim o espero.

— Venha almoçar e jantar...

— Se m'o permittem.

— Não só o permittimos ; mas pedimos-lhe encarecidamente que venha.... Acaso não é o senhor um dos nossos amigos ?...

— Como lhe hei de agradecer, murmurou o official...

— Não me agradecendo... E agora vou deixal-o com minhas filhas e roubo-lhe o meu velho Segismundo.

Temos que tratar de negocios sérios. Cora, minha filha, manda avisar Mendes, o empregado encarregado da correspondencia, que esteja prompto e que antes da partida do correio me traga as cartas para eu assignar.

— Sim senhor, meu pai.

Ricardo Bernier tornou a apertar a mão de Armando Dorsay e sahio da sala de jantar para passar ao gabinete com o tabellião

O almoço estava acabado.

Noemia e suas filhas levantaram-se da mesa.

O tenente offereceu o braço á mãi do seu idolo e acompanhou-a ao jardim, onde a deixou sentada em um banco rustico, á sombra de um caramanchão.

As moças tambem se sentaram.

Só Armando ficou de pé.

No fim de um ou dous segundos, indicou-lhe um lugar ao lado della e a sorrir disse-lhe :

— Sente-se aqui, e diga-nos porque durante dous longos dias pareceu esquecer-nos inteiramente ?

O official obedeceu logo, mas perturbado.

Tão perto de Cora ! !

O coração parecia querer saltar-lhe do peito, como um passaro preso em uma gaiola.

Replicou com voz que a commoção tornava tremula :

— Não, minha senhora, não deixei de pensar nesta casa em que me fazem a honra e me dão a alegria de me receber como um amigo ; as exigencias do serviço, porèm, bem contra minha vontade, obrigaram me a ficar a bordo.

— Tres dias de serviço !... disse a moça, com ar incredulo.

— Tres dias, sim, minha senhora, e esta escravidão relativa não me impedia de seguir de longe, graças ao meu oculo de bordo. o seu passeio habitual.

— Tem resposta para tudo, minha irmã, disse Carmen, sorrindo ; creio que não ha remedio senão perdoar-lhe.

— Pois sim, replicou Cora, vamos perdoar-lhe ; mas com uma condição.

— Qual ? perguntou-lhe o official com vivacidade.

— De não se haver esquecido de nos trazer as provas das photographias, que o outro dia nos tirou.

Armando, triumphante, exclamou :

— A prova de que não me esqueci é que aqui estão ellas.

Ao mesmo tempo tirou da algibeira um masso de retratos-cartões, envoltos em papel de seda.

— Deixe ver, deixe ver, disse Cora.

O official rasgou o envolucro e mostrou as provas á moça, que pegou nellas e as collocou como um baralho de cartas.

Carmen e Maria levantaram se e foram se encostar, uma ao hombro direito, outra ao hombro esquerdo de Cora.

Não se póde imaginar nada mais bello do que aquelle grupo.

— Maravilhoso !—esclamou Carmen.— E que memelhança ? ! Olhe, mamã, parece que estamos a fallar.

Noemia ficou admirada.

Maria, a mais nova das tres moças, replicou com uma ingenuidade verdadeiramente infantil.

— Está tudo muito bonito, está ; mas o Sr. Armando comprometteu-se formalmente a trazer-nos tambem a sua photographia, e eu não a vejo. Entretanto, eu bem sei que Cora a deseja muito...

— E' verdade ? perguntou logo o official.

Cora ficou purpurina.

— Sem duvida, respondeu ella, esforçando-se por triumphar do seu embaraço. O Sr. Dorsay é nosso amigo e com esse titulo o seu retrato deve figurar nos nossos albuns.

Esta resposta devia parecer banal ; mas a accentuação corrigia a frieza das palavras.

— Amanhã trarei a melhor prova, balbuciou o official, perdido de alegria.

Nessa occasião, Alain, o guardião, appareceu na volta de uma avenida acompanhado de tres marujos.

— Meu official, disse elle, approximando-se e fazendo a continencia militar, estamos promptos, as pipas já estão embarcadas... Podemos largar...

— D'aqui a um quarto de hora, disse Armando.

— Approveitem esse quarto de hora, exclamou Cora.

Está muito calor... Vão ter com Robim que elle os refrescará.

— Já sabemos, minha senhora, replicou o guardião : comhecemos o caminho, e já estamos habituados com as pessoas d'esta casa que nos tratam tão bem. E' bom beber quando ha sede e melhor ainda nos parecerá, porque vamos beber á sua saúde.

(*Continúa.*)

Typ. do *Diario*, rua do Duque de Caxias n. 42